



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90197/2024**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada, para atender as necessidades do Hospital Regional São Francisco do Guaporé-HRSF, Policlínica Oswaldo Cruz-POC, Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-HBAP, Hospital Regional de Buritis-HRB, e demais especificações na SAMS e TR.		
Entrega de propostas:	De 30/05/2025 às 08:00 até 16/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:27	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 197/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:31	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Tatiana Christine Rachid Bruxel e Ana Nayanne Batista Lemos.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:34	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	16/06/2025 às 09:00:37	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:42	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	16/06/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	16/06/2025 às 09:00:53	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:57	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	16/06/2025 às 09:01:01	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	16/06/2025 às 09:01:04	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 09:01:08	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	16/06/2025 às 09:01:13	Registra-se que a PLANILHA ESTIMATIVA DO VALOR DAS DIÁRIAS 0059554811, não deverão ser consideradas na fase de lances, sendo que os mesmos SÃO VALORES FIXOS e DEVERÃO ser computados sem alterações na futura planilha de composição de custos.
Sistema	16/06/2025 às 09:01:17	Nesse sentido os valores que irão para lances somente serão aqueles constantes nas planilhas individuais para cada lote, portanto, segue valores:
Sistema	16/06/2025 às 09:01:20	LOTE 01 - R\$ 17.699.699,52 (valor para disputa) + R\$ 391.091,25 (valor diárias - FIXO);
Sistema	16/06/2025 às 09:01:23	LOTE 02 - R\$ 14.640.705,60 (valor para disputa) + R\$ 308.756,25 (valor diárias - FIXO);
Sistema	16/06/2025 às 09:01:26	LOTE 03 - R\$ 7.377.045,12 (valor para disputa) + R\$ 144.086,25 (valor diárias - FIXO);
Sistema	16/06/2025 às 09:01:29	LOTE 04 - R\$ 19.574.047,20 (valor para disputa) + R\$ 329.340,00 (valor diárias - FIXO);
Sistema	16/06/2025 às 09:01:32	LOTE 05 - R\$ 12.230.605,92 (valor para disputa) + R\$ 288.172,50 (valor diárias - FIXO).
Sistema	16/06/2025 às 09:01:38	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima bem como as alterações realizadas por meio dos Adendos Modificadores nº 01 e 02, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	16/06/2025 às 09:06:59	Senhores licitantes, peço que tenham zelo nos valores oferecidos pelos senhores, evitando ofertar propostas com preços inexequíveis.
Sistema	16/06/2025 às 12:20:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/06/2025 às 12:20:54	Finalizada a fase de lances iremos iniciar a fase de negociação de preços.
Sistema	16/06/2025 às 12:21:01	Peço que permaneçam conectados e respondam ao chat quando convocados, mesmo que não haja intenção em reduzir o valor ofertado, demonstrando assim compromisso e respeito com esta Pregoeira.
Sistema	16/06/2025 às 12:21:07	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	16/06/2025 às 12:21:30	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/06/2025 às 12:21:34	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	16/06/2025 às 12:22:22	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	16/06/2025 às 12:23:10	Pedimos que no momento do envio da proposta de preços, as empresas DEVERÃO observar as disposições contidas no item 8 do Edital.
Sistema	16/06/2025 às 13:07:19	Senhores licitantes, registro que a Unidade Gestora poderá não homologar a licitação, caso entenda que não houve economia considerável ao Estado.
Sistema	16/06/2025 às 13:17:55	Senhores licitantes iremos realizar a convocação para o envio da proposta de preços e planilha de custos das empresas ora classificadas em primeiro lugar após a fase de lances.
Sistema	16/06/2025 às 13:18:00	Peço que observem com atenção:
Sistema	16/06/2025 às 13:18:31	O Edital determina que:
Sistema	16/06/2025 às 13:18:34	6.6. Nas licitações relativas a prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, na composição dos custos as licitantes deverão observar o disposto no art. 17, inciso XII, da Lei Complementar 123/2006.
Sistema	16/06/2025 às 13:18:43	6.7. As propostas terão validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	16/06/2025 às 13:20:20	6.9.1 A planilha de custos e formação de preços exigida no ANEXO VII do EDITAL deverá ser apresentada após a fase de lances, conforme convocação, observando a ordem de classificação do sistema COMPRAS.GOV.BR.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 13:20:32	8.2.1. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido,
Sistema	16/06/2025 às 13:20:38	o (a) Pregoeiro (a), poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos automaticamente caso a licitante permaneça inerte.
Sistema	16/06/2025 às 13:20:47	8.8. Nas licitações relativas a prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, cujo valor estimado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração,
Sistema	16/06/2025 às 13:20:51	o licitante classificado em primeiro lugar pelo sistema, após fase de lances será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta de preços, sob pena de não aceitação da proposta em conjunto com a planilha.
Sistema	16/06/2025 às 13:21:53	8.12. As licitantes que deixarem de encaminhar suas Planilhas de formação de custos, quando convocadas, serão desclassificadas.
Sistema	16/06/2025 às 13:22:02	8.13. Antecipando diligência permitida por lei, ao ser convocado para o envio de planilha e proposta ajustada, as empresas deverão encaminhar:
Sistema	16/06/2025 às 13:22:05	a) FAPWEB - Fator Acidentário de Prevenção com vigência atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame)
Sistema	16/06/2025 às 13:22:11	b) Relatório da GFIP com protocolo de envio da conectividade social atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame)
Sistema	16/06/2025 às 13:22:16	c) Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCT, bem como Declaração Integrada de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, devidamente acompanhada do protocolo de envio da Receita Federal. (Vigente no mês anterior a abertura do certame).
Sistema	16/06/2025 às 13:22:26	d) As empresas tributadas pelo Regime do Lucro Real, para efeito de verificação/análise dos percentuais dos tributos PIS e CONFINS, a empresa DEVERÁ apresentar a Escrituração Fiscal Digital (EFD-Contribuições) referentes ao 12 meses anteriores à data da proposta, Registros Fiscais -
Sistema	16/06/2025 às 13:22:31	Consolidação das Operações por Código da Situação Tributária, recibo de entrega de Escrituração Fiscal Digital - Contribuições, juntamente com a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF MENSAL), contendo a relação de débitos apurados e créditos vinculados, todos referentes aos 12 meses antecedentes da proposta.
Sistema	16/06/2025 às 13:22:48	Informo ainda que:
Sistema	16/06/2025 às 13:22:59	OS ITENS REFERENTES AS DIÁRIAS QUE ESTÃO DISPOSTOS NOS LOTES NÃO PODERÃO POSSUIR VALOR ACIMA OU ABAIXO DOS VALORES CONSTANTES NA PLANILHA, VISTO SE TRATAR DE UM VALOR FIXO.
Sistema	16/06/2025 às 13:23:07	Reforço que neste momento as empresas NÃO DEVERÃO encaminhar os documentos de habilitação.
Sistema	16/06/2025 às 13:23:20	Será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta e da Planilhas de formação de custos.
Sistema	16/06/2025 às 13:24:33	Senhores licitantes, a sessão fica suspensa e reagendada para o dia 17/06/2025 às 13:30 horário de Brasília.
Sistema	17/06/2025 às 13:33:28	Boa tarde senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/06/2025 às 13:54:13	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços das empresas DUTRA EMERGÊNCIAS para os GRUPOS 01 e 04 e DR HOME SERVICOS para os GRUPOS 02, 03 e 05.
Sistema	17/06/2025 às 13:54:17	Em conformidade com os subitens 8.10 e 8.11 as empresas poderão ajustar suas planilhas após a análise e emissão de parecer técnico em até 03 (três) oportunidades.
Sistema	17/06/2025 às 13:54:24	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2025 às 13:54:28	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	24/07/2025 às 12:03:25	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	24/07/2025 às 12:03:55	Conforme análises nº 321/2025/SESAU-GECOMP e nº 355/2025/SESAU-GECOMP, devidamente disponibilizado no Portal, se faz necessário que as Empresas DR HOME SERVIÇOS LTDA e DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA procedam com retificações na planilha de composição de custos, portanto, conforme preconiza o
Sistema	24/07/2025 às 12:04:03	item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	24/07/2025 às 12:04:09	Esta Pregoeira em substituição registra ainda que a presente solicitação se trata da 1º (primeira) oportunidade de correção, restando ainda 02 (duas). Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	24/07/2025 às 12:06:04	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 25 de julho de 2025 às 11:00 (horário de Rondônia) e 12:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	25/07/2025 às 12:06:38	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	25/07/2025 às 12:24:34	Senhores licitantes, informo que considerando erro no campo de anexo do sistema fica concedido prazo de 24 horas da proposta.
Sistema	25/07/2025 às 12:28:53	Diante disso informo que esta sessão ficará suspensa, para que nenhuma empresa fique prejudicada. Tendo sua abertura remarcada para o dia 28/07/2025 às 09 hrs (Brasília).
Sistema	25/07/2025 às 12:29:13	Sendo as classificadas convocadas novamente para o envio da proposta
Sistema	28/07/2025 às 09:05:39	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	28/07/2025 às 09:06:52	Conforme mencionado nas mensagens anteriores referentes as Análises, estarei convocando as empresas para o envio da planilha, ficando concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que as mesmas encaminhem o citado documento com as devidas correções.
Sistema	28/07/2025 às 09:11:35	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 29 de julho de 2025 às 08:00 (horário de Rondônia) e 09:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	29/07/2025 às 09:04:52	Bom dia senhores licitantes
Sistema	29/07/2025 às 09:05:48	Esta pregoeira em substituição atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços das empresas DUTRA EMERGÊNCIAS para os GRUPOS 01 e 04 e DR HOME SERVICOS para os GRUPOS 02, 03 e 05.
Sistema	29/07/2025 às 09:06:01	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.
Sistema	29/07/2025 às 09:06:10	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	08/08/2025 às 09:07:56	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da análise técnica das planilhas de custos no dia 11/08/2025 às 10h00 (horário de Brasília).
Sistema	11/08/2025 às 10:04:09	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	11/08/2025 às 10:06:16	Conforme análises nº 1/2025/SESAU-NSC e nº 2/2025/SESAU-NSC, devidamente disponibilizadas no sistema COMPRAS.GOV e site da SUPEL, se faz necessário que as empresas DR HOME SERVIÇOS LTDA e DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA procedam com retificações na planilha de composição de custos, portanto,
Sistema	11/08/2025 às 10:06:21	conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/08/2025 às 10:07:39	Esta Pregoeira registra que a presente solicitação se trata da 2º (segunda) oportunidade de correção, restando ainda 01 (uma). Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	11/08/2025 às 10:07:54	Irei proceder com a abertura do campo de anexo neste momento.
Sistema	11/08/2025 às 10:10:19	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 12 de agosto de 2025 às 09:00 (horário de Rondônia) e 10:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	12/08/2025 às 10:05:16	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços das empresas DUTRA EMERGÊNCIAS para os GRUPOS 01 e 04 e DR HOME SERVICOS para os GRUPOS 02, 03 e 05.
Sistema	12/08/2025 às 10:05:22	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.
Sistema	12/08/2025 às 10:05:26	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	25/08/2025 às 09:05:52	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	25/08/2025 às 09:06:24	Registro que o prosseguimento foi agendado por meio do quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV e no site da SUPEL.
Sistema	25/08/2025 às 09:12:42	Conforme a Informação nº 18/2025/SESAU-NSC a proposta da empresa DR HOME SERVICOS está APTA, estando assim a empresa CLASSIFICADA para os GRUPOS 02, 03 e 05.
Sistema	25/08/2025 às 09:12:56	Iremos proceder com a aceitação dos GRUPOS no sistema.
Sistema	25/08/2025 às 10:21:45	Informo que irei realizar a conferência da proposta da empresa DUTRA EMERGÊNCIAS para verificar se houve a mesma situação.
Sistema	25/08/2025 às 10:21:57	Permaneçam conectados, pois irei abrir o campo anexo após a conferência.
Sistema	25/08/2025 às 10:37:50	Conforme a análise nº 7/2025/SESAU-NSC devidamente disponibilizado no Portal, se faz necessário que a Empresa DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA proceda com retificações na planilha de composição de custos, portanto, conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	25/08/2025 às 10:37:59	Registro que conforme as divergências encontradas na proposta da empresa DR HOME SERVICOS LTDA, se faz necessária nova convocação para as correções apontadas neste chat.
Sistema	25/08/2025 às 10:38:17	Esta Pregoeira registra ainda que a presente solicitação se trata da 3º (terceira) oportunidade de correção, NÃO restando mais oportunidade de correção. Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	25/08/2025 às 10:40:23	Senhores licitantes FAVOR ENCERRAR O CAMPO ANEXO para que eu coloque o prazo correto de 24 horas.
Sistema	25/08/2025 às 10:48:29	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que a sessão está SUSPENSA, retornando as atividades amanhã, dia 26 de agosto de 2025 às 10:00 (horário de Rondônia) e 11:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	26/08/2025 às 12:03:55	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	26/08/2025 às 12:05:02	Senhores licitantes, ao realizar a conferência da proposta da empresa DR HOME SERVIÇOS, verifiquei que a mesma realizou a alteração indicada, apenas no GRUPO 03.
Sistema	26/08/2025 às 12:21:10	Quanto a empresa DUTRA EMERGÊNCIAS, a mesma não seguiu as orientações repassadas via chat por esta Pregoeira.
Sistema	26/08/2025 às 12:21:42	Foi solicitado da empresa a correção dos valores da proposta em conformidade com os lances apresentados, bem como o envio da proposta atualizada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 12:21:46	A empresa se prestou a encaminhar apenas declarações quanto aos pontos suscitados pela equipe técnica em parecer.
Sistema	26/08/2025 às 12:34:39	Senhores licitantes, observa-se que as empresas não estão logadas. Iremos reagendar a sessão para o devido prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 12:35:10	A Pregoeira informa que estará procedendo com a continuação do certame no dia 27/08/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	27/08/2025 às 09:05:23	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	27/08/2025 às 09:21:56	Senhores licitantes permaneçam conectados, esta Pregoeira foi convocada para uma reunião interna de última hora, iremos dar prosseguimento em instantes.
Sistema	27/08/2025 às 10:02:00	Senhores licitantes pedimos desculpas pela pausa, finalizada a reunião daremos prosseguimento neste certame.
Sistema	27/08/2025 às 10:02:31	Conforme registrado no chat de mensagens na sessão de ontem, as empresas DUTRA EMERGÊNCIAS e DR HOME SERVIÇOS descumpriram as orientações repassadas por esta Pregoeira.
Sistema	27/08/2025 às 10:02:58	Considerando o princípio do formalismo moderado, bem como se tratar da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, irei abrir o chat novamente para que as empresas se manifestem.
Sistema	27/08/2025 às 11:45:59	Neste momento iremos realizar a aceitação das proposta dos GRUPOS 02 e 03.
Sistema	27/08/2025 às 12:03:19	Senhores licitantes daremos prosseguimento no GRUPO 05.
Sistema	27/08/2025 às 12:04:14	Para os GRUPOS 02 e 03, daremos prosseguimento em instantes.
Sistema	27/08/2025 às 12:23:21	Dando prosseguimento nos demais GRUPOS.
Sistema	27/08/2025 às 12:23:25	Iniciaremos a fase de HABILITAÇÃO dos GRUPOS 02 e 03.
Sistema	27/08/2025 às 12:23:29	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/08/2025 às 12:23:35	9.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/08/2025 às 12:25:29	9.9. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/08/2025 às 12:25:34	9.10. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/08/2025 às 12:25:37	9.11. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/08/2025 às 12:25:40	9.12. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/08/2025 às 12:25:43	9.14. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/08/2025 às 12:26:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 15 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/08/2025 às 12:26:07	15.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA:
Sistema	27/08/2025 às 12:26:26	15.1.1. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública
Sistema	27/08/2025 às 12:26:32	sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência, comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme as seguintes delimitações:
Sistema	27/08/2025 às 12:26:53	a) Os licitantes deverão apresentar comprovação de experiência prévia similar ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestados, contratos ou outros documentos que evidenciem a capacidade técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2025 às 12:27:05	a.1) Para fins de base para verificação dos atestados de capacidade técnica, define-se como parcela de maior relevância o serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada.
Sistema	27/08/2025 às 12:27:12	a.2) Os atestados deverão ser compatíveis com o objeto da presente contratação, apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) do quantitativo dos lotes que a licitante vencer, sendo aceitas comprovações de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B". Entretanto, para os lotes com valores inferiores a 4% do valor total estimado para a contratação, a exigência de atestados de capacidade técnica será dispensada
Sistema	27/08/2025 às 12:28:22	dispensada.
Sistema	27/08/2025 às 12:28:58	a.3) Conforme § 5º do Art 67 da Lei 14.133/21 "em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos".
Sistema	27/08/2025 às 12:29:02	No presente caso, visando ampliar a competitividade será exigida a comprovação de experiência prévia similar ao objeto desta licitação pelo período de 1 ano.
Sistema	27/08/2025 às 12:29:09	Quadro X - Resumo dos quantitativos mínimos de experiência prévia similar ao objeto desta licitação por lote.
Sistema	27/08/2025 às 12:30:30	2 - LOTE II - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL-CEMETRON e HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-HRSF
Sistema	27/08/2025 às 12:30:35	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 1
Sistema	27/08/2025 às 12:30:38	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel)
Sistema	27/08/2025 às 12:30:41	PRAZO = 1 ANO
Sistema	27/08/2025 às 12:30:55	3 - LOTE III - HOSPITAL RETAGUARDA DE RONDÔNIA-HRRO, POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ-POC E HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA-HRE
Sistema	27/08/2025 às 12:30:58	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2
Sistema	27/08/2025 às 12:31:06	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"
Sistema	27/08/2025 às 12:31:09	PRAZO = 1 ANO
Sistema	27/08/2025 às 12:31:18	15.1.6.1. Vale destacar que a "pejotização" dos profissionais médicos já foi admitida pelo Supremo Tribunal Federal, a exemplo do decidido na Rcl 57.917. Nesse ponto, deve-se atentar que eventuais restrições ao instituto só podem ocorrer quando houver indícios de fraude. Tratando-se de profissionais considerados "hipersuficientes",
Sistema	27/08/2025 às 12:31:23	sendo admitida sua figura no ordenamento jurídico, não se vê razão para a sua exclusão dos contratos públicos. Assim será admissível a comprovação de vínculo por meio de contrato com empresas Uniprofissionais, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:
Sistema	27/08/2025 às 12:32:15	15.6. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AINDA, AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:
Sistema	27/08/2025 às 12:32:24	15.7. Declaração Formal de que anterior a assinatura do contratato (definidos através dos Quadros 01, 02, 03, 04, 05, e do item 7 deste Termo de Referência) apresentará:
Sistema	27/08/2025 às 12:32:55	15.8. a) Disponibilidade das instalações, dos veículos, dos equipamentos e dos profissionais técnicos, adequados para a realização dos serviços de que trata a referida despesa.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:00	15.9. a.1) O(s) profissional(es) responsável(es) pelos serviços, deverá(ao) comprovar a sua regularidade junto às entidades reguladoras correspondentes às suas áreas de atuação, através da Certidão de Registro e Quitação de Pessoal Física ou outro instrumento equivalente.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:04	15.10. b) Base a ser instalada no estado de Rondônia.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:08	15.11. b.1) Para as empresas que possuírem sede fora do Estado de Rondônia, declaração que de apresentará alvará de funcionamento de sua estrutura física no Estado, dentro do prazo de 60 dias a partir da homologação do certame no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no item 7.3.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2025 às 12:33:22	15.12. c) Licença sanitária vigente para funcionamento do estabelecimento, emitido por órgão competente.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:30	15.13. d) Alvará de Localização e Funcionamento vigente da empresa expedido por órgão sanitário estadual e/ou municipal competente.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:34	15.14. e) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina, conforme Resolução CFM nº 2.010/2013.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:52	15.15. f) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Enfermagem.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:57	15.16. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme o Art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:03	15.17. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme o Art. 63, inciso IV e § 1º da Lei 14.133/21.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:07	15.18. As empresas participantes do certame deverão apresentar Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso 33 do art. 7º da Constituição Federal.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:11	15.19. As empresas participantes do certame deverão apresentar Declaração de que está ciente e conhece integralmente as diretrizes definidas no Termo de Referência e Edital.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:25	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:44	CONVOCO a empresa DR HOME SERVICOS para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2025 às 12:35:17	Iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/08/2025 às 14:23:29	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que a sessão está SUSPENSA, retornando as atividades amanhã, dia 28 de agosto de 2025 às 11:00 (horário de Rondônia) e 12:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	27/08/2025 às 14:24:16	Considerando a necessidade de análise da qualificação técnica, os GRUPOS 02, 03 estão suspensos por tempo indeterminado.
Sistema	27/08/2025 às 14:24:20	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	28/08/2025 às 12:05:01	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	28/08/2025 às 12:05:24	Considerando o pedido de declínio da empresa DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA iremos dar prosseguimento nos GRUPOS 01, 04 e 05.
Sistema	28/08/2025 às 12:36:18	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 29 de agosto de 2025 às 11:30 (horário de Rondônia) e 12:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	29/08/2025 às 12:33:52	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	29/08/2025 às 12:36:17	Neste momento estarei verificando se a proposta encontra-se em conformidade com os valores ofertados no sistema.
Sistema	29/08/2025 às 12:45:35	A proposta está em conformidade com os lances ofertados.
Sistema	29/08/2025 às 12:46:02	A Pregocira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGENCIAS para os GRUPOS 01, 04 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2025 às 12:46:12	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.
Sistema	29/08/2025 às 12:46:16	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	11/09/2025 às 13:37:16	Senhores licitantes a Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 15/09/2025 às 10hs00 (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2025 às 13:44:21	Senhores licitantes, informo que a Análise nº 22/2025/SESAU-NSC foi publicado na íntegra no site SUPEL <a href="https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/">https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/</a>
Sistema	12/09/2025 às 09:23:00	Senhores licitantes, informo que a Análise nº 20/2025/SESAU-NSC foi publicado na íntegra no site SUPEL <a href="https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/">https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/</a>
Sistema	15/09/2025 às 10:03:03	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento no certame.
Sistema	15/09/2025 às 10:09:05	Informo que as Análises nº 20/2025/SESAU-NSC e 22/2025/SESAU-NSC estão devidamente publicadas no site da SUPEL.
Sistema	15/09/2025 às 10:09:51	Em conformidade com a análise, será necessário realizar diligências junto à empresa.
Sistema	15/09/2025 às 10:11:43	RETIFICAÇÃO:
Sistema	15/09/2025 às 10:12:32	Em conformidade com a análise nº 22/2025/SESAU-NSC, será necessário realizar diligências junto à empresa DR HOME SERVICOS LTDA.
Sistema	15/09/2025 às 10:16:50	Dando prosseguimento.
Sistema	15/09/2025 às 10:17:40	Conforme a análise nº 20/2025/SESAU-NSC, se faz necessário que a Empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA proceda com retificações na planilha de composição de custos, portanto, conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	15/09/2025 às 10:18:23	Esta Pregoeira registra que a presente solicitação se trata da 1º (primeira) oportunidade de correção, restando ainda 02 (duas). Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	15/09/2025 às 10:20:15	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que os GRUPOS 01, 04 e 05 se encontram SUSPENSOS, retornando as atividades amanhã, dia 16 de setembro de 2025 às 09:30 (horário de Rondônia) e 10:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	15/09/2025 às 10:21:02	Quanto os GRUPOS 02 e 03 solicito que permaneçam conectados, pois iremos aguardar o envio dos documentos solicitados em sede de diligência.
Sistema	15/09/2025 às 12:23:49	Senhores licitantes, aguardem um instante, estamos realizando o download dos documentos.
Sistema	15/09/2025 às 12:39:17	Senhores licitantes, informo que os GRUPOS 02 e 03 estão SUSPENSOS para o envio dos documentos à SESAU para que seja realizada a análise.
Sistema	15/09/2025 às 12:39:29	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/09/2025 às 12:39:53	Retomaremos a sessão dos demais GRUPOS no dia de amanhã, conforme registrado anteriormente.
Sistema	16/09/2025 às 10:36:04	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/09/2025 às 10:36:10	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGENCIAS para os GRUPOS 01, 04 e 05.
Sistema	16/09/2025 às 10:36:15	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 10:36:19	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 10:03:45	Senhores licitantes, informo que as Análises nº 25/2025/SESAU-NSC e nº 28/2025/SESAU-NSC foram publicados na íntegra no site SUPEL <a href="https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/">https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/</a>
Sistema	23/09/2025 às 10:23:57	Senhores licitantes a Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 24/09/2025 às 11hs00 (horário de Brasília).
Sistema	24/09/2025 às 11:08:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento no certame.
Sistema	24/09/2025 às 11:10:04	Informo que as Análises nº 25/2025/SESAU-NSC e 28/2025/SESAU-NSC estão devidamente publicadas no sistema COMPRAS.GOV site da SUPEL.
Sistema	24/09/2025 às 11:11:35	Conforme a análise nº 28/2025/SESAU-NSC, se faz necessário que a Empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA proceda com retificações na planilha de composição de custos, portanto, conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	24/09/2025 às 11:11:56	Esta Pregoeira registra que a presente solicitação se trata da 2ª (segunda) oportunidade de correção, restando ainda 01 (uma). Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	24/09/2025 às 11:14:29	Dando prosseguimento.
Sistema	24/09/2025 às 11:16:09	Em conformidade com a Análise nº. 25/2025/SESAU-NSC, a Pregoeira DECIDE INBAILITAR a empresa DR HOME SERVICOS LTDA nos GRUPOS 02 e 03 por descumprimento do item 15.1 do Termo de Referência.
Sistema	24/09/2025 às 11:20:15	Na Análise nº 22/2025/SESAU-NSC foram apontadas as seguintes informações:
Sistema	24/09/2025 às 11:20:28	<p>1. Atestado VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA (fls. 26).</p> <p>a) Assinatura do documento ilegível, não sendo possível verificar no site oficial do gov. (<a href="https://validar.iti.gov.br/">https://validar.iti.gov.br/</a>).</p> <p>b) Descrição dos veículos e equipe compatível com os critérios.</p> <p>c) Apresenta quantidade de 01 veículo tipo "B" e 01 tipo "D".</p> <p>d) Período de prestação de junho de 2022 até a data do atestado (09/06/2025). (3 anos)</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:20:35	<p>Diligências Necessárias:</p> <p>Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:20:46	<p>2. Atestado CEUMA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (fls. 27).</p> <p>a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão.</p> <p>b) Descrição dos veículos compatível com os critérios, entretanto a equipe descrita não atende aos critérios.</p> <p>c) Não apresenta quantidade de veículo disponibilizados para execução e nem o regime de disponibilização.</p> <p>d) Período de prestação de dezembro de 2021 até a data do atestado (24/05/2025). (3 e 5</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:20:52	<p>Diligências Necessárias:</p> <p>Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:21:09	<p>3. Atestado FIDENS CONSTRUÇÕES LTDA - S/A (fls. 28)</p> <p>a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão.</p> <p>b) Descrição dos veículos, tipo "D", compatível com os critérios, entretanto a equipe descrita não atende aos critérios.</p> <p>c) Não apresenta quantidade de veículo disponibilizados para execução e nem o regime de disponibilização.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:21:14	<p>d) Período de prestação de 11/07/2022 a 31/03/2023. (8 meses) - Período inferior ao solicitado, mas podendo ser somado com mais atestados.</p> <p>e) Descrição do serviço no atestado apresenta descrições não compatíveis com o objeto da contratação, embora traga descrição de ambulância, não se trata efetivamente de transporte de pacientes.</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2025 às 11:21:20	Diligências Necessárias: Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.
Sistema	24/09/2025 às 11:21:27	4. Atestado A.B.F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (fls. 30) a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão. (Adobe) b) Descrição dos veículos, tipo "B", compatível com os critérios e a equipe descrita atende aos critérios. c) Apresenta quantidade de 01 veículo tipo "B". d) Período de prestação de 07/04/2022 a 01/02/2024. (1 ano e 10 meses).
Sistema	24/09/2025 às 11:21:32	Diligências Necessárias: Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.
Sistema	24/09/2025 às 11:21:52	5. Atestado EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. (fls. 31) a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão. b) Descrição dos veículos, tipo "D", compatível com os critérios e a equipe descrita atende aos critérios. c) Apresenta quantidade de 01 veículo tipo "D". d) Período de prestação de 15/09/2022 a 16/10/2023. (1 ano e um mês).
Sistema	24/09/2025 às 11:21:58	Diligências Necessárias: Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.
Sistema	24/09/2025 às 11:22:05	Assim, foi procedido com diligência junto à empresa e por meio da Análise nº 25/2025/SESAU-NSC foi concluído que:
Sistema	24/09/2025 às 11:25:38	1. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA. a) Contrato de 11 de junho de 2025 - 5 dias antes do certame. Apresenta na cláusula quinta no quadro "Prazo Contratual: Início: 01/06/2022", entretanto o próprio contrato na cláusula sexta traz que o instrumento só tem validade a partir das assinaturas contratuais, sendo assim, considera-se execução apenas a partir do início da vigência contratual.
Sistema	24/09/2025 às 11:25:44	b) Não apresentadas Notas Fiscais que comprovem execução anterior alegada. c) há descrição de locação de ambulâncias tipo B e D com equipe. Conclusão: Não atende aos requisitos do TR por não comprovar o período de execução.
Sistema	24/09/2025 às 11:26:36	2. SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CEUMA. a) Objeto compatível com a contratação no termo aditivo, a contar de 15 de agosto de 2024. b) Contrato com as descrições de equipe e veículo adequado, apenas para o tipo B, sendo considera apenas 01 unidade.
Sistema	24/09/2025 às 11:26:42	c) Período de prestação aceito de 8 (oito meses) (15/08/2024 a 24/04/25). d) Notas Fiscais (fl. 22 a 75) - comprovam a execução de serviços de 2021 a 2025 dentro do contrato apresentado. Conclusão: Atende aos requisitos do TR, entretanto será aceito apenas o período de 8 meses, haja visto a mudança do objeto no contrato apresentado e a data do atestado.
Sistema	24/09/2025 às 11:27:00	3. SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FIDENS CONSTRUÇÕES S.A. a) Objeto contempla disponibilização de veículos tipo B, 1 unidade, e tipo D, 1 unidade, entretanto sem descrição clara da equipe da tripulação de cada veículo.
Sistema	24/09/2025 às 11:27:04	b) Período de vigência a contar de 28 de fevereiro de 2025 (3 meses e 14 dias), haja visto o aditivo fazer alteração no objeto inicial do contrato de 2023, como não foi apresentado, não é possível aferir as mudanças do objeto.
Sistema	24/09/2025 às 11:27:09	c) Notas Fiscais (fl. 98 a 115) - Notas dos anos de 2022, 2023 e 2024 trazem como objeto "Área Protegida" e em atividades "UTI Móvel" entretanto sem maiores descrições para que se possa aferir se é adequado, quanto a equipe e a real disponibilização dos veículos.
Sistema	24/09/2025 às 11:27:14	d) Notas Fiscais de janeiro de 2025 trás as mesmas descrições das anteriores, a de abril traga "serviços médicos" e atividade de "UTI Móvel", que mostra que esta prestando serviços para a empresa FIDENS nos termos do Segundo Aditivo. Conclusão: Não atende, uma vez que não trás as descrições das tripulações de cada veículo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2025 às 11:33:56	<p>4. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ABF ENGENHARIA.</p> <p>a) Objeto contempla disponibilização de veículos tipo D "Suporte Avançado", 2 unidades, embora a equipe descrita atenderia apenas 1 (um) veículo tipo D, no caso da quantidade de médico.</p> <p>b) Contrato sem assinatura da empresa licitante e testemunhas - Data do contrato não está clara, uma vez que só tem uma assinatura (contratante).</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:34:02	<p>c) Notas Fiscais (fl. 124 a 127) - Apresentam execução dos serviços para a empresa ABF em 2022 e 2024, sem maiores descrições dos serviços e veículos além de "Área protegida".</p> <p>Conclusão: Não é possível aferir devido a falta de amparo jurídico, uma vez que o contrato apresentado não demonstra assinatura de ambas as partes e NF's não apresentam descrições detalhadas do serviço prestado.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:34:10	<p>5. Atestado EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.</p> <p>a) Não apresentado contrato.</p> <p>b) Apresentada apenas uma NF de 2023, entretanto não apresenta descrição detalhada dos serviços e não atesta o período de execução do serviço.</p> <p>Conclusão: Não é possível aferir pela falta de informações, por tanto não atende aos requisitos do TR.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:34:29	Assim, concluiu-se pela inabilitação da empresa.
Sistema	24/09/2025 às 11:40:11	Daremos prosseguimento retornando os GRUPOS 02 e 03 para a fase de Julgamento.
Sistema	24/09/2025 às 12:32:07	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 25 de setembro de 2025 às 11:30 (horário de Rondônia) e 12:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	25/09/2025 às 12:31:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	25/09/2025 às 12:32:10	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGENCIAS para os GRUPOS 01, 04 e 05.
Sistema	25/09/2025 às 12:39:31	Considerando o não envio da proposta de preços e planilha de custos pela empresa DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA para os GRUPOS 02 e 03, a Pregoeira informa que a mesma está DESCLASSIFICADA por descumprimento do item do Edital.
Sistema	25/09/2025 às 12:39:41	RETIFICAÇÃO:
Sistema	25/09/2025 às 12:39:48	por descumprimento do item 6 do Edital.
Sistema	25/09/2025 às 12:41:03	Dando prosseguimento, iremos realizar a negociação de preços com a próxima colocada.
Sistema	25/09/2025 às 13:07:30	Um instante.
Sistema	25/09/2025 às 13:32:06	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 26 de setembro de 2025 às 12:30 (horário de Rondônia) e 13:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	26/09/2025 às 13:34:41	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/09/2025 às 13:35:01	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGENCIAS para o GRUPO 02.
Sistema	26/09/2025 às 13:35:11	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.
Sistema	26/09/2025 às 13:35:22	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	10/10/2025 às 08:51:52	Senhores licitantes a Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 13/10/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	10/10/2025 às 10:10:47	Senhores licitantes, informo que as Análises nº 36/2025/SESAU-NSC, nº 37/2025/SESAU-NSC e nº 39/2025/SESAU-NSC foram publicados na íntegra no site SUPEL <a href="https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/">https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/</a>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/10/2025 às 09:06:45	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	13/10/2025 às 09:07:34	Peço que acompanhem com atenção a sessão, pois teremos fases distintas ocorrendo na sessão de hoje.
Sistema	13/10/2025 às 09:10:52	Conforme a análise nº 39/2025/SESAU-NSC devidamente disponibilizado no Portal, se faz necessário que a Empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA proceda com retificações na planilha de composição de custos para o GRUPO 01, portanto, conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	13/10/2025 às 09:11:05	Registro que conforme as divergências encontradas na proposta da empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, se faz necessária nova convocação para as correções apontadas neste chat.
Sistema	13/10/2025 às 09:11:12	Esta Pregoeira registra ainda que a presente solicitação se trata da 3º (terceira) oportunidade de correção, NÃO restando mais oportunidade de correção. Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	13/10/2025 às 09:12:01	Dando prosseguimento nos GRUPOS 02, 04 e 05.
Sistema	13/10/2025 às 09:13:05	Conforme as Análises nº 36/2025/SESAU-NSC e nº 37/2025/SESAU-NSC a proposta da empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA está APTA, estando assim a empresa CLASSIFICADA para os GRUPOS 02, 04 e 05.
Sistema	13/10/2025 às 09:13:18	Iremos proceder com a aceitação dos GRUPOS no sistema.
Sistema	13/10/2025 às 09:15:53	Solicito que a empresa UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA realize o procedimento de negociação no sistema assim que esta Pregoeira iniciar o procedimento.
Sistema	13/10/2025 às 10:26:58	Senhores licitantes permaneçam conectados, iremos aguardar um período para verificar se é possível proceder com a fase de Julgamento ainda hoje.
Sistema	13/10/2025 às 11:05:50	Iremos para o GRUPO 05.
Sistema	13/10/2025 às 11:22:47	Iniciaremos a fase de HABILITAÇÃO dos GRUPOS 02, 04 e 05.
Sistema	13/10/2025 às 11:22:56	Em conformidade com o Edital:
Sistema	13/10/2025 às 11:23:00	9.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	13/10/2025 às 11:23:05	9.9. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	13/10/2025 às 11:23:08	9.10. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	13/10/2025 às 11:23:11	9.11. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	13/10/2025 às 11:23:15	9.12. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	13/10/2025 às 11:23:18	9.14. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	13/10/2025 às 11:23:22	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 15 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	13/10/2025 às 11:23:26	15.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA:
Sistema	13/10/2025 às 11:23:30	15.1.1. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública
Sistema	13/10/2025 às 11:23:34	sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência, comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme as seguintes delimitações:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/10/2025 às 11:23:40	a) Os licitantes deverão apresentar comprovação de experiência prévia similar ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestados, contratos ou outros documentos que evidenciem a capacidade técnica.
Sistema	13/10/2025 às 11:23:45	a.1) Para fins de base para verificação dos atestados de capacidade técnica, define-se como parcela de maior relevância o serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada.
Sistema	13/10/2025 às 11:23:49	a.2) Os atestados deverão ser compatíveis com o objeto da presente contratação, apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) do quantitativo dos lotes que a licitante vencer, sendo aceitas comprovações de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B". Entretanto, para os lotes com valores inferiores a 4% do valor total estimado para a contratação, a exigência de atestados de capacidade técnica será dispensa
Sistema	13/10/2025 às 11:24:02	a.3) Conforme § 5º do Art 67 da Lei 14.133/21 "em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos".
Sistema	13/10/2025 às 11:24:08	No presente caso, visando ampliar a competitividade será exigida a comprovação de de experiência prévia similar ao objeto desta licitação pelo período de 1 ano.
Sistema	13/10/2025 às 11:24:12	Quadro X - Resumo dos quantitativos mínimos de de experiência prévia similar ao objeto desta licitação por lote.
Sistema	13/10/2025 às 11:24:16	2 - LOTE II - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL-CEMETRON e HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-HRSF
Sistema	13/10/2025 às 11:24:20	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 1
Sistema	13/10/2025 às 11:24:23	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel)
Sistema	13/10/2025 às 11:24:26	PRAZO = 1 ANO
Sistema	13/10/2025 às 11:24:30	4 - LOTE III - LOTE IV - HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II-HEPSJP II, ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA-AMI E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR-SAMD
Sistema	13/10/2025 às 11:24:34	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2
Sistema	13/10/2025 às 11:24:37	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"
Sistema	13/10/2025 às 11:24:41	PRAZO = 1 ANO
Sistema	13/10/2025 às 11:24:57	5 - LOTE III - LOTE V - HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL-HEURO E HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC
Sistema	13/10/2025 às 11:25:03	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2
Sistema	13/10/2025 às 11:25:09	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"
Sistema	13/10/2025 às 11:25:13	PRAZO = 1 ANO
Sistema	13/10/2025 às 11:25:19	15.1.6.1. Vale destacar que a "pejotização" dos profissionais médicos já foi admitida pelo Supremo Tribunal Federal, a exemplo do decidido na Rcl 57.917. Nesse ponto, deve-se atentar que eventuais restrições ao instituto só podem ocorrer quando houver indícios de fraude. Tratando-se de profissionais considerados "hipersuficientes",
Sistema	13/10/2025 às 11:25:26	sendo admitida sua figura no ordenamento jurídico, não se vê razão para a sua exclusão dos contratos públicos. Assim será admissível a comprovação de vínculo por meio de contrato com empresas Uniprofissionais, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:
Sistema	13/10/2025 às 11:25:30	15.6. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AINDA, AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:
Sistema	13/10/2025 às 11:25:35	15.7. Declaração Formal de que anterior a assinatura do contratato (definidos através dos Quadros 01, 02, 03, 04, 05, e do item 7 deste Termo de Referência) apresentará:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/10/2025 às 11:25:39	15.8. a) Disponibilidade das instalações, dos veículos, dos equipamentos e dos profissionais técnicos, adequados para a realização dos serviços de que trata a referida despesa.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:42	15.9. a.1) O(s) profissional(eis) responsável(eis) pelos serviços, deverá(ao) comprovar a sua regularidade junto às entidades reguladoras correspondentes às suas áreas de atuação, através da Certidão de Registro e Quitação de Pessoal Física ou outro instrumento equivalente.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:46	15.10. b) Base a ser instalada no estado de Rondônia.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:50	15.11. b.1) Para as empresas que possuírem sede fora do Estado de Rondônia, declaração que de apresentará alvará de funcionamento de sua estrutura física no Estado, dentro do prazo de 60 dias a partir da homologação do certame no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no item 7.3.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:53	15.12. c) Licença sanitária vigente para funcionamento do estabelecimento, emitido por órgão competente.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:58	15.13. d) Alvará de Localização e Funcionamento vigente da empresa expedido por órgão sanitário estadual e/ou municipal competente.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:02	15.14. e) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina, conforme Resolução CFM nº 2.010/2013.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:07	15.15. f) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Enfermagem.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:13	15.16. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme o Art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:18	15.17. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme o Art. 63, inciso IV e § 1º da Lei 14.133/21.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:22	15.18. As empresas participantes do certame deverão apresentar Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso 33 do art. 7º da Constituição Federal.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:26	15.19. As empresas participantes do certame deverão apresentar Declaração de que está ciente e conhece integralmente as diretrizes definidas no Termo de Referência e Edital.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:32	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:40	CONVOCO a empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	13/10/2025 às 11:27:25	Permaneçam conectados iremos aguardar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	13/10/2025 às 13:14:44	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que a sessão está SUSPENSA para o GRUPO 01, retornando as atividades amanhã, dia 14 de outubro de 2025 às 08:30 (horário de Rondônia) e 09:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	13/10/2025 às 13:14:49	Considerando a necessidade de análise da qualificação técnica, os GRUPOS 02, 04 e 05 estão suspensos por tempo indeterminado.
Sistema	13/10/2025 às 13:14:54	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/10/2025 às 09:35:04	Bom dia senhores licitantes, a Pregoeira informa que estará procedendo com a continuação do GRUPO 03 no dia 15/10/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2025 às 09:35:25	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA para o GRUPO 01.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2025 às 09:36:02	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra suspenso por tempo indeterminado para o GRUPO 01.
Sistema	14/10/2025 às 09:36:10	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/10/2025 às 09:03:57	Senhores licitantes bom dia, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	15/10/2025 às 09:05:11	Passo a trazer na íntegra o conteúdo da JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO, porém informo que a mesma já se encontra disponível no site da SUPEL e no quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV.
Sistema	15/10/2025 às 09:08:22	JUSTIFICATIVA
Sistema	15/10/2025 às 09:08:57	Tramita nesta equipe de licitação o processo acima epigrafado que trata da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada, para atender as necessidades do Hospital Regional São Francisco do Guaporé-HRSF, Policlínica Oswaldo Cruz-POC,
Sistema	15/10/2025 às 09:09:06	Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-HBAP, Hospital Regional de Buritis-HRB, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-HEURO, Hospital Regional de Cacoal-HRC, Centro de Medicina Tropical-CEMETRON, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II-JPII,
Sistema	15/10/2025 às 09:09:11	Hospital de Retaguarda de Rondônia-HRRO; Centro de Medicina Intensiva - AMI; Hospital Regional de Extrema - HRE e Serviço Assistencial Multidisciplinar e Domiciliar-SAMD, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	15/10/2025 às 09:10:27	Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90197/2024/SUPEL/RO, realizada em 25/09/2025, a Comissão de Licitação identificou erro material na unidade cadastrada no item 14 - Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" do Lote nº 3, fato devidamente registrado em ata.
Sistema	15/10/2025 às 09:10:37	A licitante então classificada em primeiro lugar foi alertada por esta Pregoeira, via chat da sessão, acerca da divergência no cadastramento do quantitativo. Na ocasião, a Pregoeira reforçou que o valor lançado no sistema contemplou as 2 (duas) unidades de ambulâncias Tipo B, conforme previsto no Termo de Referência, e não 1 (uma) unidade, como constava na plataforma.
Sistema	15/10/2025 às 09:11:00	Questionada, a empresa declarou: "Na plataforma o quantitativo indicado era de 1 ambulância Tipo B, isso nos induziu ao valor arrematado referente a 1 ambulância".
Sistema	15/10/2025 às 09:11:08	Essa inconsistência comprometeu a formulação das propostas e resultou em lances com valores manifestamente inexequíveis, dissociados da realidade de mercado.
Sistema	15/10/2025 às 09:11:14	Tal circunstância compromete a isonomia entre os participantes (art. 5º da Constituição Federal e art. 5º da Lei nº 14.133/2021), além de afetar a economicidade e a competitividade do certame, elementos essenciais para a legitimidade do processo licitatório.
Sistema	15/10/2025 às 09:11:55	Considerando que o vício identificado decorre de erro no cadastramento do item e não pode ser sanado sem prejuízo à igualdade de condições entre os licitantes, trata-se de vício insanável que atinge a própria validade do procedimento. Assim, aplica-se o disposto no inciso III do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que determina a anulação do processo licitatório nos casos de ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante decisão fundamentada.
Sistema	15/10/2025 às 09:12:15	Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser assegurada a publicidade do ato e a possibilidade de manifestação dos interessados, em respeito ao contraditório e à ampla defesa.
Sistema	15/10/2025 às 09:12:27	Por fim, considerando a relevância do objeto e o interesse público envolvido, sugere-se que, após a anulação do Lote nº 3, seja promovida a reabertura de novo procedimento licitatório, de forma a viabilizar a regular contratação do serviço, evitando descontinuidade assistencial na rede hospitalar.
Sistema	15/10/2025 às 09:13:45	A SESAU se manifestou por meio do Ofício nº 53336/2025/SESAU-CECOMP Id. (0065304814) nos seguintes termos:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 09:14:02	Acusamos o recebimento do Ofício nº 6914/2025/SUPEL-COSAU3, por meio do qual Vossa Senhoria encaminha a justificativa técnica de anulação (0064871424) referente ao Lote nº 3 do Pregão Eletrônico nº 90197/2024/SUPEL/RO, que trata da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes (0036.109115/2022-75).
Sistema	15/10/2025 às 09:14:09	Tomamos ciência da anulação do Lote nº 3, em razão do erro material na unidade cadastrada no item 14, Ambulância de Suporte Básico TIPO "B", fundamentada no vício insanável que comprometeu a isonomia e a competitividade do certame, conforme o disposto no inciso III do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	15/10/2025 às 09:14:24	Em resposta, informamos que esta Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/RO) adotará as medidas necessárias para a homologação e publicação do ato de anulação do referido lote, em conformidade com os trâmites administrativos pertinentes. Este procedimento ocorrerá de forma concomitante ao andamento do processo nessa Superintendência Estadual de Licitações (SUPEL).
Sistema	15/10/2025 às 09:14:56	Adicionalmente, será instaurado um novo procedimento licitatório com a máxima celeridade possível, visando à contratação do serviço correspondente ao lote anulado. O novo processo será instruído de forma a sanar as inconsistências identificadas, garantindo a lisura e a eficiência na contratação.
Sistema	15/10/2025 às 09:15:09	Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
Sistema	15/10/2025 às 09:20:05	Desta feita, considerando o prejuízo ora relatado, esta Pregoeira irá proceder com a anulação do LOTE 3 no sistema.
Sistema	15/10/2025 às 09:20:09	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	17/10/2025 às 11:06:35	Senhores licitantes, informo que as Análises nº 45/2025/SESAU-NSC e nº 46/2025/SESAU-NSC foram publicados na íntegra no site SUPEL <a href="https://rondonia.ro.gov.br/supel/liticacoes/">https://rondonia.ro.gov.br/supel/liticacoes/</a>
Sistema	17/10/2025 às 11:12:48	Senhores licitantes a Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 21/10/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 09:08:50	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	21/10/2025 às 09:13:56	Informo que as Análises nº 45/2025/SESAU-NSC e 46/2025/SESAU-NSC estão devidamente publicadas no sistema COMPRAS.GOV site da SUPEL.
Sistema	21/10/2025 às 09:16:21	Conforme a Análise nº 45/2025/SESAU-NSC a proposta da empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA está APTA, estando assim a empresa CLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	21/10/2025 às 09:16:28	Iremos proceder com a aceitação dos GRUPOS no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:04:39	Dando prosseguimento.
Sistema	21/10/2025 às 10:04:43	Passo a transcrever em ata a Análise nº 46/2025/SESAU-NSC:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:05	Trata-se a presente Análise dos documentos de habilitação apresentados pela Empresa: UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ: 10.957.463/0001-08, à presente contratação,
Sistema	21/10/2025 às 10:05:09	inerente aos Lotes II, IV e V, e tendo em vista a aprovação da proposta da referida empresa para o Lote I, conforme Análise 45 4ª - Lote 1 - UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS (0065447419), considera-se também o referido lote.
Sistema	21/10/2025 às 10:05:21	1. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	Para fins de análise dos atestados considera-se o exposto no item 15.1 do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 10:05:32	Relacionam-se os Atestados de Capacidade Técnica - UNI SOS (0065466481) apresentados e os apontamentos:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:43	1. Atestado IPSEMG (fls. 01). a) Período do atestado de outubro de 2012 à outubro de 2016 - 4 anos. b) Descrição de veículos suporte básico (tipo B) e suporte avançado (tipo D). c) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:05:49	d) Não informado a quantidade de veículos disponibilizados, entretanto, pelo tamanho da equipe e configuração da tripulação é possível aferir que houve a disponibilização de 24 veículos, sendo 16 tipo B e 8 tipo D.
Sistema	21/10/2025 às 10:05:54	e) Atestado registrado em cartório, entretanto não foi possível verificar a veracidade. Diligências Necessárias: 1. Apresentação de NF's referente ao período integral do atestado.
Sistema	21/10/2025 às 10:07:03	2. Atestado Prefeitura Municipal de Itapetininga (fls. 03). a) Descrição de veículos suporte básico (tipo B) e suporte avançado (tipo D). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Não está descrito o quantitativo de veículos, sendo considerado assim 1 unidade tipo B e 1 unidade tipo D.
Sistema	21/10/2025 às 10:07:12	d) Período de 01 de junho de 2015 a 15 de agosto de 2023 - 8 anos e 2 meses. e) Atestado registrado em cartório, verificado no portal de transparência do município de Itapetininga que a houve a prestação dos serviços ( <a href="https://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao">https://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:08:47	3. Atestado Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG (fls. 06) a) Descrição de veículos suporte avançado (tipo D). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Período de outubro de 2023 a março de 2025 - 1 ano e 5 meses.
Sistema	21/10/2025 às 10:08:52	d) Não está descrito o quantitativo de veículos, sendo considerado assim 1 unidade tipo D. e) Atestado emitido no sistema SEI, verificado no portal de transparência do Estado de Minas Gerais ( <a href="https://www.transparencia.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos/compras-e-contratos/comprasecontratos-detalhe-proccompra/2023/20230101/20231231/400378">https://www.transparencia.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos/compras-e-contratos/comprasecontratos-detalhe-proccompra/2023/20230101/20231231/400378</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:09:02	4. Atestado Secretaria Estadual de Saúde de Tocantins (fls. 08) a) Descrição de veículos suporte básico (tipo B). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Não informado a quantidade de veículos disponibilizados, entretanto, pelo tamanho da equipe e configuração da tripulação é possível aferir que houve a disponibilização de 96 veículos, tipo B.
Sistema	21/10/2025 às 10:09:06	d) Período de 17 de maio de 2022 a 23 de setembro de 2025 - 3 anos e 4 meses. (ainda vigente) e) Atestado verificado no site oficial do Governo do Tocantins ( <a href="https://sgd.to.gov.br/verificador/">https://sgd.to.gov.br/verificador/</a> ). f) Contrato encontrado no portal da transparência do TCE de Tocantins ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:10:11	5. Atestado Secretaria Estadual de Saúde de Tocantins (fls. 09) a) Descrição de veículos suporte básico (tipo B). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Não informado a quantidade de veículos disponibilizados, entretanto, pelo tamanho da equipe e configuração da tripulação é possível aferir que houve a disponibilização de 44 veículos, tipo B.
Sistema	21/10/2025 às 10:12:02	d) Período de 29 de agosto de 2022 a 23 de setembro de 2025 - 3 anos e 1 mês. (ainda vigente) e) Atestado verificado no site oficial do Governo do Tocantins ( <a href="https://sgd.to.gov.br/verificador/">https://sgd.to.gov.br/verificador/</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:12:11	f) Contrato encontrado no portal da transparência do TCE de Tocantins ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:12:40	6. Atestado Secretaria Estadual de Saúde de Tocantins (fls. 10) a) Descrição de veículos suporte básico (tipo B). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Não informado a quantidade de veículos disponibilizados, entretanto, pelo tamanho da equipe e configuração da tripulação é possível aferir que houve a disponibilização de 08 veículos, tipo B.
Sistema	21/10/2025 às 10:12:44	d) Período de 29 de dezembro de 2022 a 23 de setembro de 2025 - 2 anos e 10 meses. (ainda vigente) e) Atestado verificado no site oficial do Governo do Tocantins ( <a href="https://sgd.to.gov.br/verificador/">https://sgd.to.gov.br/verificador/</a> ). f) Contrato encontrado no portal da transparência do TCE de Tocantins ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:12:58	7. Atestado UNIMED Ribeirão Preto (fls. 11) a) Descrição de veículo de suporte básico (tipo "B") e de suporte avançado (tipo "D"). b) Quantidade verificadas 02 veículos tipo "B" e 02 veículos tipo "D". c) Período de agosto/2009 a março/2014 - 4 anos e 7 meses. d) Sem descrição da equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:13:03	e) Validado pelo QR Code do TJPB. Diligências Necessárias: 1. Apresentação de NF's referente ao período integral do atestado. 2. Apresentação da descrição da equipe (tripulação) disponibilizada, por meio de documento idôneo.
Sistema	21/10/2025 às 10:13:09	8. Atestado Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI (fls. 13) a) Descrição de veículo de suporte básico (tipo "B") e de suporte avançado (tipo "D"). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002 apenas para veículos de suporte básico (tipo B).
Sistema	21/10/2025 às 10:13:13	c) Período de 04 de janeiro de 2021 a 10 de novembro de 2021 - 10 meses. d) Validado pelo QR Code do TJPB. e) Quantidade verificadas 05 veículos tipo "B" e 02 veículos tipo "D". f) Contrato encontrado no portal da transparência do Consórcio ( <a href="https://transparencia.betha.cloud/#/GQ5Euffz0JCCeObYB2-">https://transparencia.betha.cloud/#/GQ5Euffz0JCCeObYB2-</a> )
Sistema	21/10/2025 às 10:18:54	10. Atestado Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (fls. 17) a) Descrição de veículo de suporte básico (tipo "B") e de suporte avançado (tipo "D"). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Período de 23 de outubro de 2012 a 04 de outubro de 2016 - 3 anos e 11 meses.
Sistema	21/10/2025 às 10:19:05	d) Contrato encontrado no portal da transparência do Estado de Minas Gerais ( <a href="https://www.transparencia.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos/compras-e-contratos/comprasecontratos-detalhe-proccompra/2012/20120101/20121231/96500">https://www.transparencia.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos/compras-e-contratos/comprasecontratos-detalhe-proccompra/2012/20120101/20121231/96500</a> ). e) Quantidade verificadas 04 veículos tipo "B" e 02 veículos tipo "D".
Sistema	21/10/2025 às 10:20:18	11. Atestado Hospital das Clínicas da UFMG (fls. 18) a) Descrição de veículo de suporte básico (tipo "B") e de suporte avançado (tipo "D"). b) Sem descrição da equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Período de outubro de 2013 a agosto de 2015 - 1 ano e 10 meses.
Sistema	21/10/2025 às 10:20:23	d) Atestado registrado em cartório, entretanto não foi possível verificar a veracidade. e) Quantidade verificadas 02 veículos tipo "B" e 01 veículo tipo "D". Diligências Necessárias: 1. Apresentação de NF's referente ao período integral do atestado. 2. Apresentação da descrição da equipe (tripulação) disponibilizada, por meio de documento idôneo.
Sistema	21/10/2025 às 10:20:45	Considerando o Quadro X do item 15.1 e as Propostas para os Lotes I, II, IV e V, os atestados devem comprovar a execução dos serviços para 01 veículo, sendo 01 TIPO "D" (UTI Móvel) no Lote II, 02 veículos, 01 TIPO "D" (UTI Móvel) e 01 Suporte Básico TIPO "B" para o Lote I,
Sistema	21/10/2025 às 10:20:51	02 veículos, 01 TIPO "D" (UTI Móvel) e 01 Suporte Básico TIPO "B" para o Lote IV e 02 veículos, 01 TIPO "D" (UTI Móvel) e 01 Suporte Básico TIPO "B" para o Lote V, conforme segue:
Sistema	21/10/2025 às 10:21:03	Quadro X - Resumo dos quantitativos mínimos de experiência prévia similar ao objeto desta licitação por lote.
Sistema	21/10/2025 às 10:21:08	1 - LOTE I - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO-HBAP e HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS-HRB
Sistema	21/10/2025 às 10:21:24	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2; TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"; PRAZO = 1 ANO
Sistema	21/10/2025 às 10:22:21	2 - LOTE II - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL-CEMETRON e HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-HRSF
Sistema	21/10/2025 às 10:22:43	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 1; TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel); PRAZO = 1 ANO
Sistema	21/10/2025 às 10:22:49	4 - LOTE III - LOTE IV - HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II-HEPSJP II, ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA-AMI E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR-SAMD
Sistema	21/10/2025 às 10:23:08	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2; TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"; PRAZO = 1 ANO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:23:56	5 - LOTE III - LOTE V - HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL-HEURO E HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2
Sistema	21/10/2025 às 10:24:14	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"; PRAZO = 1 ANO
Sistema	21/10/2025 às 10:26:57	Conclui-se que a empresa deve comprovar a execução dos serviços referente a 04 veículos TIPO "D" (UTI Móvel) e 03 Suporte Básico TIPO "B", em função de suas propostas para os Lotes I, II, IV e V, conforme o quadro acima.
Sistema	21/10/2025 às 10:28:37	Atestado 1 - Quantidade de Veículos: 16 tipo B e 8 tipo D; Prazo: 4 anos; Status: Necessário Diligências.
Sistema	21/10/2025 às 10:28:41	Atestado 2 - Quantidade de Veículos: 1 tipo B e 1 tipo D; Prazo: 8 anos e 2 meses; Status: Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:28:44	Atestado 3 - Quantidade de Veículos: 0 tipo B e 1 tipo D; Prazo: 1 ano e 5 meses; Status: Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:28:49	Atestado 4 - Quantidade de Veículos: 96 tipo B e 0 tipo D; Prazo: 3 anos e 4 meses; Status: Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:14	Atestado 5 - Quantidade de Veículos: 44 tipo B e 0 tipo D; Prazo: 3 anos e 1 mês; Status: Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:18	Atestado 6 - Quantidade de Veículos: 8 tipo B e 0 tipo D; Prazo: 2 anos e 10 meses; Status: Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:22	Atestado 7 - Quantidade de Veículos: 2 tipo B e 2 tipo D; Prazo: 4 anos e 7 meses; Status: Necessário Diligências.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:46	Atestado 8 - Quantidade de Veículos: 5 tipo B e 2 tipo D; Prazo: 10 meses; Status: Atende apenas para tipo B.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:50	Atestado 9 - Quantidade de Veículos: 1 tipo B e 1 tipo D; Prazo: 2 anos e 6 meses; Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:54	Atestado 10 - Quantidade de Veículos: 4 tipo B e 2 tipo D; Prazo: 3 anos e 11 meses; Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:31:00	Atestado 11 - Quantidade de Veículos: 2 tipo B e 1 tipo D; Prazo: 1 ano e 10 meses; Necessário Diligências.
Sistema	21/10/2025 às 10:31:45	Mediante análise dos documentos constantes nos autos, conclui-se que a empresa comprovou capacidade técnica para a execução de 159 (cento e cinquenta e nove) veículos do tipo B e 5 (cinco) veículos do tipo D,
Sistema	21/10/2025 às 10:31:53	conforme demonstrado nos atestados apresentados. Tais documentos mostram-se compatíveis, em prazo e características, com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, atendendo, portanto, aos requisitos de habilitação técnica definidos no edital.
Sistema	21/10/2025 às 10:32:11	Dessa forma, verifica-se que a licitante comprovou capacidade operacional suficiente para a execução dos Lotes I, II, IV e V.
Sistema	21/10/2025 às 10:32:16	Ressalta-se, ainda, que, embora existam atestados indicados para eventual diligência, não se faz necessária a realização de nova verificação junto à empresa, uma vez que o quantitativo já comprovado é plenamente suficiente para atender às exigências do objeto licitado.
Sistema	21/10/2025 às 10:32:26	Em caráter explicativo, informa-se que o Lote I foi incluído na presente análise em razão de esta Secretaria ter considerado apta a última proposta apresentada pela empresa, não se tratando, portanto, de avanço de fase processual, mas apenas de uma avaliação do cenário e da capacidade técnica demonstrada.
Sistema	21/10/2025 às 10:32:33	Cumpre destacar que a condução do certame, bem como a análise final da habilitação da proposta e da capacidade técnica da licitante, compete ao pregoeiro, sendo o presente documento elaborado com o propósito de subsidiar futuras decisões do referido agente.
Sistema	21/10/2025 às 10:32:36	2. DA CONCLUSÃO
Sistema	21/10/2025 às 10:32:52	Diante da análise dos documentos apresentados pela empresa UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ: 10.957.463/0001-08, constata-se que, em regra, os documentos de habilitação técnica apresentados,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:32:56	ATENDEM aos requisitos dispostos no Termo de Referência e na legislação pertinente, referente aos Lotes I, II, IV e V, cabendo ao pregoeiro proceder com os atos legais e inerentes a sua função, conforme previsto no art. 8º da Lei 14.133/21, de modo a dar continuidade no certame.
Sistema	21/10/2025 às 10:33:05	Ressalta-se a análise técnica dessa Secretaria se deu somente sobre os documentos aportados nos autos, se limitando aos que representam o aspecto técnico da contratação, a fim de aferir que a licitante possui capacidade técnica comprovada para execução do objeto, não cabendo a este setor a habilitação ou não das licitantes, sendo atividade exclusiva ao agente de contratação responsável pela fase externa da licitação, denominado pregoeiro.
Sistema	21/10/2025 às 10:33:40	Desta feita, em conformidade com a Análise nº. 46/2025/SESAU-NSC e ainda a análise dos demais documentos por parte desta Comissão de Licitação, a Pregoeira DECIDE HABILITAR a empresa UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA nos GRUPOS 01, 02, 04 e 05.
Sistema	21/10/2025 às 10:34:20	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	21/10/2025 às 10:34:24	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/06/2025 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
16/06/2025 às 12:20:15	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 1**

Valor estimado: R\$ 18.090.790,7700 (total)

Situação: Aberto para recursos

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4<sup>a</sup>, lei 14.133/2021)

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 13.211.628,1600 (total), valor negociado: R\$ 13.211.532,9300 (total)

**Propostas do Grupo G1****Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 18.090.790,7700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18.090.790,7700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 17.691.537,8900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18.090.790,7700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 13.927.091,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18.090.790,7700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 13.171.091,2500 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 18.057.091,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 18.090.790,7700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18.090.790,7700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP  Valor proposta: R\$ 18.090.790,7700 (total)	R\$ 18.090.790,7700 (total)	-
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO  Valor proposta: R\$ 18.090.790,7700 (total)	R\$ 16.268.656,2900 (total)	-
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE  Valor proposta: R\$ 16.173.091,2500 (total)	R\$ 15.069.660,0500 (total)	-
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO  Valor proposta: R\$ 18.090.790,7700 (total)	R\$ 18.090.790,7700 (total)	-
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE  Valor proposta: R\$ 18.090.790,7700 (total)	R\$ 18.090.790,7700 (total)	-
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO  Valor proposta: R\$ 18.090.790,7700 (total)	R\$ 16.054.163,4300 (total)	-
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF  Valor proposta: R\$ 18.503.896,1779 (total)	R\$ 18.503.896,1779 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO  Valor proposta: R\$ 18.089.296,7700 (total)	R\$ 15.512.800,2900 (total)	-
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP  Valor proposta: R\$ 18.090.790,7700 (total)	R\$ 13.211.628,1600 (total)	Fornecedor habilitado
Valor negociado: Não Realizado  Valor negociado: R\$ 13.211.532,9300 (total)		

## Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 09:00:09	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/06/2025 às 09:05:09	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/06/2025 às 09:35:15	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	16/06/2025 às 12:35:37	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para os GRUPOS 01, 04.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	16/06/2025 às 12:35:44	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	16/06/2025 às 12:35:47	O chat está aberto para manifestação.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	16/06/2025 às 12:45:31	Senhor licitante peço que se manifeste neste chat, mesmo que não haja intenção em reduzir o valor alcançado na fase de lances.
Pelo participante 53.414.874/0001-51	16/06/2025 às 12:46:15	Bom dia sra Pregoeira, ja estamos em nosso melhor valor
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	16/06/2025 às 12:56:53	Senhor licitante, entendo que o senhor empreendeu grande esforço para se sagrar vencedor nos grupos mencionados, porém gostaria que o senhor verificasse a possibilidade de apresentar melhor oferta, visando uma economia considerável à Administração.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	16/06/2025 às 12:57:48	Podemos fechar o GRUPO 01 em 13.141.000,00 ?
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	16/06/2025 às 12:58:17	E o GRUPO 04 em 13.667.340,00 ?
Pelo participante 53.414.874/0001-51	16/06/2025 às 12:58:17	Senhora Pregoeira, informamos que este é o nosso melhor valor, já no limite da nossa proposta comercial, não sendo possível conceder novos descontos."

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	16/06/2025 às 13:17:32	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação, peço que leia atentamente as mensagens dispostas à seguir.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	16/06/2025 às 13:23:53	Sr. Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços e da planilha de formação de custos..
Pelo participante 53.414.874/0001-51	17/06/2025 às 12:33:47	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:33:47 de 17/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/07/2025 às 12:09:39	Bom dia senhor licitante,
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/07/2025 às 12:11:28	Informo que estarei abrindo o campo para inclusão da planilha retificada.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/07/2025 às 12:13:19	Sr. Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 1 Oportunidade de retificação da Planilha conforme Análise 355.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/07/2025 às 12:16:03	Senhor licitante, informo que estarei abrindo o campo de diligência para o encaminhamento .
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/07/2025 às 14:15:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:15:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	28/07/2025 às 09:10:29	Sr. Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Planilha de custo .
Pelo participante 53.414.874/0001-51	28/07/2025 às 23:39:40	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 23:39:40 de 28/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	11/08/2025 às 10:08:57	Sr. Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Correção da planilha de custos.
Pelo participante 53.414.874/0001-51	11/08/2025 às 23:14:17	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 23:14:17 de 11/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/08/2025 às 10:22:52	Senhor licitante bom dia, está conectado?
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/08/2025 às 10:25:33	Irei registrar as inconsistências no sistema.
Pelo participante 53.414.874/0001-51	25/08/2025 às 10:25:55	Bom dia, senhora pregoeira, estamos conectados
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/08/2025 às 10:26:19	Para este GRUPO identifiquei que o item 1 está com o valor acima - valor do lance: R\$ 475.000,00, valor constante na proposta: R\$ 481.327,44
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/08/2025 às 10:27:02	O item 3 está com o valor acima - valor do lance: R\$ 895.000,00, valor constante na proposta: R\$ 952.548,00

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/08/2025 às 10:27:24	O item 3 está com o valor acima - valor do lance: R\$ 920.000,00, valor constante na proposta: R\$ 1.945.788,00
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/08/2025 às 10:27:42	Retificação:
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/08/2025 às 10:27:51	O item 4 está com o valor acima - valor do lance: R\$ 920.000,00, valor constante na proposta: R\$ 1.945.788,00
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/08/2025 às 10:28:17	O item 6 está com o valor acima - valor do lance: R\$ 905.000,00, valor constante na proposta: R\$ 1.912.602,72
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/08/2025 às 10:28:54	ajustar a numeração o item relativo as diárias, o correto é 26 e não 7.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/08/2025 às 10:39:06	Sr. Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 09:40:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Para o envio da proposta corrigida e planilha ajustada..
Pelo participante 53.414.874/0001-51	25/08/2025 às 10:44:18	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:44:18 de 25/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/08/2025 às 10:48:03	Sr. Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Para o envio da proposta corrigida e planilha ajustada...
Pelo participante 53.414.874/0001-51	25/08/2025 às 22:51:22	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 22:51:22 de 25/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	26/08/2025 às 12:21:56	Bom dia senhor licitante.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	26/08/2025 às 12:22:06	O senhor compreendeu as alterações a serem realizadas por vossa empresa?
Pelo participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 09:15:42	Bom dia senhora pregoeira
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 10:03:37	Bom dia senhor licitante, registro que o senhor não realizou as alterações solicitadas por esta Pregoeira.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 10:09:26	O senhor se prestou a encaminhar somente as explicações dos pontos levantados no parecer técnico, não realizando o envio da proposta ajustada conforme valores indicados neste chat.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 10:09:33	O senhor compreende as orientações repassadas ou há alguma dúvida?
Pelo participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 10:40:01	Sra pregoeira, em nosso parecer tecnico esta explicando o motivo, da nao realizaçao das alterações solicitadas
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 11:10:31	Senhor licitante, o senhor se prestou a esclarecer os questionamentos levantados no parecer técnico.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 11:11:01	Em se tratando o seu lance final para os grupos, não é possível aceitar sua proposta, pois a mesma deve estar equiparada ao lance final registrado no sistema.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 11:20:17	Senhor licitante estamos aguardando o vosso posicionamento.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 11:27:48	Senhor licitante por gentileza manifeste-se.
Pelo participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 11:42:45	Vamos fazer as alterações solicitadas senhora pregoeira, solicitamos prazo para fazer as alterações
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 11:47:34	Certo senhor licitante, agradeço a vossa prontidão.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 11:52:11	Irei abrir o campo anexo para que o senhor encaminhe a proposta para os GRUPO 01 e 04, e peço que observe todas as orientações repassadas anteriormente.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 11:52:30	Indago se o prazo de 02 (duas) horas seria suficiente para os ajustes?
Pelo participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 11:56:16	solicitamos um prazo de 24 horas se possível
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 11:59:25	Certo senhor licitante iremos conceder o prazo solicitado, peço que seja criterioso nos ajustes, para que não haja mais necessidade de nova convocação.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:02:59	Sr. Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 28/08/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços.
Pelo participante 53.414.874/0001-51	28/08/2025 às 09:06:20	Bom dia pregoeira, Após análise detalhada, vimos por meio desta manifestar o declínio da participação de nossa empresa no referido certame. A decisão se dá em razão da impossibilidade de adequação da planilha de custos às condições estabelecidas, bem como pelo longo período de paralisação do processo licitatório, que compromete a viabilidade de nossa proposta.  Reiteramos nosso respeito à condução do certame.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	28/08/2025 às 12:00:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 28/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:14:18	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para os GRUPOS 01, 04 e 05.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:14:28	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:14:32	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:15:47	Boa tarde!
Pelo participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:16:46	Sr. pregoeiro estamos com nossa melhor oferta para os grupos 01, 04 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:19:07	Senhor licitante, entendo que o senhor empreendeu grande esforço para se sagrar vencedor no grupo, porém gostaria que o senhor verificasse a possibilidade de apresentar melhor oferta, visando uma economia considerável à Administração.
Pelo participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:25:10	Sr. pregoeiro, revendo as planilhas já demos um desconto de 25% no grupo 1, no grupo 4 chegamos a 30% de desconto e no grupo 5 a 19%, em relação dos valores estimados para contratação. É o nosso limite.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:27:48	Certo.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:27:50	O senhor tem ciência que em sua proposta os valores não poderão estar acima do lance ofertado no sistema?
Pelo participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:28:11	Sim
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:30:25	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação, peço que leia atentamente as mensagens dispostas a seguir:
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:30:39	O Edital determina que:
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:30:44	6.6. Nas licitações relativas a prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, na composição dos custos as licitantes deverão observar o disposto no art. 17, inciso XII, da Lei Complementar 123/2006.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:30:55	6.7. As propostas terão validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:31:03	6.9.1 A planilha de custos e formação de preços exigida no ANEXO VII do EDITAL deverá ser apresentada após a fase de lances, conforme convocação, observando a ordem de classificação do sistema COMPRAS.GOV.BR.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:31:09	8.2.1. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido,
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:31:15	o (a) Pregoeiro (a), poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos automaticamente caso a licitante permaneça inerte.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:31:20	8.8. Nas licitações relativas a prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, cujo valor estimado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração,
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:31:26	o licitante classificado em primeiro lugar pelo sistema, após fase de lances será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta de preços, sob pena de não aceitação da proposta em conjunto com a planilha.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:31:36	8.12. As licitantes que deixarem de encaminhar suas Planilhas de formação de custos, quando convocadas, serão desclassificadas.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:31:41	8.13. Antecipando diligência permitida por lei, ao ser convocado para o envio de planilha e proposta ajustada, as empresas deverão encaminhar:
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:31:46	) FAPWEB - Fator Accidentário de Prevenção com vigência atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:31:53	b) Relatório da GFIP com protocolo de envio da conectividade social atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame)
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:31:57	c) Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCT, bem como Declaração Integrada de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, devidamente acompanhada do protocolo de envio da Receita Federal. (Vigente no mês anterior a abertura do certame).
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:32:04	d) As empresas tributadas pelo Regime do Lucro Real, para efeito de verificação/análise dos percentuais dos tributos PIS e CONFINS, a empresa DEVERÁ apresentar a Escrituração Fiscal Digital (EFD-Contribuições) referentes ao 12 meses anteriores à data da proposta, Registros Fiscais -
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:32:12	Consolidação das Operações por Código da Situação Tributária, recibo de entrega de Escrituração Fiscal Digital - Contribuições, juntamente com a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF MENSAL), contendo a relação de débitos apurados e créditos vinculados, todos referentes aos 12 meses antecedentes da proposta.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:32:48	Informo ainda que:
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:32:57	OS ITENS REFERENTES AS DIÁRIAS QUE ESTÃO DISPOSTOS NOS LOTES NÃO PODERÃO POSSUIR VALOR ACIMA OU ABAIXO DOS VALORES CONSTANTES NA PLANILHA, VISTO SE TRATAR DE UM VALOR FIXO.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:33:31	Reforço que neste momento a empresa NÃO DEVERÁ encaminhar os documentos de habilitação.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:33:53	Será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta e da Planilhas de formação de custos.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:34:24	Sr. Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 29/08/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços e planilha de custos..
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:34:55	Senhor licitante o senhor deverá encaminhar neste campo anexo a proposta e a planilha de todos os grupos para o qual foi convocado.
Pelo participante 10.957.463/0001-08	28/08/2025 às 12:35:34	Entendido.
Pelo participante 10.957.463/0001-08	29/08/2025 às 12:13:36	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:13:36 de 29/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	15/09/2025 às 10:19:25	Sr. Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:20:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços e planilha de custos...
Pelo participante 10.957.463/0001-08	16/09/2025 às 09:59:20	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:59:20 de 16/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	24/09/2025 às 11:13:15	Sr. Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 25/09/2025. Justificativa: Para correção da planilha de custos.
Pelo participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 10:50:45	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:45 de 25/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 09:11:49	Sr. Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 09:15:00 do dia 14/10/2025. Justificativa: Para o envio da proposta e planilha de custos corrigida.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 17:01:42	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:01:42 de 13/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	21/10/2025 às 09:20:18	Sr. Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Valor ajustado pela empresa..
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	21/10/2025 às 09:20:30	Por gentileza, aceite a negociação no sistema.
Pelo participante 10.957.463/0001-08	21/10/2025 às 09:41:10	Bom dia
Pelo participante 10.957.463/0001-08	21/10/2025 às 09:44:58	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, tendo informado R\$ 13.211.532,9300.
Sistema	21/10/2025 às 09:48:26	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 09:58:26.
Sistema	21/10/2025 às 10:34:34	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 10:44:34.
Sistema	21/10/2025 às 10:48:00	A fase de recurso do item G1 está aberta até 24/10/2025.

## Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
16/06/2025 às 09:05:09	Item aberto para lances.
16/06/2025 às 09:35:15	Item com etapa aberta encerrada.
16/06/2025 às 09:35:15	Item encerrado para lances.
16/06/2025 às 13:23:53	Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços e da planilha de formação de custos..
17/06/2025 às 12:33:47	Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 12:13:19	Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 1 Oportunidade de retificação da Planilha conforme Análise 355.
28/07/2025 às 09:10:29	Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Planilha de custo .
28/07/2025 às 23:39:40	Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51 finalizou o envio de anexo.
11/08/2025 às 10:08:57	Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Correção da planilha de custos.
11/08/2025 às 23:14:17	Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51 finalizou o envio de anexo.
25/08/2025 às 10:39:06	Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:40:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Para o envio da proposta corrigida e planilha ajustada..
25/08/2025 às 10:44:18	Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51 finalizou o envio de anexo.
25/08/2025 às 10:48:03	Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Para o envio da proposta corrigida e planilha ajustada...
25/08/2025 às 22:51:22	Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
27/08/2025 às 12:02:59	Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 28/08/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços.
28/08/2025 às 12:08:44	Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 13.171.091,2500. Motivo: Pedido de desclassificação.
28/08/2025 às 12:34:24	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 29/08/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços e planilha de custos..
29/08/2025 às 12:13:36	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 finalizou o envio de anexo.
15/09/2025 às 10:19:25	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:20:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços e planilha de custos...
16/09/2025 às 09:59:20	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 finalizou o envio de anexo.
24/09/2025 às 11:13:15	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 25/09/2025. Justificativa: Para correção da planilha de custos.
25/09/2025 às 10:50:45	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 finalizou o envio de anexo.
13/10/2025 às 09:11:49	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:15:00 do dia 14/10/2025. Justificativa: Para o envio da proposta e planilha de custos corrigida.
13/10/2025 às 17:01:42	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 09:20:18	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 convocado para negociação de valor.
21/10/2025 às 09:44:58	Negociação encerrada. Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 informou R\$ 13.211.532,9300.
21/10/2025 às 09:48:26	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13.211.628,1600, valor negociado: R\$ 13.211.532,9300.
21/10/2025 às 09:48:51	Fornecedor REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 11.752.550/0001-83 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
21/10/2025 às 09:48:55	Fornecedor INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD, CNPJ 16.658.376/0001-28 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
21/10/2025 às 09:49:24	Fornecedor TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA, CNPJ 11.782.068/0001-96 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
21/10/2025 às 09:50:38	Fornecedor A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.532.358/0001-44 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
21/10/2025 às 09:56:10	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
21/10/2025 às 10:34:34	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 foi habilitado.
21/10/2025 às 10:34:46	Fornecedor REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 11.752.550/0001-83 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
21/10/2025 às 10:34:46	Fornecedor INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD, CNPJ 16.658.376/0001-28 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
21/10/2025 às 10:34:54	Fornecedor TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA, CNPJ 11.782.068/0001-96 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
21/10/2025 às 10:35:39	Fornecedor A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.532.358/0001-44 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
21/10/2025 às 10:48:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

## Item 1 do Grupo G1 - Remoção de enfermo / uti móvel

Remoção de enfermo / uti móvel/Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" e Mão-de-obra especializada. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissionais: um motorista/socorrista e um técnico de enfermagem (HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 653.850,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 653.850,2400 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 <sup>a</sup> , lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 482.000,0000 (unitário) / R\$ 482.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 481.999,9200 (unitário) / R\$ 481.999,9200 (total)

## Propostas do Item 1

**Beneficio Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 600.000,0000 (unitário) R\$ 600.000,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 576.000,0000 (unitário) R\$ 576.000,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 475.000,0000 (unitário) R\$ 475.000,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 650.000,0000 (unitário) R\$ 650.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
		Proposta desclassificada

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 586.613,0400 (unitário) R\$ 586.613,0400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 649.057,2000 (unitário) R\$ 649.057,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 670.000,0000 (unitário) R\$ 670.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 580.746,9000 (unitário) R\$ 580.746,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 664.573,3839 (unitário) R\$ 664.573,3839 (total)	-
Valor proposta: R\$ 664.573,3839 (unitário) R\$ 664.573,3839 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDÍCINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 538.040,1400 (unitário) R\$ 538.040,1400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.684,2400 (unitário) R\$ 653.684,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 482.000,0000 (unitário) R\$ 482.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: R\$ 481.999,9200 (unitário) R\$ 481.999,9200 (total)	Quantidade ofertada: 1	

## Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 09:06:10	16.658.376/0001-28	R\$ 586.613,0400
16/06/2025 às 09:06:53	34.534.460/0001-11	R\$ 645.000,0000
16/06/2025 às 09:07:08	11.752.550/0001-83	R\$ 580.746,9000
16/06/2025 às 09:07:47	53.414.874/0001-51	R\$ 586.000,0000
16/06/2025 às 09:08:13	53.414.874/0001-51	R\$ 570.000,0000
16/06/2025 às 09:12:50	11.782.068/0001-96	R\$ 647.147,3500
16/06/2025 às 09:13:00	11.774.942/0001-43	R\$ 600.000,0000
16/06/2025 às 09:14:55	10.957.463/0001-08	R\$ 519.542,3000
16/06/2025 às 09:15:19	10.957.463/0001-08	R\$ 503.706,6600
16/06/2025 às 09:15:30	34.534.460/0001-11	R\$ 576.000,0000
16/06/2025 às 09:17:34	10.957.463/0001-08	R\$ 496.021,9100
16/06/2025 às 09:18:09	07.958.702/0001-21	R\$ 649.057,2000
16/06/2025 às 09:18:16	11.782.068/0001-96	R\$ 640.028,7200

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 09:19:43	53.414.874/0001-51	R\$ 488.888,0000
16/06/2025 às 09:21:49	11.782.068/0001-96	R\$ 632.988,4000
16/06/2025 às 09:24:59	10.957.463/0001-08	R\$ 482.000,0000
16/06/2025 às 09:25:53	53.414.874/0001-51	R\$ 475.000,0000
16/06/2025 às 09:26:24	11.782.068/0001-96	R\$ 538.040,1400

## Item 2 do Grupo G1 - Remoção de enfermo / uti móvel

Remoção de enfermo / uti móvel/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" - Veículo Modelo Furgão destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista, 01 (Um) Médico e 01 (Um) Enfermeiro (HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 3.666.129,1200 (unitário)

Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 3.666.129,1200 (total)

Situação: Aberto para recursos

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4<sup>a</sup>, lei 14.133/2021)

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 2.570.000,0000 (unitário) / R\$ 2.570.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 2.569.985,7600 (unitário) / R\$ 2.569.985,7600 (total)

## Propostas do Item 2

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.666.129,1200 (unitário) R\$ 3.666.129,1200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.666.129,1200 (unitário) R\$ 3.666.129,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 3.500.000,0000 (unitário) R\$ 3.500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.666.129,1200 (unitário) R\$ 3.666.129,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 2.760.000,0000 (unitário) R\$ 2.760.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.666.129,1200 (unitário) R\$ 3.666.129,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 2.530.000,0000 (unitário) R\$ 2.530.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.660.000,0000 (unitário) R\$ 3.660.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 3.666.129,1200 (unitário) R\$ 3.666.129,1200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.666.129,1200 (unitário) R\$ 3.666.129,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 3.666.129,1200 (unitário) R\$ 3.666.129,1200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.666.129,1200 (unitário) R\$ 3.666.129,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 3.289.097,7600 (unitário) R\$ 3.289.097,7600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.666.129,1200 (unitário) R\$ 3.666.129,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 2.629.237,6800 (unitário) R\$ 2.629.237,6800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.871.000,0000 (unitário) R\$ 2.871.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 3.666.129,1200 (unitário) R\$ 3.666.129,1200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.666.129,1200 (unitário) R\$ 3.666.129,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 3.666.129,1200 (unitário) R\$ 3.666.129,1200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.666.129,1200 (unitário) R\$ 3.666.129,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 3.174.137,7600 (unitário) R\$ 3.174.137,7600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.666.129,1200 (unitário) R\$ 3.666.129,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 3.739.818,3153 (unitário) R\$ 3.739.818,3153 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.739.818,3153 (unitário) R\$ 3.739.818,3153 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 3.017.410,3500 (unitário) R\$ 3.017.410,3500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.665.963,1200 (unitário) R\$ 3.665.963,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 2.570.000,0000 (unitário) R\$ 2.570.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.666.129,1200 (unitário) R\$ 3.666.129,1200 (total)	Valor negociado: R\$ 2.569.985,7600 (unitário) R\$ 2.569.985,7600 (total)	Quantidade ofertada: 1	

## Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 09:06:28	16.658.376/0001-28	R\$ 3.289.097,7600
16/06/2025 às 09:08:42	53.414.874/0001-51	R\$ 2.800.000,0000
16/06/2025 às 09:08:48	34.534.460/0001-11	R\$ 3.250.000,0000
16/06/2025 às 09:12:42	11.752.550/0001-83	R\$ 3.174.137,7600
16/06/2025 às 09:13:30	11.774.942/0001-43	R\$ 3.500.000,0000
16/06/2025 às 09:13:45	34.534.460/0001-11	R\$ 2.760.000,0000
16/06/2025 às 09:14:22	11.782.068/0001-96	R\$ 3.629.300,0000
16/06/2025 às 09:14:54	10.957.463/0001-08	R\$ 2.913.066,3900

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 09:15:18	10.957.463/0001-08	R\$ 2.824.276,2100
16/06/2025 às 09:17:05	07.958.702/0001-21	R\$ 2.700.000,0000
16/06/2025 às 09:17:34	10.957.463/0001-08	R\$ 2.781.187,9200
16/06/2025 às 09:18:18	10.957.463/0001-08	R\$ 2.672.000,0000
16/06/2025 às 09:18:22	07.958.702/0001-21	R\$ 2.629.237,6800
16/06/2025 às 09:18:38	11.782.068/0001-96	R\$ 3.589.377,7000
16/06/2025 às 09:19:45	53.414.874/0001-51	R\$ 2.600.000,0000
16/06/2025 às 09:22:28	11.782.068/0001-96	R\$ 3.549.894,5400
16/06/2025 às 09:24:20	10.957.463/0001-08	R\$ 2.570.000,0000
16/06/2025 às 09:25:55	53.414.874/0001-51	R\$ 2.530.000,0000
16/06/2025 às 09:26:52	11.782.068/0001-96	R\$ 3.017.410,3500

### Item 3 do Grupo G1 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de Enfermo / Uti Móvel/Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" - Veículo Modelo Furgão destinado ao transporte inter hospitalar de pacientes com risco de morte conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista e 01 (Um) Técnico de Enfermagem (HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.195.536,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.195.536,9600 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 <sup>a</sup> , lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 906.954,6700 (unitário) / R\$ 906.954,6700 (total), valor negociado: R\$ 906.950,4000 (unitário) / R\$ 906.950,4000 (total)

### Propostas do Item 3

**Beneficio Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.195.536,9600 (unitário) R\$ 1.195.536,9600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.195.536,9600 (unitário) R\$ 1.195.536,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 1.180.000,0000 (unitário) R\$ 1.180.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.195.536,9600 (unitário) R\$ 1.195.536,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 936.000,0000 (unitário) R\$ 936.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.195.536,9600 (unitário) R\$ 1.195.536,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 895.000,0000 (unitário) R\$ 895.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.190.000,0000 (unitário) R\$ 1.190.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 1.195.536,9600 (unitário) R\$ 1.195.536,9600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.195.536,9600 (unitário) R\$ 1.195.536,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 1.195.536,9600 (unitário) R\$ 1.195.536,9600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.195.536,9600 (unitário) R\$ 1.195.536,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 1.072.230,9600 (unitário) R\$ 1.072.230,9600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.195.536,9600 (unitário) R\$ 1.195.536,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 1.143.330,9600 (unitário) R\$ 1.143.330,9600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.343.000,0000 (unitário) R\$ 1.343.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 1.195.536,9600 (unitário) R\$ 1.195.536,9600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.195.536,9600 (unitário) R\$ 1.195.536,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 1.195.536,9600 (unitário) R\$ 1.195.536,9600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.195.536,9600 (unitário) R\$ 1.195.536,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 1.035.096,9600 (unitário) R\$ 1.035.096,9600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.195.536,9600 (unitário) R\$ 1.195.536,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 1.219.806,3602 (unitário) R\$ 1.219.806,3602 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.219.806,3602 (unitário) R\$ 1.219.806,3602 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 971.107,7800 (unitário) R\$ 971.107,7800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.195.370,9600 (unitário) R\$ 1.195.370,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 906.954,6700 (unitário) R\$ 906.954,6700 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.195.536,9600 (unitário) R\$ 1.195.536,9600 (total)	Valor negociado: R\$ 906.950,4000 (unitário) R\$ 906.950,4000 (total)	Quantidade ofertada: 1	

### Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 09:06:43	16.658.376/0001-28	R\$ 1.072.230,9600
16/06/2025 às 09:08:44	11.752.550/0001-83	R\$ 1.061.508,6500
16/06/2025 às 09:08:55	53.414.874/0001-51	R\$ 1.000.000,0000
16/06/2025 às 09:09:31	34.534.460/0001-11	R\$ 980.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 09:13:27	11.752.550/0001-83	R\$ 1.035.096,9600
16/06/2025 às 09:14:21	11.774.942/0001-43	R\$ 1.180.000,0000
16/06/2025 às 09:14:55	10.957.463/0001-08	R\$ 949.960,6800
16/06/2025 às 09:15:19	10.957.463/0001-08	R\$ 921.005,9100
16/06/2025 às 09:15:19	11.782.068/0001-96	R\$ 1.181.026,5000
16/06/2025 às 09:16:05	34.534.460/0001-11	R\$ 936.000,0000
16/06/2025 às 09:17:34	10.957.463/0001-08	R\$ 906.954,6700
16/06/2025 às 09:18:35	07.958.702/0001-21	R\$ 1.143.330,9600
16/06/2025 às 09:19:00	11.782.068/0001-96	R\$ 1.168.035,2000
16/06/2025 às 09:19:47	53.414.874/0001-51	R\$ 895.000,0000
16/06/2025 às 09:23:02	11.782.068/0001-96	R\$ 1.155.186,8100
16/06/2025 às 09:24:20	11.782.068/0001-96	R\$ 1.142.479,7500
16/06/2025 às 09:27:18	11.782.068/0001-96	R\$ 971.107,7800

#### Item 4 do Grupo G1 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de Enfermo / Uti Móvel/Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" - Veículo Modelo Furgão destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de morte conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista e 01 (Um) Técnico de Enfermagem (HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS- HRB). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 1.225.783,2000 (unitário)

Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 2.451.566,4000 (total)

Situação: Aberto para recursos

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4<sup>a</sup>, lei 14.133/2021)

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 929.899,9900 (unitário) / R\$ 1.859.799,9800 (total), valor negociado: R\$ 929.881,9200 (unitário) / R\$ 1.859.763,8400 (total)

#### Propostas do Item 4

**Beneficio Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG		R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 936.000,0000 (unitário) R\$ 1.872.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 920.000,0000 (unitário) R\$ 1.840.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.225.000,0000 (unitário) R\$ 2.450.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 1.099.324,3200 (unitário) R\$ 2.198.648,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 1.165.821,6000 (unitário) R\$ 2.331.643,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.265.500,0000 (unitário) R\$ 2.531.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 1.061.284,3200 (unitário) R\$ 2.122.568,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 1.246.498,9360 (unitário) R\$ 2.492.997,8720 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.246.498,9360 (unitário) R\$ 2.492.997,8720 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 1.018.981,6300 (unitário) R\$ 2.037.963,2600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.617,2000 (unitário) R\$ 2.451.234,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 929.899,9900 (unitário) R\$ 1.859.799,9800 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: R\$ 929.881,9200 (unitário) R\$ 1.859.763,8400 (total)	Quantidade ofertada: 2

## Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 09:07:15	16.658.376/0001-28	R\$ 1.099.324,3200
16/06/2025 às 09:09:03	53.414.874/0001-51	R\$ 1.050.000,0000
16/06/2025 às 09:11:47	34.534.460/0001-11	R\$ 1.000.000,0000
16/06/2025 às 09:14:55	10.957.463/0001-08	R\$ 973.994,0200
16/06/2025 às 09:14:57	11.752.550/0001-83	R\$ 1.061.284,3200
16/06/2025 às 09:15:19	10.957.463/0001-08	R\$ 944.306,7100
16/06/2025 às 09:15:50	11.782.068/0001-96	R\$ 1.212.135,4100
16/06/2025 às 09:17:15	34.534.460/0001-11	R\$ 950.000,0000
16/06/2025 às 09:17:34	10.957.463/0001-08	R\$ 929.899,9900
16/06/2025 às 09:19:13	07.958.702/0001-21	R\$ 1.165.821,6000
16/06/2025 às 09:19:21	11.782.068/0001-96	R\$ 1.198.801,9200
16/06/2025 às 09:23:13	53.414.874/0001-51	R\$ 920.000,0000
16/06/2025 às 09:28:14	11.782.068/0001-96	R\$ 1.018.981,6300
16/06/2025 às 09:29:12	34.534.460/0001-11	R\$ 936.000,0000

## Item 5 do Grupo G1 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de Enfermo / Uti Móvel/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" - Veículo Modelo Furgão destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista, 01 (Um) Médico e 01 (Um) Enfermeiro (HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS- HRB). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 3.663.736,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.663.736,5600 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 <sup>a</sup> , lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 2.503.000,0000 (unitário) / R\$ 2.503.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 2.502.982,5600 (unitário) / R\$ 2.502.982,5600 (total)

## Propostas do Item 5

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG		R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 1
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE			R\$ 3.500.000,0000 (unitário) R\$ 3.500.000,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 1
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA			R\$ 2.760.000,0000 (unitário) R\$ 2.760.000,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 1
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 2.530.000,0000 (unitário) R\$ 2.530.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.666.000,0000 (unitário) R\$ 3.666.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 1

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 3.286.954,5600 (unitário) R\$ 3.286.954,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 2.634.020,8800 (unitário) R\$ 2.634.020,8800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.876.000,0000 (unitário) R\$ 2.876.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 3.172.066,0800 (unitário) R\$ 3.172.066,0800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 3.760.092,8315 (unitário) R\$ 3.760.092,8315 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.760.092,8315 (unitário) R\$ 3.760.092,8315 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDÍCINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 3.012.398,0600 (unitário) R\$ 3.012.398,0600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.570,5600 (unitário) R\$ 3.663.570,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 2.503.000,0000 (unitário) R\$ 2.503.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: R\$ 2.502.982,5600 (unitário) R\$ 2.502.982,5600 (total)	Quantidade ofertada: 1	

## Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 09:07:46	16.658.376/0001-28	R\$ 3.286.954,5600
16/06/2025 às 09:09:37	53.414.874/0001-51	R\$ 2.800.000,0000
16/06/2025 às 09:12:58	34.534.460/0001-11	R\$ 2.820.000,0000
16/06/2025 às 09:13:58	34.534.460/0001-11	R\$ 2.760.000,0000
16/06/2025 às 09:14:55	10.957.463/0001-08	R\$ 2.911.165,2900
16/06/2025 às 09:15:00	11.774.942/0001-43	R\$ 3.500.000,0000
16/06/2025 às 09:15:19	10.957.463/0001-08	R\$ 2.822.433,0500
16/06/2025 às 09:16:07	11.752.550/0001-83	R\$ 3.172.066,0800
16/06/2025 às 09:16:23	11.782.068/0001-96	R\$ 3.623.271,2800
16/06/2025 às 09:17:34	10.957.463/0001-08	R\$ 2.779.372,8900
16/06/2025 às 09:17:36	07.958.702/0001-21	R\$ 2.700.000,0000
16/06/2025 às 09:19:29	07.958.702/0001-21	R\$ 2.634.020,8800
16/06/2025 às 09:19:47	11.782.068/0001-96	R\$ 3.583.415,2900

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 09:20:08	53.414.874/0001-51	R\$ 2.600.000,0000
16/06/2025 às 09:22:32	10.957.463/0001-08	R\$ 2.570.000,0000
16/06/2025 às 09:23:24	53.414.874/0001-51	R\$ 2.530.000,0000
16/06/2025 às 09:25:08	11.782.068/0001-96	R\$ 3.543.997,7200
16/06/2025 às 09:25:46	10.957.463/0001-08	R\$ 2.503.000,0000
16/06/2025 às 09:29:01	11.782.068/0001-96	R\$ 3.012.398,0600

## Item 6 do Grupo G1 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de Enfermo / Uti Móvel/Ambulância de Suporte Básico Tipo "B" e Mão-de-obra especializada, para atender as necessidade do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD. Com os profissionais: motorista/socorrista e técnico de enfermagem. (HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 1.207.214,1600 (unitário)

Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 2.414.428,3200 (total)

Situação: Aberto para recursos

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4<sup>a</sup>, lei 14.133/2021)

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 914.391,1300 (unitário) / R\$ 1.828.782,2600 (total), valor negociado: R\$ 914.387,2800 (unitário) / R\$ 1.828.774,5600 (total)

## Propostas do Item 6

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)
Valor proposta: R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)
Valor proposta: R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 936.000,0000 (unitário) R\$ 1.872.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 905.000,0000 (unitário) R\$ 1.810.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.200.000,0000 (unitário) R\$ 2.400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 1.082.691,3600 (unitário) R\$ 2.165.382,7200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 1.147.639,4400 (unitário) R\$ 2.295.278,8800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.247.500,0000 (unitário) R\$ 2.495.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 1.243.309,8633 (unitário) R\$ 2.486.619,7266 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.243.309,8633 (unitário) R\$ 2.486.619,7266 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 1.062.575,2300 (unitário) R\$ 2.125.150,4600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.207.048,1600 (unitário) R\$ 2.414.096,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 914.391,1300 (unitário) R\$ 1.828.782,2600 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	Valor negociado: R\$ 914.387,2800 (unitário) R\$ 1.828.774,5600 (total)	Quantidade ofertada: 2	

## Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 09:09:02	16.658.376/0001-28	R\$ 1.082.691,3600
16/06/2025 às 09:09:50	53.414.874/0001-51	R\$ 1.020.000,0000
16/06/2025 às 09:14:24	34.534.460/0001-11	R\$ 936.000,0000
16/06/2025 às 09:14:54	10.957.463/0001-08	R\$ 959.239,2600
16/06/2025 às 09:15:19	10.957.463/0001-08	R\$ 926.640,0000
16/06/2025 às 09:16:50	11.782.068/0001-96	R\$ 1.193.770,6300
16/06/2025 às 09:17:34	10.957.463/0001-08	R\$ 914.391,1300
16/06/2025 às 09:19:54	07.958.702/0001-21	R\$ 1.147.639,4400

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 09:20:11	11.782.068/0001-96	R\$ 1.180.639,1500
16/06/2025 às 09:20:30	53.414.874/0001-51	R\$ 905.000,0000
16/06/2025 às 09:30:03	11.782.068/0001-96	R\$ 1.062.575,2300

## Item 7 do Grupo G1 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de Enfermo / Uti Móvel/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" e Mão-de-obra especializada, para atender as necessidades do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD. Com os profissionais: motorista/socorrista, enfermeiro e médico. (HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 3.654.451,9200 (unitário)

Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 3.654.451,9200 (total)

Situação: Aberto para recursos

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4<sup>a</sup>, lei 14.133/2021)

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 2.670.000,0000 (unitário) / R\$ 2.670.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 2.669.984,6400 (unitário) / R\$ 2.669.984,6400 (total)

## Propostas do Item 7

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)
Valor proposta: R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)
Valor proposta: R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 2.760.000,0000 (unitário) R\$ 2.760.000,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 2.700.000,0000 (unitário) R\$ 2.700.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.650.000,0000 (unitário) R\$ 3.650.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 3.278.637,3600 (unitário) R\$ 3.278.637,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 2.996.000,0000 (unitário) R\$ 2.996.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.996.000,0000 (unitário) R\$ 2.996.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 3.164.027,5200 (unitário) R\$ 3.164.027,5200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 3.740.331,5401 (unitário) R\$ 3.740.331,5401 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.740.331,5401 (unitário) R\$ 3.740.331,5401 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 3.419.638,9900 (unitário) R\$ 3.419.638,9900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.285,9200 (unitário) R\$ 3.654.285,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 2.670.000,0000 (unitário) R\$ 2.670.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	Valor negociado: R\$ 2.669.984,6400 (unitário) R\$ 2.669.984,6400 (total)	Quantidade ofertada: 1	

## Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 09:09:27	16.658.376/0001-28	R\$ 3.278.637,3600
16/06/2025 às 09:09:58	53.414.874/0001-51	R\$ 2.900.000,0000
16/06/2025 às 09:14:55	10.957.463/0001-08	R\$ 2.903.787,8200
16/06/2025 às 09:14:59	34.534.460/0001-11	R\$ 2.760.000,0000
16/06/2025 às 09:15:19	10.957.463/0001-08	R\$ 2.815.280,4500
16/06/2025 às 09:17:15	11.782.068/0001-96	R\$ 3.614.088,7700
16/06/2025 às 09:17:34	10.957.463/0001-08	R\$ 2.772.329,4000
16/06/2025 às 09:18:53	11.752.550/0001-83	R\$ 3.164.027,5200

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 09:20:21	53.414.874/0001-51	R\$ 2.700.000,0000
16/06/2025 às 09:20:33	11.782.068/0001-96	R\$ 3.574.333,7900
16/06/2025 às 09:21:10	10.957.463/0001-08	R\$ 2.740.000,0000
16/06/2025 às 09:21:58	10.957.463/0001-08	R\$ 2.670.000,0000
16/06/2025 às 09:25:52	11.782.068/0001-96	R\$ 3.535.016,1100
16/06/2025 às 09:31:06	11.782.068/0001-96	R\$ 3.496.130,9300
16/06/2025 às 09:32:11	11.782.068/0001-96	R\$ 3.457.673,4000
16/06/2025 às 09:33:14	11.782.068/0001-96	R\$ 3.419.638,9900

### Item 26 do Grupo G1 - Pagamento Diária - Nacional / Internacional

ATENÇÃO SENHORES LICITANTES, O VALOR CONSTANTE NO PRESENTE ITEM DEVERÁ SER FIXO, PORTANTO, NÃO DEVERÃO ENCAMINHAR LANCES PARA O MESMO.

Valor estimado para o pagamento de diárias aos tripulantes por ocasião de viagens intermunicipais ou interestaduais conforme CCT (0059554811). Não será objeto de disputa entre os participantes e será pago a contratada mediante a comprovação nos termos do item 3.2.2.6.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 391.091,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 391.091,2500 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 <sup>a</sup> , lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 391.091,2500 (unitário) / R\$ 391.091,2500 (total)

### Propostas do Item 26

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 399.656,1483 (unitário) R\$ 399.656,1483 (total)	-
Valor proposta: R\$ 399.656,1483 (unitário) R\$ 399.656,1483 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 391.091,2500 (unitário) R\$ 391.091,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

## Lances do Item 26

Nenhum lance foi registrado para o Item 26.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90197/2024**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada, para atender as necessidades do Hospital Regional São Francisco do Guaporé-HRSF, Policlínica Oswaldo Cruz-POC, Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-HBAP, Hospital Regional de Buritis-HRB, e demais especificações na SAMS e TR.		
Entrega de propostas:	De 30/05/2025 às 08:00 até 16/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:27	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 197/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:31	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Tatiana Christine Rachid Bruxel e Ana Nayanne Batista Lemos.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:34	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	16/06/2025 às 09:00:37	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:42	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	16/06/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	16/06/2025 às 09:00:53	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:57	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	16/06/2025 às 09:01:01	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	16/06/2025 às 09:01:04	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 09:01:08	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	16/06/2025 às 09:01:13	Registra-se que a PLANILHA ESTIMATIVA DO VALOR DAS DIÁRIAS 0059554811, não deverão ser consideradas na fase de lances, sendo que os mesmos SÃO VALORES FIXOS e DEVERÃO ser computados sem alterações na futura planilha de composição de custos.
Sistema	16/06/2025 às 09:01:17	Nesse sentido os valores que irão para lances somente serão aqueles constantes nas planilhas individuais para cada lote, portanto, segue valores:
Sistema	16/06/2025 às 09:01:20	LOTE 01 - R\$ 17.699.699,52 (valor para disputa) + R\$ 391.091,25 (valor diárias - FIXO);
Sistema	16/06/2025 às 09:01:23	LOTE 02 - R\$ 14.640.705,60 (valor para disputa) + R\$ 308.756,25 (valor diárias - FIXO);
Sistema	16/06/2025 às 09:01:26	LOTE 03 - R\$ 7.377.045,12 (valor para disputa) + R\$ 144.086,25 (valor diárias - FIXO);
Sistema	16/06/2025 às 09:01:29	LOTE 04 - R\$ 19.574.047,20 (valor para disputa) + R\$ 329.340,00 (valor diárias - FIXO);
Sistema	16/06/2025 às 09:01:32	LOTE 05 - R\$ 12.230.605,92 (valor para disputa) + R\$ 288.172,50 (valor diárias - FIXO).
Sistema	16/06/2025 às 09:01:38	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima bem como as alterações realizadas por meio dos Adendos Modificadores n <sup>a</sup> 01 e 02, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	16/06/2025 às 09:06:59	Senhores licitantes, peço que tenham zelo nos valores oferecidos pelos senhores, evitando ofertar propostas com preços inexequíveis.
Sistema	16/06/2025 às 12:20:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/06/2025 às 12:20:54	Finalizada a fase de lances iremos iniciar a fase de negociação de preços.
Sistema	16/06/2025 às 12:21:01	Peço que permaneçam conectados e respondam ao chat quando convocados, mesmo que não haja intenção em reduzir o valor ofertado, demonstrando assim compromisso e respeito com esta Pregoeira.
Sistema	16/06/2025 às 12:21:07	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei n <sup>a</sup> 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	16/06/2025 às 12:21:30	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/06/2025 às 12:21:34	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	16/06/2025 às 12:22:22	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	16/06/2025 às 12:23:10	Pedimos que no momento do envio da proposta de preços, as empresas DEVERÃO observar as disposições contidas no item 8 do Edital.
Sistema	16/06/2025 às 13:07:19	Senhores licitantes, registro que a Unidade Gestora poderá não homologar a licitação, caso entenda que não houve economia considerável ao Estado.
Sistema	16/06/2025 às 13:17:55	Senhores licitantes iremos realizar a convocação para o envio da proposta de preços e planilha de custos das empresas ora classificadas em primeiro lugar após a fase de lances.
Sistema	16/06/2025 às 13:18:00	Peço que observem com atenção:
Sistema	16/06/2025 às 13:18:31	O Edital determina que:
Sistema	16/06/2025 às 13:18:34	6.6. Nas licitações relativas a prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, na composição dos custos as licitantes deverão observar o disposto no art. 17, inciso XII, da Lei Complementar 123/2006.
Sistema	16/06/2025 às 13:18:43	6.7. As propostas terão validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	16/06/2025 às 13:20:20	6.9.1 A planilha de custos e formação de preços exigida no ANEXO VII do EDITAL deverá ser apresentada após a fase de lances, conforme convocação, observando a ordem de classificação do sistema COMPRAS.GOV.BR.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 13:20:32	8.2.1. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido,
Sistema	16/06/2025 às 13:20:38	o (a) Pregoeiro (a), poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos automaticamente caso a licitante permaneça inerte.
Sistema	16/06/2025 às 13:20:47	8.8. Nas licitações relativas a prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, cujo valor estimado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração,
Sistema	16/06/2025 às 13:20:51	o licitante classificado em primeiro lugar pelo sistema, após fase de lances será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta de preços, sob pena de não aceitação da proposta em conjunto com a planilha.
Sistema	16/06/2025 às 13:21:53	8.12. As licitantes que deixarem de encaminhar suas Planilhas de formação de custos, quando convocadas, serão desclassificadas.
Sistema	16/06/2025 às 13:22:02	8.13. Antecipando diligência permitida por lei, ao ser convocado para o envio de planilha e proposta ajustada, as empresas deverão encaminhar:
Sistema	16/06/2025 às 13:22:05	a) FAPWEB - Fator Acidentário de Prevenção com vigência atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame)
Sistema	16/06/2025 às 13:22:11	b) Relatório da GFIP com protocolo de envio da conectividade social atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame)
Sistema	16/06/2025 às 13:22:16	c) Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCT, bem como Declaração Integrada de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, devidamente acompanhada do protocolo de envio da Receita Federal. (Vigente no mês anterior a abertura do certame).
Sistema	16/06/2025 às 13:22:26	d) As empresas tributadas pelo Regime do Lucro Real, para efeito de verificação/análise dos percentuais dos tributos PIS e CONFINS, a empresa DEVERÁ apresentar a Escrituração Fiscal Digital (EFD-Contribuições) referentes ao 12 meses anteriores à data da proposta, Registros Fiscais -
Sistema	16/06/2025 às 13:22:31	Consolidação das Operações por Código da Situação Tributária, recibo de entrega de Escrituração Fiscal Digital - Contribuições, juntamente com a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF MENSAL), contendo a relação de débitos apurados e créditos vinculados, todos referentes aos 12 meses antecedentes da proposta.
Sistema	16/06/2025 às 13:22:48	Informo ainda que:
Sistema	16/06/2025 às 13:22:59	OS ITENS REFERENTES AS DIÁRIAS QUE ESTÃO DISPOSTOS NOS LOTES NÃO PODERÃO POSSUIR VALOR ACIMA OU ABAIXO DOS VALORES CONSTANTES NA PLANILHA, VISTO SE TRATAR DE UM VALOR FIXO.
Sistema	16/06/2025 às 13:23:07	Reforço que neste momento as empresas NÃO DEVERÃO encaminhar os documentos de habilitação.
Sistema	16/06/2025 às 13:23:20	Será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta e da Planilhas de formação de custos.
Sistema	16/06/2025 às 13:24:33	Senhores licitantes, a sessão fica suspensa e reagendada para o dia 17/06/2025 às 13:30 horário de Brasília.
Sistema	17/06/2025 às 13:33:28	Boa tarde senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/06/2025 às 13:54:13	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços das empresas DUTRA EMERGÊNCIAS para os GRUPOS 01 e 04 e DR HOME SERVICOS para os GRUPOS 02, 03 e 05.
Sistema	17/06/2025 às 13:54:17	Em conformidade com os subitens 8.10 e 8.11 as empresas poderão ajustar suas planilhas após a análise e emissão de parecer técnico em até 03 (três) oportunidades.
Sistema	17/06/2025 às 13:54:24	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2025 às 13:54:28	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	24/07/2025 às 12:03:25	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	24/07/2025 às 12:03:55	Conforme análises nº 321/2025/SESAU-GECOMP e nº 355/2025/SESAU-GECOMP, devidamente disponibilizado no Portal, se faz necessário que as Empresas DR HOME SERVIÇOS LTDA e DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA procedam com retificações na planilha de composição de custos, portanto, conforme preconiza o
Sistema	24/07/2025 às 12:04:03	item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	24/07/2025 às 12:04:09	Esta Pregoeira em substituição registra ainda que a presente solicitação se trata da 1º (primeira) oportunidade de correção, restando ainda 02 (duas). Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	24/07/2025 às 12:06:04	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 25 de julho de 2025 às 11:00 (horário de Rondônia) e 12:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	25/07/2025 às 12:06:38	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	25/07/2025 às 12:24:34	Senhores licitantes, informo que considerando erro no campo de anexo do sistema fica concedido prazo de 24 horas da proposta.
Sistema	25/07/2025 às 12:28:53	Diante disso informo que esta sessão ficará suspensa, para que nenhuma empresa fique prejudicada. Tendo sua abertura remarcada para o dia 28/07/2025 às 09 hrs (Brasília).
Sistema	25/07/2025 às 12:29:13	Sendo as classificadas convocadas novamente para o envio da proposta
Sistema	28/07/2025 às 09:05:39	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	28/07/2025 às 09:06:52	Conforme mencionado nas mensagens anteriores referentes as Análises, estarei convocando as empresas para o envio da planilha, ficando concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que as mesmas encaminhem o citado documento com as devidas correções.
Sistema	28/07/2025 às 09:11:35	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 29 de julho de 2025 às 08:00 (horário de Rondônia) e 09:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	29/07/2025 às 09:04:52	Bom dia senhores licitantes
Sistema	29/07/2025 às 09:05:48	Esta pregoeira em substituição atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços das empresas DUTRA EMERGÊNCIAS para os GRUPOS 01 e 04 e DR HOME SERVICOS para os GRUPOS 02, 03 e 05.
Sistema	29/07/2025 às 09:06:01	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.
Sistema	29/07/2025 às 09:06:10	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	08/08/2025 às 09:07:56	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da análise técnica das planilhas de custos no dia 11/08/2025 às 10h00 (horário de Brasília).
Sistema	11/08/2025 às 10:04:09	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	11/08/2025 às 10:06:16	Conforme análises nº 1/2025/SESAU-NSC e nº 2/2025/SESAU-NSC, devidamente disponibilizadas no sistema COMPRAS.GOV e site da SUPEL, se faz necessário que as empresas DR HOME SERVIÇOS LTDA e DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA procedam com retificações na planilha de composição de custos, portanto,
Sistema	11/08/2025 às 10:06:21	conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/08/2025 às 10:07:39	Esta Pregoeira registra que a presente solicitação se trata da 2º (segunda) oportunidade de correção, restando ainda 01 (uma). Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	11/08/2025 às 10:07:54	Irei proceder com a abertura do campo de anexo neste momento.
Sistema	11/08/2025 às 10:10:19	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 12 de agosto de 2025 às 09:00 (horário de Rondônia) e 10:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	12/08/2025 às 10:05:16	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços das empresas DUTRA EMERGÊNCIAS para os GRUPOS 01 e 04 e DR HOME SERVICOS para os GRUPOS 02, 03 e 05.
Sistema	12/08/2025 às 10:05:22	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.
Sistema	12/08/2025 às 10:05:26	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	25/08/2025 às 09:05:52	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	25/08/2025 às 09:06:24	Registro que o prosseguimento foi agendado por meio do quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV e no site da SUPEL.
Sistema	25/08/2025 às 09:12:42	Conforme a Informação nº 18/2025/SESAU-NSC a proposta da empresa DR HOME SERVICOS está APTA, estando assim a empresa CLASSIFICADA para os GRUPOS 02, 03 e 05.
Sistema	25/08/2025 às 09:12:56	Iremos proceder com a aceitação dos GRUPOS no sistema.
Sistema	25/08/2025 às 10:21:45	Informo que irei realizar a conferência da proposta da empresa DUTRA EMERGÊNCIAS para verificar se houve a mesma situação.
Sistema	25/08/2025 às 10:21:57	Permaneçam conectados, pois irei abrir o campo anexo após a conferência.
Sistema	25/08/2025 às 10:37:50	Conforme a análise nº 7/2025/SESAU-NSC devidamente disponibilizado no Portal, se faz necessário que a Empresa DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA proceda com retificações na planilha de composição de custos, portanto, conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	25/08/2025 às 10:37:59	Registro que conforme as divergências encontradas na proposta da empresa DR HOME SERVICOS LTDA, se faz necessária nova convocação para as correções apontadas neste chat.
Sistema	25/08/2025 às 10:38:17	Esta Pregoeira registra ainda que a presente solicitação se trata da 3º (terceira) oportunidade de correção, NÃO restando mais oportunidade de correção. Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	25/08/2025 às 10:40:23	Senhores licitantes FAVOR ENCERRAR O CAMPO ANEXO para que eu coloque o prazo correto de 24 horas.
Sistema	25/08/2025 às 10:48:29	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que a sessão está SUSPENSA, retornando as atividades amanhã, dia 26 de agosto de 2025 às 10:00 (horário de Rondônia) e 11:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	26/08/2025 às 12:03:55	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	26/08/2025 às 12:05:02	Senhores licitantes, ao realizar a conferência da proposta da empresa DR HOME SERVIÇOS, verifiquei que a mesma realizou a alteração indicada, apenas no GRUPO 03.
Sistema	26/08/2025 às 12:21:10	Quanto a empresa DUTRA EMERGÊNCIAS, a mesma não seguiu as orientações repassadas via chat por esta Pregoeira.
Sistema	26/08/2025 às 12:21:42	Foi solicitado da empresa a correção dos valores da proposta em conformidade com os lances apresentados, bem como o envio da proposta atualizada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 12:21:46	A empresa se prestou a encaminhar apenas declarações quanto aos pontos suscitados pela equipe técnica em parecer.
Sistema	26/08/2025 às 12:34:39	Senhores licitantes, observa-se que as empresas não estão logadas. Iremos reagendar a sessão para o devido prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 12:35:10	A Pregoeira informa que estará procedendo com a continuação do certame no dia 27/08/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	27/08/2025 às 09:05:23	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	27/08/2025 às 09:21:56	Senhores licitantes permaneçam conectados, esta Pregoeira foi convocada para uma reunião interna de última hora, iremos dar prosseguimento em instantes.
Sistema	27/08/2025 às 10:02:00	Senhores licitantes pedimos desculpas pela pausa, finalizada a reunião daremos prosseguimento neste certame.
Sistema	27/08/2025 às 10:02:31	Conforme registrado no chat de mensagens na sessão de ontem, as empresas DUTRA EMERGÊNCIAS e DR HOME SERVIÇOS descumpriram as orientações repassadas por esta Pregoeira.
Sistema	27/08/2025 às 10:02:58	Considerando o princípio do formalismo moderado, bem como se tratar da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, irei abrir o chat novamente para que as empresas se manifestem.
Sistema	27/08/2025 às 11:45:59	Neste momento iremos realizar a aceitação das proposta dos GRUPOS 02 e 03.
Sistema	27/08/2025 às 12:03:19	Senhores licitantes daremos prosseguimento no GRUPO 05.
Sistema	27/08/2025 às 12:04:14	Para os GRUPOS 02 e 03, daremos prosseguimento em instantes.
Sistema	27/08/2025 às 12:23:21	Dando prosseguimento nos demais GRUPOS.
Sistema	27/08/2025 às 12:23:25	Iniciaremos a fase de HABILITAÇÃO dos GRUPOS 02 e 03.
Sistema	27/08/2025 às 12:23:29	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/08/2025 às 12:23:35	9.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/08/2025 às 12:25:29	9.9. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/08/2025 às 12:25:34	9.10. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/08/2025 às 12:25:37	9.11. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/08/2025 às 12:25:40	9.12. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/08/2025 às 12:25:43	9.14. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/08/2025 às 12:26:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 15 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/08/2025 às 12:26:07	15.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA:
Sistema	27/08/2025 às 12:26:26	15.1.1. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública
Sistema	27/08/2025 às 12:26:32	sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência, comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme as seguintes delimitações:
Sistema	27/08/2025 às 12:26:53	a) Os licitantes deverão apresentar comprovação de experiência prévia similar ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestados, contratos ou outros documentos que evidenciem a capacidade técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2025 às 12:27:05	a.1) Para fins de base para verificação dos atestados de capacidade técnica, define-se como parcela de maior relevância o serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada.
Sistema	27/08/2025 às 12:27:12	a.2) Os atestados deverão ser compatíveis com o objeto da presente contratação, apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) do quantitativo dos lotes que a licitante vencer, sendo aceitas comprovações de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B". Entretanto, para os lotes com valores inferiores a 4% do valor total estimado para a contratação, a exigência de atestados de capacidade técnica será dispensada
Sistema	27/08/2025 às 12:28:22	dispensada.
Sistema	27/08/2025 às 12:28:58	a.3) Conforme § 5º do Art 67 da Lei 14.133/21 "em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos".
Sistema	27/08/2025 às 12:29:02	No presente caso, visando ampliar a competitividade será exigida a comprovação de experiência prévia similar ao objeto desta licitação pelo período de 1 ano.
Sistema	27/08/2025 às 12:29:09	Quadro X - Resumo dos quantitativos mínimos de experiência prévia similar ao objeto desta licitação por lote.
Sistema	27/08/2025 às 12:30:30	2 - LOTE II - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL-CEMETRON e HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-HRSF
Sistema	27/08/2025 às 12:30:35	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 1
Sistema	27/08/2025 às 12:30:38	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel)
Sistema	27/08/2025 às 12:30:41	PRAZO = 1 ANO
Sistema	27/08/2025 às 12:30:55	3 - LOTE III - HOSPITAL RETAGUARDA DE RONDÔNIA-HRRO, POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ-POC E HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA-HRE
Sistema	27/08/2025 às 12:30:58	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2
Sistema	27/08/2025 às 12:31:06	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"
Sistema	27/08/2025 às 12:31:09	PRAZO = 1 ANO
Sistema	27/08/2025 às 12:31:18	15.1.6.1. Vale destacar que a "pejotização" dos profissionais médicos já foi admitida pelo Supremo Tribunal Federal, a exemplo do decidido na Rcl 57.917. Nesse ponto, deve-se atentar que eventuais restrições ao instituto só podem ocorrer quando houver indícios de fraude. Tratando-se de profissionais considerados "hipersuficientes",
Sistema	27/08/2025 às 12:31:23	sendo admitida sua figura no ordenamento jurídico, não se vê razão para a sua exclusão dos contratos públicos. Assim será admissível a comprovação de vínculo por meio de contrato com empresas Uniprofissionais, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:
Sistema	27/08/2025 às 12:32:15	15.6. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AINDA, AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:
Sistema	27/08/2025 às 12:32:24	15.7. Declaração Formal de que anterior a assinatura do contratato (definidos através dos Quadros 01, 02, 03, 04, 05, e do item 7 deste Termo de Referência) apresentará:
Sistema	27/08/2025 às 12:32:55	15.8. a) Disponibilidade das instalações, dos veículos, dos equipamentos e dos profissionais técnicos, adequados para a realização dos serviços de que trata a referida despesa.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:00	15.9. a.1) O(s) profissional(es) responsável(es) pelos serviços, deverá(ao) comprovar a sua regularidade junto às entidades reguladoras correspondentes às suas áreas de atuação, através da Certidão de Registro e Quitação de Pessoal Física ou outro instrumento equivalente.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:04	15.10. b) Base a ser instalada no estado de Rondônia.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:08	15.11. b.1) Para as empresas que possuírem sede fora do Estado de Rondônia, declaração que de apresentará alvará de funcionamento de sua estrutura física no Estado, dentro do prazo de 60 dias a partir da homologação do certame no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no item 7.3.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2025 às 12:33:22	15.12. c) Licença sanitária vigente para funcionamento do estabelecimento, emitido por órgão competente.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:30	15.13. d) Alvará de Localização e Funcionamento vigente da empresa expedido por órgão sanitário estadual e/ou municipal competente.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:34	15.14. e) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina, conforme Resolução CFM nº 2.010/2013.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:52	15.15. f) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Enfermagem.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:57	15.16. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme o Art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:03	15.17. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme o Art. 63, inciso IV e § 1º da Lei 14.133/21.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:07	15.18. As empresas participantes do certame deverão apresentar Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso 33 do art. 7º da Constituição Federal.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:11	15.19. As empresas participantes do certame deverão apresentar Declaração de que está ciente e conhece integralmente as diretrizes definidas no Termo de Referência e Edital.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:25	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:44	CONVOCO a empresa DR HOME SERVICOS para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2025 às 12:35:17	Iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/08/2025 às 14:23:29	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que a sessão está SUSPENSA, retornando as atividades amanhã, dia 28 de agosto de 2025 às 11:00 (horário de Rondônia) e 12:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	27/08/2025 às 14:24:16	Considerando a necessidade de análise da qualificação técnica, os GRUPOS 02, 03 estão suspensos por tempo indeterminado.
Sistema	27/08/2025 às 14:24:20	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	28/08/2025 às 12:05:01	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	28/08/2025 às 12:05:24	Considerando o pedido de declínio da empresa DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA iremos dar prosseguimento nos GRUPOS 01, 04 e 05.
Sistema	28/08/2025 às 12:36:18	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 29 de agosto de 2025 às 11:30 (horário de Rondônia) e 12:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	29/08/2025 às 12:33:52	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	29/08/2025 às 12:36:17	Neste momento estarei verificando se a proposta encontra-se em conformidade com os valores ofertados no sistema.
Sistema	29/08/2025 às 12:45:35	A proposta está em conformidade com os lances ofertados.
Sistema	29/08/2025 às 12:46:02	A Pregocira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGENCIAS para os GRUPOS 01, 04 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2025 às 12:46:12	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.
Sistema	29/08/2025 às 12:46:16	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	11/09/2025 às 13:37:16	Senhores licitantes a Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 15/09/2025 às 10hs00 (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2025 às 13:44:21	Senhores licitantes, informo que a Análise nº 22/2025/SESAU-NSC foi publicado na íntegra no site SUPEL <a href="https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/">https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/</a>
Sistema	12/09/2025 às 09:23:00	Senhores licitantes, informo que a Análise nº 20/2025/SESAU-NSC foi publicado na íntegra no site SUPEL <a href="https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/">https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/</a>
Sistema	15/09/2025 às 10:03:03	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento no certame.
Sistema	15/09/2025 às 10:09:05	Informo que as Análises nº 20/2025/SESAU-NSC e 22/2025/SESAU-NSC estão devidamente publicadas no site da SUPEL.
Sistema	15/09/2025 às 10:09:51	Em conformidade com a análise, será necessário realizar diligências junto à empresa.
Sistema	15/09/2025 às 10:11:43	RETIFICAÇÃO:
Sistema	15/09/2025 às 10:12:32	Em conformidade com a análise nº 22/2025/SESAU-NSC, será necessário realizar diligências junto à empresa DR HOME SERVICOS LTDA.
Sistema	15/09/2025 às 10:16:50	Dando prosseguimento.
Sistema	15/09/2025 às 10:17:40	Conforme a análise nº 20/2025/SESAU-NSC, se faz necessário que a Empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA proceda com retificações na planilha de composição de custos, portanto, conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	15/09/2025 às 10:18:23	Esta Pregoeira registra que a presente solicitação se trata da 1º (primeira) oportunidade de correção, restando ainda 02 (duas). Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	15/09/2025 às 10:20:15	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que os GRUPOS 01, 04 e 05 se encontram SUSPENSOS, retornando as atividades amanhã, dia 16 de setembro de 2025 às 09:30 (horário de Rondônia) e 10:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	15/09/2025 às 10:21:02	Quanto os GRUPOS 02 e 03 solicito que permaneçam conectados, pois iremos aguardar o envio dos documentos solicitados em sede de diligência.
Sistema	15/09/2025 às 12:23:49	Senhores licitantes, aguardem um instante, estamos realizando o download dos documentos.
Sistema	15/09/2025 às 12:39:17	Senhores licitantes, informo que os GRUPOS 02 e 03 estão SUSPENSOS para o envio dos documentos à SESAU para que seja realizada a análise.
Sistema	15/09/2025 às 12:39:29	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/09/2025 às 12:39:53	Retomaremos a sessão dos demais GRUPOS no dia de amanhã, conforme registrado anteriormente.
Sistema	16/09/2025 às 10:36:04	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/09/2025 às 10:36:10	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGENCIAS para os GRUPOS 01, 04 e 05.
Sistema	16/09/2025 às 10:36:15	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 10:36:19	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 10:03:45	Senhores licitantes, informo que as Análises nº 25/2025/SESAU-NSC e nº 28/2025/SESAU-NSC foram publicados na íntegra no site SUPEL <a href="https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/">https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/</a>
Sistema	23/09/2025 às 10:23:57	Senhores licitantes a Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 24/09/2025 às 11hs00 (horário de Brasília).
Sistema	24/09/2025 às 11:08:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento no certame.
Sistema	24/09/2025 às 11:10:04	Informo que as Análises nº 25/2025/SESAU-NSC e 28/2025/SESAU-NSC estão devidamente publicadas no sistema COMPRAS.GOV site da SUPEL.
Sistema	24/09/2025 às 11:11:35	Conforme a análise nº 28/2025/SESAU-NSC, se faz necessário que a Empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA proceda com retificações na planilha de composição de custos, portanto, conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	24/09/2025 às 11:11:56	Esta Pregoeira registra que a presente solicitação se trata da 2ª (segunda) oportunidade de correção, restando ainda 01 (uma). Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	24/09/2025 às 11:14:29	Dando prosseguimento.
Sistema	24/09/2025 às 11:16:09	Em conformidade com a Análise nº. 25/2025/SESAU-NSC, a Pregoeira DECIDE INBAILITAR a empresa DR HOME SERVICOS LTDA nos GRUPOS 02 e 03 por descumprimento do item 15.1 do Termo de Referência.
Sistema	24/09/2025 às 11:20:15	Na Análise nº 22/2025/SESAU-NSC foram apontadas as seguintes informações:
Sistema	24/09/2025 às 11:20:28	<p>1. Atestado VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA (fls. 26).</p> <p>a) Assinatura do documento ilegível, não sendo possível verificar no site oficial do gov. (<a href="https://validar.iti.gov.br/">https://validar.iti.gov.br/</a>).</p> <p>b) Descrição dos veículos e equipe compatível com os critérios.</p> <p>c) Apresenta quantidade de 01 veículo tipo "B" e 01 tipo "D".</p> <p>d) Período de prestação de junho de 2022 até a data do atestado (09/06/2025). (3 anos)</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:20:35	<p>Diligências Necessárias:</p> <p>Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:20:46	<p>2. Atestado CEUMA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (fls. 27).</p> <p>a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão.</p> <p>b) Descrição dos veículos compatível com os critérios, entretanto a equipe descrita não atende aos critérios.</p> <p>c) Não apresenta quantidade de veículo disponibilizados para execução e nem o regime de disponibilização.</p> <p>d) Período de prestação de dezembro de 2021 até a data do atestado (24/05/2025). (3 e 5</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:20:52	<p>Diligências Necessárias:</p> <p>Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:21:09	<p>3. Atestado FIDENS CONSTRUÇÕES LTDA - S/A (fls. 28)</p> <p>a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão.</p> <p>b) Descrição dos veículos, tipo "D", compatível com os critérios, entretanto a equipe descrita não atende aos critérios.</p> <p>c) Não apresenta quantidade de veículo disponibilizados para execução e nem o regime de disponibilização.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:21:14	<p>d) Período de prestação de 11/07/2022 a 31/03/2023. (8 meses) - Período inferior ao solicitado, mas podendo ser somado com mais atestados.</p> <p>e) Descrição do serviço no atestado apresenta descrições não compatíveis com o objeto da contratação, embora traga descrição de ambulância, não se trata efetivamente de transporte de pacientes.</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2025 às 11:21:20	Diligências Necessárias: Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.
Sistema	24/09/2025 às 11:21:27	4. Atestado A.B.F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (fls. 30) a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão. (Adobe) b) Descrição dos veículos, tipo "B", compatível com os critérios e a equipe descrita atende aos critérios. c) Apresenta quantidade de 01 veículo tipo "B". d) Período de prestação de 07/04/2022 a 01/02/2024. (1 ano e 10 meses).
Sistema	24/09/2025 às 11:21:32	Diligências Necessárias: Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.
Sistema	24/09/2025 às 11:21:52	5. Atestado EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. (fls. 31) a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão. b) Descrição dos veículos, tipo "D", compatível com os critérios e a equipe descrita atende aos critérios. c) Apresenta quantidade de 01 veículo tipo "D". d) Período de prestação de 15/09/2022 a 16/10/2023. (1 ano e um mês).
Sistema	24/09/2025 às 11:21:58	Diligências Necessárias: Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.
Sistema	24/09/2025 às 11:22:05	Assim, foi procedido com diligência junto à empresa e por meio da Análise nº 25/2025/SESAU-NSC foi concluído que:
Sistema	24/09/2025 às 11:25:38	1. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA. a) Contrato de 11 de junho de 2025 - 5 dias antes do certame. Apresenta na cláusula quinta no quadro "Prazo Contratual: Início: 01/06/2022", entretanto o próprio contrato na cláusula sexta traz que o instrumento só tem validade a partir das assinaturas contratuais, sendo assim, considera-se execução apenas a partir do início da vigência contratual.
Sistema	24/09/2025 às 11:25:44	b) Não apresentadas Notas Fiscais que comprovem execução anterior alegada. c) há descrição de locação de ambulâncias tipo B e D com equipe. Conclusão: Não atende aos requisitos do TR por não comprovar o período de execução.
Sistema	24/09/2025 às 11:26:36	2. SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CEUMA. a) Objeto compatível com a contratação no termo aditivo, a contar de 15 de agosto de 2024. b) Contrato com as descrições de equipe e veículo adequado, apenas para o tipo B, sendo considera apenas 01 unidade.
Sistema	24/09/2025 às 11:26:42	c) Período de prestação aceito de 8 (oito meses) (15/08/2024 a 24/04/25). d) Notas Fiscais (fl. 22 a 75) - comprovam a execução de serviços de 2021 a 2025 dentro do contrato apresentado. Conclusão: Atende aos requisitos do TR, entretanto será aceito apenas o período de 8 meses, haja visto a mudança do objeto no contrato apresentado e a data do atestado.
Sistema	24/09/2025 às 11:27:00	3. SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FIDENS CONSTRUÇÕES S.A. a) Objeto contempla disponibilização de veículos tipo B, 1 unidade, e tipo D, 1 unidade, entretanto sem descrição clara da equipe da tripulação de cada veículo.
Sistema	24/09/2025 às 11:27:04	b) Período de vigência a contar de 28 de fevereiro de 2025 (3 meses e 14 dias), haja visto o aditivo fazer alteração no objeto inicial do contrato de 2023, como não foi apresentado, não é possível aferir as mudanças do objeto.
Sistema	24/09/2025 às 11:27:09	c) Notas Fiscais (fl. 98 a 115) - Notas dos anos de 2022, 2023 e 2024 trazem como objeto "Área Protegida" e em atividades "UTI Móvel" entretanto sem maiores descrições para que se possa aferir se é adequado, quanto a equipe e a real disponibilização dos veículos.
Sistema	24/09/2025 às 11:27:14	d) Notas Fiscais de janeiro de 2025 trás as mesmas descrições das anteriores, a de abril traga "serviços médicos" e atividade de "UTI Móvel", que mostra que esta prestando serviços para a empresa FIDENS nos termos do Segundo Aditivo. Conclusão: Não atende, uma vez que não trás as descrições das tripulações de cada veículo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2025 às 11:33:56	<p>4. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ABF ENGENHARIA.</p> <p>a) Objeto contempla disponibilização de veículos tipo D "Suporte Avançado", 2 unidades, embora a equipe descrita atenderia apenas 1 (um) veículo tipo D, no caso da quantidade de médico.</p> <p>b) Contrato sem assinatura da empresa licitante e testemunhas - Data do contrato não está clara, uma vez que só tem uma assinatura (contratante).</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:34:02	<p>c) Notas Fiscais (fl. 124 a 127) - Apresentam execução dos serviços para a empresa ABF em 2022 e 2024, sem maiores descrições dos serviços e veículos além de "Área protegida".</p> <p>Conclusão: Não é possível aferir devido a falta de amparo jurídico, uma vez que o contrato apresentado não demonstra assinatura de ambas as partes e NF's não apresentam descrições detalhadas do serviço prestado.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:34:10	<p>5. Atestado EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.</p> <p>a) Não apresentado contrato.</p> <p>b) Apresentada apenas uma NF de 2023, entretanto não apresenta descrição detalhada dos serviços e não atesta o período de execução do serviço.</p> <p>Conclusão: Não é possível aferir pela falta de informações, por tanto não atende aos requisitos do TR.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:34:29	Assim, concluiu-se pela inabilitação da empresa.
Sistema	24/09/2025 às 11:40:11	Daremos prosseguimento retornando os GRUPOS 02 e 03 para a fase de Julgamento.
Sistema	24/09/2025 às 12:32:07	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 25 de setembro de 2025 às 11:30 (horário de Rondônia) e 12:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	25/09/2025 às 12:31:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	25/09/2025 às 12:32:10	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGENCIAS para os GRUPOS 01, 04 e 05.
Sistema	25/09/2025 às 12:39:31	Considerando o não envio da proposta de preços e planilha de custos pela empresa DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA para os GRUPOS 02 e 03, a Pregoeira informa que a mesma está DESCLASSIFICADA por descumprimento do item do Edital.
Sistema	25/09/2025 às 12:39:41	RETIFICAÇÃO:
Sistema	25/09/2025 às 12:39:48	por descumprimento do item 6 do Edital.
Sistema	25/09/2025 às 12:41:03	Dando prosseguimento, iremos realizar a negociação de preços com a próxima colocada.
Sistema	25/09/2025 às 13:07:30	Um instante.
Sistema	25/09/2025 às 13:32:06	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 26 de setembro de 2025 às 12:30 (horário de Rondônia) e 13:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	26/09/2025 às 13:34:41	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/09/2025 às 13:35:01	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGENCIAS para o GRUPO 02.
Sistema	26/09/2025 às 13:35:11	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.
Sistema	26/09/2025 às 13:35:22	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	10/10/2025 às 08:51:52	Senhores licitantes a Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 13/10/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	10/10/2025 às 10:10:47	Senhores licitantes, informo que as Análises nº 36/2025/SESAU-NSC, nº 37/2025/SESAU-NSC e nº 39/2025/SESAU-NSC foram publicados na íntegra no site SUPEL <a href="https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/">https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/</a>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/10/2025 às 09:06:45	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	13/10/2025 às 09:07:34	Peço que acompanhem com atenção a sessão, pois teremos fases distintas ocorrendo na sessão de hoje.
Sistema	13/10/2025 às 09:10:52	Conforme a análise nº 39/2025/SESAU-NSC devidamente disponibilizado no Portal, se faz necessário que a Empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA proceda com retificações na planilha de composição de custos para o GRUPO 01, portanto, conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	13/10/2025 às 09:11:05	Registro que conforme as divergências encontradas na proposta da empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, se faz necessária nova convocação para as correções apontadas neste chat.
Sistema	13/10/2025 às 09:11:12	Esta Pregoeira registra ainda que a presente solicitação se trata da 3º (terceira) oportunidade de correção, NÃO restando mais oportunidade de correção. Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	13/10/2025 às 09:12:01	Dando prosseguimento nos GRUPOS 02, 04 e 05.
Sistema	13/10/2025 às 09:13:05	Conforme as Análises nº 36/2025/SESAU-NSC e nº 37/2025/SESAU-NSC a proposta da empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA está APTA, estando assim a empresa CLASSIFICADA para os GRUPOS 02, 04 e 05.
Sistema	13/10/2025 às 09:13:18	Iremos proceder com a aceitação dos GRUPOS no sistema.
Sistema	13/10/2025 às 09:15:53	Solicito que a empresa UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA realize o procedimento de negociação no sistema assim que esta Pregoeira iniciar o procedimento.
Sistema	13/10/2025 às 10:26:58	Senhores licitantes permaneçam conectados, iremos aguardar um período para verificar se é possível proceder com a fase de Julgamento ainda hoje.
Sistema	13/10/2025 às 11:05:50	Iremos para o GRUPO 05.
Sistema	13/10/2025 às 11:22:47	Iniciaremos a fase de HABILITAÇÃO dos GRUPOS 02, 04 e 05.
Sistema	13/10/2025 às 11:22:56	Em conformidade com o Edital:
Sistema	13/10/2025 às 11:23:00	9.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	13/10/2025 às 11:23:05	9.9. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	13/10/2025 às 11:23:08	9.10. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	13/10/2025 às 11:23:11	9.11. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	13/10/2025 às 11:23:15	9.12. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	13/10/2025 às 11:23:18	9.14. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	13/10/2025 às 11:23:22	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 15 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	13/10/2025 às 11:23:26	15.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA:
Sistema	13/10/2025 às 11:23:30	15.1.1. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública
Sistema	13/10/2025 às 11:23:34	sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência, comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme as seguintes delimitações:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/10/2025 às 11:23:40	a) Os licitantes deverão apresentar comprovação de experiência prévia similar ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestados, contratos ou outros documentos que evidenciem a capacidade técnica.
Sistema	13/10/2025 às 11:23:45	a.1) Para fins de base para verificação dos atestados de capacidade técnica, define-se como parcela de maior relevância o serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada.
Sistema	13/10/2025 às 11:23:49	a.2) Os atestados deverão ser compatíveis com o objeto da presente contratação, apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) do quantitativo dos lotes que a licitante vencer, sendo aceitas comprovações de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B". Entretanto, para os lotes com valores inferiores a 4% do valor total estimado para a contratação, a exigência de atestados de capacidade técnica será dispensa
Sistema	13/10/2025 às 11:24:02	a.3) Conforme § 5º do Art 67 da Lei 14.133/21 "em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos".
Sistema	13/10/2025 às 11:24:08	No presente caso, visando ampliar a competitividade será exigida a comprovação de de experiência prévia similar ao objeto desta licitação pelo período de 1 ano.
Sistema	13/10/2025 às 11:24:12	Quadro X - Resumo dos quantitativos mínimos de de experiência prévia similar ao objeto desta licitação por lote.
Sistema	13/10/2025 às 11:24:16	2 - LOTE II - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL-CEMETRON e HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-HRSF
Sistema	13/10/2025 às 11:24:20	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 1
Sistema	13/10/2025 às 11:24:23	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel)
Sistema	13/10/2025 às 11:24:26	PRAZO = 1 ANO
Sistema	13/10/2025 às 11:24:30	4 - LOTE III - LOTE IV - HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II-HEPSJP II, ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA-AMI E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR-SAMD
Sistema	13/10/2025 às 11:24:34	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2
Sistema	13/10/2025 às 11:24:37	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"
Sistema	13/10/2025 às 11:24:41	PRAZO = 1 ANO
Sistema	13/10/2025 às 11:24:57	5 - LOTE III - LOTE V - HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL-HEURO E HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC
Sistema	13/10/2025 às 11:25:03	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2
Sistema	13/10/2025 às 11:25:09	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"
Sistema	13/10/2025 às 11:25:13	PRAZO = 1 ANO
Sistema	13/10/2025 às 11:25:19	15.1.6.1. Vale destacar que a "pejotização" dos profissionais médicos já foi admitida pelo Supremo Tribunal Federal, a exemplo do decidido na Rcl 57.917. Nesse ponto, deve-se atentar que eventuais restrições ao instituto só podem ocorrer quando houver indícios de fraude. Tratando-se de profissionais considerados "hipersuficientes",
Sistema	13/10/2025 às 11:25:26	sendo admitida sua figura no ordenamento jurídico, não se vê razão para a sua exclusão dos contratos públicos. Assim será admissível a comprovação de vínculo por meio de contrato com empresas Uniprofissionais, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:
Sistema	13/10/2025 às 11:25:30	15.6. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AINDA, AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:
Sistema	13/10/2025 às 11:25:35	15.7. Declaração Formal de que anterior a assinatura do contratato (definidos através dos Quadros 01, 02, 03, 04, 05, e do item 7 deste Termo de Referência) apresentará:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/10/2025 às 11:25:39	15.8. a) Disponibilidade das instalações, dos veículos, dos equipamentos e dos profissionais técnicos, adequados para a realização dos serviços de que trata a referida despesa.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:42	15.9. a.1) O(s) profissional(eis) responsável(eis) pelos serviços, deverá(ao) comprovar a sua regularidade junto às entidades reguladoras correspondentes às suas áreas de atuação, através da Certidão de Registro e Quitação de Pessoal Física ou outro instrumento equivalente.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:46	15.10. b) Base a ser instalada no estado de Rondônia.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:50	15.11. b.1) Para as empresas que possuírem sede fora do Estado de Rondônia, declaração que de apresentará alvará de funcionamento de sua estrutura física no Estado, dentro do prazo de 60 dias a partir da homologação do certame no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no item 7.3.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:53	15.12. c) Licença sanitária vigente para funcionamento do estabelecimento, emitido por órgão competente.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:58	15.13. d) Alvará de Localização e Funcionamento vigente da empresa expedido por órgão sanitário estadual e/ou municipal competente.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:02	15.14. e) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina, conforme Resolução CFM nº 2.010/2013.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:07	15.15. f) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Enfermagem.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:13	15.16. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme o Art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:18	15.17. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme o Art. 63, inciso IV e § 1º da Lei 14.133/21.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:22	15.18. As empresas participantes do certame deverão apresentar Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso 33 do art. 7º da Constituição Federal.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:26	15.19. As empresas participantes do certame deverão apresentar Declaração de que está ciente e conhece integralmente as diretrizes definidas no Termo de Referência e Edital.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:32	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:40	CONVOCO a empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	13/10/2025 às 11:27:25	Permaneçam conectados iremos aguardar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	13/10/2025 às 13:14:44	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que a sessão está SUSPENSA para o GRUPO 01, retornando as atividades amanhã, dia 14 de outubro de 2025 às 08:30 (horário de Rondônia) e 09:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	13/10/2025 às 13:14:49	Considerando a necessidade de análise da qualificação técnica, os GRUPOS 02, 04 e 05 estão suspensos por tempo indeterminado.
Sistema	13/10/2025 às 13:14:54	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/10/2025 às 09:35:04	Bom dia senhores licitantes, a Pregoeira informa que estará procedendo com a continuação do GRUPO 03 no dia 15/10/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2025 às 09:35:25	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA para o GRUPO 01.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2025 às 09:36:02	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra suspenso por tempo indeterminado para o GRUPO 01.
Sistema	14/10/2025 às 09:36:10	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/10/2025 às 09:03:57	Senhores licitantes bom dia, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	15/10/2025 às 09:05:11	Passo a trazer na íntegra o conteúdo da JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO, porém informo que a mesma já se encontra disponível no site da SUPEL e no quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV.
Sistema	15/10/2025 às 09:08:22	JUSTIFICATIVA
Sistema	15/10/2025 às 09:08:57	Tramita nesta equipe de licitação o processo acima epografado que trata da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada, para atender as necessidades do Hospital Regional São Francisco do Guaporé-HRSF, Policlínica Oswaldo Cruz-POC,
Sistema	15/10/2025 às 09:09:06	Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-HBAP, Hospital Regional de Buritis-HRB, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-HEURO, Hospital Regional de Cacoal-HRC, Centro de Medicina Tropical-CEMETRON, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II-JPII,
Sistema	15/10/2025 às 09:09:11	Hospital de Retaguarda de Rondônia-HRRO; Centro de Medicina Intensiva - AMI; Hospital Regional de Extrema - HRE e Serviço Assistencial Multidisciplinar e Domiciliar-SAMD, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	15/10/2025 às 09:10:27	Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90197/2024/SUPEL/RO, realizada em 25/09/2025, a Comissão de Licitação identificou erro material na unidade cadastrada no item 14 - Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" do Lote nº 3, fato devidamente registrado em ata.
Sistema	15/10/2025 às 09:10:37	A licitante então classificada em primeiro lugar foi alertada por esta Pregoeira, via chat da sessão, acerca da divergência no cadastramento do quantitativo. Na ocasião, a Pregoeira reforçou que o valor lançado no sistema contemplou as 2 (duas) unidades de ambulâncias Tipo B, conforme previsto no Termo de Referência, e não 1 (uma) unidade, como constava na plataforma.
Sistema	15/10/2025 às 09:11:00	Questionada, a empresa declarou: "Na plataforma o quantitativo indicado era de 1 ambulância Tipo B, isso nos induziu ao valor arrematado referente a 1 ambulância".
Sistema	15/10/2025 às 09:11:08	Essa inconsistência comprometeu a formulação das propostas e resultou em lances com valores manifestamente inexequíveis, dissociados da realidade de mercado.
Sistema	15/10/2025 às 09:11:14	Tal circunstância compromete a isonomia entre os participantes (art. 5º da Constituição Federal e art. 5º da Lei nº 14.133/2021), além de afetar a economicidade e a competitividade do certame, elementos essenciais para a legitimidade do processo licitatório.
Sistema	15/10/2025 às 09:11:55	Considerando que o vício identificado decorre de erro no cadastramento do item e não pode ser sanado sem prejuízo à igualdade de condições entre os licitantes, trata-se de vício insanável que atinge a própria validade do procedimento. Assim, aplica-se o disposto no inciso III do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que determina a anulação do processo licitatório nos casos de ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante decisão fundamentada.
Sistema	15/10/2025 às 09:12:15	Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser assegurada a publicidade do ato e a possibilidade de manifestação dos interessados, em respeito ao contraditório e à ampla defesa.
Sistema	15/10/2025 às 09:12:27	Por fim, considerando a relevância do objeto e o interesse público envolvido, sugere-se que, após a anulação do Lote nº 3, seja promovida a reabertura de novo procedimento licitatório, de forma a viabilizar a regular contratação do serviço, evitando descontinuidade assistencial na rede hospitalar.
Sistema	15/10/2025 às 09:13:45	A SESAU se manifestou por meio do Ofício nº 53336/2025/SESAU-CECOMP Id. (0065304814) nos seguintes termos:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 09:14:02	Acusamos o recebimento do Ofício nº 6914/2025/SUPEL-COSAU3, por meio do qual Vossa Senhoria encaminha a justificativa técnica de anulação (0064871424) referente ao Lote nº 3 do Pregão Eletrônico nº 90197/2024/SUPEL/RO, que trata da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes (0036.109115/2022-75).
Sistema	15/10/2025 às 09:14:09	Tomamos ciência da anulação do Lote nº 3, em razão do erro material na unidade cadastrada no item 14, Ambulância de Suporte Básico TIPO "B", fundamentada no vício insanável que comprometeu a isonomia e a competitividade do certame, conforme o disposto no inciso III do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	15/10/2025 às 09:14:24	Em resposta, informamos que esta Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/RO) adotará as medidas necessárias para a homologação e publicação do ato de anulação do referido lote, em conformidade com os trâmites administrativos pertinentes. Este procedimento ocorrerá de forma concomitante ao andamento do processo nessa Superintendência Estadual de Licitações (SUPEL).
Sistema	15/10/2025 às 09:14:56	Adicionalmente, será instaurado um novo procedimento licitatório com a máxima celeridade possível, visando à contratação do serviço correspondente ao lote anulado. O novo processo será instruído de forma a sanar as inconsistências identificadas, garantindo a lisura e a eficiência na contratação.
Sistema	15/10/2025 às 09:15:09	Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
Sistema	15/10/2025 às 09:20:05	Desta feita, considerando o prejuízo ora relatado, esta Pregoeira irá proceder com a anulação do LOTE 3 no sistema.
Sistema	15/10/2025 às 09:20:09	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	17/10/2025 às 11:06:35	Senhores licitantes, informo que as Análises nº 45/2025/SESAU-NSC e nº 46/2025/SESAU-NSC foram publicados na íntegra no site SUPEL <a href="https://rondonia.ro.gov.br/supel/liticacoes/">https://rondonia.ro.gov.br/supel/liticacoes/</a>
Sistema	17/10/2025 às 11:12:48	Senhores licitantes a Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 21/10/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 09:08:50	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	21/10/2025 às 09:13:56	Informo que as Análises nº 45/2025/SESAU-NSC e 46/2025/SESAU-NSC estão devidamente publicadas no sistema COMPRAS.GOV site da SUPEL.
Sistema	21/10/2025 às 09:16:21	Conforme a Análise nº 45/2025/SESAU-NSC a proposta da empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA está APTA, estando assim a empresa CLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	21/10/2025 às 09:16:28	Iremos proceder com a aceitação dos GRUPOS no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:04:39	Dando prosseguimento.
Sistema	21/10/2025 às 10:04:43	Passo a transcrever em ata a Análise nº 46/2025/SESAU-NSC:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:05	Trata-se a presente Análise dos documentos de habilitação apresentados pela Empresa: UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ: 10.957.463/0001-08, à presente contratação,
Sistema	21/10/2025 às 10:05:09	inerente aos Lotes II, IV e V, e tendo em vista a aprovação da proposta da referida empresa para o Lote I, conforme Análise 45 4ª - Lote 1 - UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS (0065447419), considera-se também o referido lote.
Sistema	21/10/2025 às 10:05:21	1. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	Para fins de análise dos atestados considera-se o exposto no item 15.1 do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 10:05:32	Relacionam-se os Atestados de Capacidade Técnica - UNI SOS (0065466481) apresentados e os apontamentos:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:43	1. Atestado IPSEM (fls. 01). a) Período do atestado de outubro de 2012 à outubro de 2016 - 4 anos. b) Descrição de veículos suporte básico (tipo B) e suporte avançado (tipo D). c) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:05:49	d) Não informado a quantidade de veículos disponibilizados, entretanto, pelo tamanho da equipe e configuração da tripulação é possível aferir que houve a disponibilização de 24 veículos, sendo 16 tipo B e 8 tipo D.
Sistema	21/10/2025 às 10:05:54	e) Atestado registrado em cartório, entretanto não foi possível verificar a veracidade. Diligências Necessárias: 1. Apresentação de NF's referente ao período integral do atestado.
Sistema	21/10/2025 às 10:07:03	2. Atestado Prefeitura Municipal de Itapetininga (fls. 03). a) Descrição de veículos suporte básico (tipo B) e suporte avançado (tipo D). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Não está descrito o quantitativo de veículos, sendo considerado assim 1 unidade tipo B e 1 unidade tipo D.
Sistema	21/10/2025 às 10:07:12	d) Período de 01 de junho de 2015 a 15 de agosto de 2023 - 8 anos e 2 meses. e) Atestado registrado em cartório, verificado no portal de transparência do município de Itapetininga que a houve a prestação dos serviços ( <a href="https://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao">https://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:08:47	3. Atestado Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG (fls. 06) a) Descrição de veículos suporte avançado (tipo D). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Período de outubro de 2023 a março de 2025 - 1 ano e 5 meses.
Sistema	21/10/2025 às 10:08:52	d) Não está descrito o quantitativo de veículos, sendo considerado assim 1 unidade tipo D. e) Atestado emitido no sistema SEI, verificado no portal de transparência do Estado de Minas Gerais ( <a href="https://www.transparencia.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos/compras-e-contratos/comprasecontratos-detalhe-proccompra/2023/20230101/20231231/400378">https://www.transparencia.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos/compras-e-contratos/comprasecontratos-detalhe-proccompra/2023/20230101/20231231/400378</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:09:02	4. Atestado Secretaria Estadual de Saúde de Tocantins (fls. 08) a) Descrição de veículos suporte básico (tipo B). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Não informado a quantidade de veículos disponibilizados, entretanto, pelo tamanho da equipe e configuração da tripulação é possível aferir que houve a disponibilização de 96 veículos, tipo B.
Sistema	21/10/2025 às 10:09:06	d) Período de 17 de maio de 2022 a 23 de setembro de 2025 - 3 anos e 4 meses. (ainda vigente) e) Atestado verificado no site oficial do Governo do Tocantins ( <a href="https://sgd.to.gov.br/verificador/">https://sgd.to.gov.br/verificador/</a> ). f) Contrato encontrado no portal da transparência do TCE de Tocantins ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:10:11	5. Atestado Secretaria Estadual de Saúde de Tocantins (fls. 09) a) Descrição de veículos suporte básico (tipo B). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Não informado a quantidade de veículos disponibilizados, entretanto, pelo tamanho da equipe e configuração da tripulação é possível aferir que houve a disponibilização de 44 veículos, tipo B.
Sistema	21/10/2025 às 10:12:02	d) Período de 29 de agosto de 2022 a 23 de setembro de 2025 - 3 anos e 1 mês. (ainda vigente) e) Atestado verificado no site oficial do Governo do Tocantins ( <a href="https://sgd.to.gov.br/verificador/">https://sgd.to.gov.br/verificador/</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:12:11	f) Contrato encontrado no portal da transparência do TCE de Tocantins ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:12:40	6. Atestado Secretaria Estadual de Saúde de Tocantins (fls. 10) a) Descrição de veículos suporte básico (tipo B). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Não informado a quantidade de veículos disponibilizados, entretanto, pelo tamanho da equipe e configuração da tripulação é possível aferir que houve a disponibilização de 08 veículos, tipo B.
Sistema	21/10/2025 às 10:12:44	d) Período de 29 de dezembro de 2022 a 23 de setembro de 2025 - 2 anos e 10 meses. (ainda vigente) e) Atestado verificado no site oficial do Governo do Tocantins ( <a href="https://sgd.to.gov.br/verificador/">https://sgd.to.gov.br/verificador/</a> ). f) Contrato encontrado no portal da transparência do TCE de Tocantins ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:12:58	7. Atestado UNIMED Ribeirão Preto (fls. 11) a) Descrição de veículo de suporte básico (tipo "B") e de suporte avançado (tipo "D"). b) Quantidade verificadas 02 veículos tipo "B" e 02 veículos tipo "D". c) Período de agosto/2009 a março/2014 - 4 anos e 7 meses. d) Sem descrição da equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:13:03	e) Validado pelo QR Code do TJPB. Diligências Necessárias: 1. Apresentação de NF's referente ao período integral do atestado. 2. Apresentação da descrição da equipe (tripulação) disponibilizada, por meio de documento idôneo.
Sistema	21/10/2025 às 10:13:09	8. Atestado Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI (fls. 13) a) Descrição de veículo de suporte básico (tipo "B") e de suporte avançado (tipo "D"). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002 apenas para veículos de suporte básico (tipo B).
Sistema	21/10/2025 às 10:13:13	c) Período de 04 de janeiro de 2021 a 10 de novembro de 2021 - 10 meses. d) Validado pelo QR Code do TJPB. e) Quantidade verificadas 05 veículos tipo "B" e 02 veículos tipo "D". f) Contrato encontrado no portal da transparência do Consórcio ( <a href="https://transparencia.betha.cloud/#/GQ5Euffz0JCCeObYB2-">https://transparencia.betha.cloud/#/GQ5Euffz0JCCeObYB2-</a> )
Sistema	21/10/2025 às 10:18:54	10. Atestado Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (fls. 17) a) Descrição de veículo de suporte básico (tipo "B") e de suporte avançado (tipo "D"). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Período de 23 de outubro de 2012 a 04 de outubro de 2016 - 3 anos e 11 meses.
Sistema	21/10/2025 às 10:19:05	d) Contrato encontrado no portal da transparência do Estado de Minas Gerais ( <a href="https://www.transparencia.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos/compras-e-contratos/comprasecontratos-detalhe-procompra/2012/20120101/20121231/96500">https://www.transparencia.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos/compras-e-contratos/comprasecontratos-detalhe-procompra/2012/20120101/20121231/96500</a> ). e) Quantidade verificadas 04 veículos tipo "B" e 02 veículos tipo "D".
Sistema	21/10/2025 às 10:20:18	11. Atestado Hospital das Clínicas da UFMG (fls. 18) a) Descrição de veículo de suporte básico (tipo "B") e de suporte avançado (tipo "D"). b) Sem descrição da equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Período de outubro de 2013 a agosto de 2015 - 1 ano e 10 meses.
Sistema	21/10/2025 às 10:20:23	d) Atestado registrado em cartório, entretanto não foi possível verificar a veracidade. e) Quantidade verificadas 02 veículos tipo "B" e 01 veículo tipo "D". Diligências Necessárias: 1. Apresentação de NF's referente ao período integral do atestado. 2. Apresentação da descrição da equipe (tripulação) disponibilizada, por meio de documento idôneo.
Sistema	21/10/2025 às 10:20:45	Considerando o Quadro X do item 15.1 e as Propostas para os Lotes I, II, IV e V, os atestados devem comprovar a execução dos serviços para 01 veículo, sendo 01 TIPO "D" (UTI Móvel) no Lote II, 02 veículos, 01 TIPO "D" (UTI Móvel) e 01 Suporte Básico TIPO "B" para o Lote I,
Sistema	21/10/2025 às 10:20:51	02 veículos, 01 TIPO "D" (UTI Móvel) e 01 Suporte Básico TIPO "B" para o Lote IV e 02 veículos, 01 TIPO "D" (UTI Móvel) e 01 Suporte Básico TIPO "B" para o Lote V, conforme segue:
Sistema	21/10/2025 às 10:21:03	Quadro X - Resumo dos quantitativos mínimos de experiência prévia similar ao objeto desta licitação por lote.
Sistema	21/10/2025 às 10:21:08	1 - LOTE I - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO-HBAP e HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS-HRB
Sistema	21/10/2025 às 10:21:24	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2; TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"; PRAZO = 1 ANO
Sistema	21/10/2025 às 10:22:21	2 - LOTE II - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL-CEMETRON e HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-HRSF
Sistema	21/10/2025 às 10:22:43	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 1; TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel); PRAZO = 1 ANO
Sistema	21/10/2025 às 10:22:49	4 - LOTE III - LOTE IV - HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II-HEPSJP II, ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA-AMI E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR-SAMD
Sistema	21/10/2025 às 10:23:08	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2; TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"; PRAZO = 1 ANO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:23:56	5 - LOTE III - LOTE V - HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL-HEURO E HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2
Sistema	21/10/2025 às 10:24:14	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"; PRAZO = 1 ANO
Sistema	21/10/2025 às 10:26:57	Conclui-se que a empresa deve comprovar a execução dos serviços referente a 04 veículos TIPO "D" (UTI Móvel) e 03 Suporte Básico TIPO "B", em função de suas propostas para os Lotes I, II, IV e V, conforme o quadro acima.
Sistema	21/10/2025 às 10:28:37	Atestado 1 - Quantidade de Veículos: 16 tipo B e 8 tipo D; Prazo: 4 anos; Status: Necessário Diligências.
Sistema	21/10/2025 às 10:28:41	Atestado 2 - Quantidade de Veículos: 1 tipo B e 1 tipo D; Prazo: 8 anos e 2 meses; Status: Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:28:44	Atestado 3 - Quantidade de Veículos: 0 tipo B e 1 tipo D; Prazo: 1 ano e 5 meses; Status: Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:28:49	Atestado 4 - Quantidade de Veículos: 96 tipo B e 0 tipo D; Prazo: 3 anos e 4 meses; Status: Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:14	Atestado 5 - Quantidade de Veículos: 44 tipo B e 0 tipo D; Prazo: 3 anos e 1 mês; Status: Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:18	Atestado 6 - Quantidade de Veículos: 8 tipo B e 0 tipo D; Prazo: 2 anos e 10 meses; Status: Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:22	Atestado 7 - Quantidade de Veículos: 2 tipo B e 2 tipo D; Prazo: 4 anos e 7 meses; Status: Necessário Diligências.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:46	Atestado 8 - Quantidade de Veículos: 5 tipo B e 2 tipo D; Prazo: 10 meses; Status: Atende apenas para tipo B.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:50	Atestado 9 - Quantidade de Veículos: 1 tipo B e 1 tipo D; Prazo: 2 anos e 6 meses; Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:54	Atestado 10 - Quantidade de Veículos: 4 tipo B e 2 tipo D; Prazo: 3 anos e 11 meses; Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:31:00	Atestado 11 - Quantidade de Veículos: 2 tipo B e 1 tipo D; Prazo: 1 ano e 10 meses; Necessário Diligências.
Sistema	21/10/2025 às 10:31:45	Mediante análise dos documentos constantes nos autos, conclui-se que a empresa comprovou capacidade técnica para a execução de 159 (cento e cinquenta e nove) veículos do tipo B e 5 (cinco) veículos do tipo D,
Sistema	21/10/2025 às 10:31:53	conforme demonstrado nos atestados apresentados. Tais documentos mostram-se compatíveis, em prazo e características, com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, atendendo, portanto, aos requisitos de habilitação técnica definidos no edital.
Sistema	21/10/2025 às 10:32:11	Dessa forma, verifica-se que a licitante comprovou capacidade operacional suficiente para a execução dos Lotes I, II, IV e V.
Sistema	21/10/2025 às 10:32:16	Ressalta-se, ainda, que, embora existam atestados indicados para eventual diligência, não se faz necessária a realização de nova verificação junto à empresa, uma vez que o quantitativo já comprovado é plenamente suficiente para atender às exigências do objeto licitado.
Sistema	21/10/2025 às 10:32:26	Em caráter explicativo, informa-se que o Lote I foi incluído na presente análise em razão de esta Secretaria ter considerado apta a última proposta apresentada pela empresa, não se tratando, portanto, de avanço de fase processual, mas apenas de uma avaliação do cenário e da capacidade técnica demonstrada.
Sistema	21/10/2025 às 10:32:33	Cumpre destacar que a condução do certame, bem como a análise final da habilitação da proposta e da capacidade técnica da licitante, compete ao pregoeiro, sendo o presente documento elaborado com o propósito de subsidiar futuras decisões do referido agente.
Sistema	21/10/2025 às 10:32:36	2. DA CONCLUSÃO
Sistema	21/10/2025 às 10:32:52	Diante da análise dos documentos apresentados pela empresa UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ: 10.957.463/0001-08, constata-se que, em regra, os documentos de habilitação técnica apresentados,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:32:56	ATENDEM aos requisitos dispostos no Termo de Referência e na legislação pertinente, referente aos Lotes I, II, IV e V, cabendo ao pregoeiro proceder com os atos legais e inerentes a sua função, conforme previsto no art. 8º da Lei 14.133/21, de modo a dar continuidade no certame.
Sistema	21/10/2025 às 10:33:05	Ressalta-se a análise técnica dessa Secretaria se deu somente sobre os documentos aportados nos autos, se limitando aos que representam o aspecto técnico da contratação, a fim de aferir que a licitante possui capacidade técnica comprovada para execução do objeto, não cabendo a este setor a habilitação ou não das licitantes, sendo atividade exclusiva ao agente de contratação responsável pela fase externa da licitação, denominado pregoeiro.
Sistema	21/10/2025 às 10:33:40	Desta feita, em conformidade com a Análise nº. 46/2025/SESAU-NSC e ainda a análise dos demais documentos por parte desta Comissão de Licitação, a Pregoeira DECIDE HABILITAR a empresa UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA nos GRUPOS 01, 02, 04 e 05.
Sistema	21/10/2025 às 10:34:20	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	21/10/2025 às 10:34:24	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/06/2025 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
16/06/2025 às 12:20:15	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 2**

Valor estimado: R\$ 14.949.461,8500 (total)

Situação: Aberto para recursos

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4<sup>a</sup>, lei 14.133/2021)

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 10.837.152,4200 (total), valor negociado: R\$ 10.837.072,1700 (total)

**Propostas do Grupo G2****Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 14.949.461,8500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 14.949.461,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 14.949.461,8500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 14.949.461,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 10.561.756,2500 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 14.949.461,8500 (total)	Valor negociado: R\$ 10.561.756,1700 (total)	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 10.620.756,2500 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 14.945.756,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 14.949.461,8500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 14.949.461,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 14.949.461,8500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 14.949.461,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 12.828.302,4900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 14.949.461,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 11.558.087,8500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 12.482.795,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 14.949.461,8500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 14.949.461,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 14.949.461,8500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 14.949.461,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 12.984.691,7700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 14.949.461,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 15.333.903,5561 (total)	-
Valor proposta: R\$ 15.333.903,5561 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO  Valor proposta: R\$ 14.947.961,8500 (total)	R\$ 12.788.983,0300 (total)	-
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP  Valor proposta: R\$ 14.949.461,8500 (total)	R\$ 10.837.152,4200 (total)	Fornecedor habilitado
Valor negociado: Não Realizado  Valor negociado: R\$ 10.837.072,1700 (total)		

## Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 09:35:15	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/06/2025 às 09:40:15	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/06/2025 às 10:05:22	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	16/06/2025 às 12:36:03	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para os GRUPOS 02, 03, 05.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	16/06/2025 às 12:36:08	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	16/06/2025 às 12:36:12	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 34.534.460/0001-11	16/06/2025 às 12:37:30	Mantenho a proposta apresentada.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	16/06/2025 às 12:48:14	Senhor licitante, entendo que o senhor empreendeu grande esforço para se sagrar vencedor nos grupos mencionados, porém gostaria que o senhor verificasse a possibilidade de apresentar melhor oferta, visando uma economia considerável à Administração.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	16/06/2025 às 12:49:16	Podemos fechar o GRUPO 02 em 10.500.000,00?
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	16/06/2025 às 12:49:39	O GRUPO 03 em 4.700.000,00?
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	16/06/2025 às 12:49:57	E o GRUPO 05 em 8.800.000,00?
Pelo participante 34.534.460/0001-11	16/06/2025 às 12:50:44	Sra Pregoeira, ja estamos em nosso melhor valor. Mantemos o valor ofertado em todos os grupos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	16/06/2025 às 12:55:54	Senhor licitante insisto em uma negociação atrativa para a Administração, o senhor poderia analisar os novos valores apresentados por esta Pregoeira: GRUPO 02 - 10.530.00,00, GRUPO 03 - 4.714.000,00 E GRUPO 05 - 8.810.000,00?
Pelo participante 34.534.460/0001-11	16/06/2025 às 13:02:40	Sra Pregoeira, analisamos os novos valores ofertados. Porem, manteremos o nosso preço final, que reflete nosso melhor valor para todos os Grupos.
Pelo participante 34.534.460/0001-11	16/06/2025 às 13:17:09	Sra. Pregoeira, manteremos os preços ofertados, por serem o nosso melhor valor em todos os Grupos.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	16/06/2025 às 13:17:42	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação, peço que leia atentamente as mensagens dispostas à seguir.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	16/06/2025 às 13:24:14	Sr. Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços e da planilha de formação de custos..
Pelo participante 34.534.460/0001-11	17/06/2025 às 13:03:08	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:03:08 de 17/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/07/2025 às 12:25:53	Senhores licitantes, informo que considerando erro no campo de anexo do sistema fica concedido prazo de 24 horas da proposta.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	28/07/2025 às 09:11:11	Sr. Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Planilha de custo .
Pelo participante 34.534.460/0001-11	29/07/2025 às 02:34:38	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 02:34:38 de 29/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	11/08/2025 às 10:09:18	Sr. Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Correção da planilha de custos.
Pelo participante 34.534.460/0001-11	12/08/2025 às 09:35:02	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:35:02 de 12/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 09:25:41	Bom dia senhor licitante, está conectado?
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 09:29:05	Ao iniciar o procedimento de aceitação da sua proposta no sistema, identifiquei que os valores totais anual de sua planilha estão superiores ao lance ofertado no sistema.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 09:29:29	Ocorre que não é possível aceitar valores maiores do que aqueles que o senhor registrou na fase de lances.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 09:29:36	O chat está aberto para que o senhor se manifeste.
Pelo participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 09:36:03	Bom dia! se refere a qual grupo?
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 09:36:24	Por enquanto estou analisando o GRUPO 02.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 09:41:33	Irei verificar os demais grupos, permaneça conectado, pois o senhor deverá ajustar sua proposta e sua planilha em conformidade com os lances ofertados, não podendo haver majoração dos preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 09:46:33	Informo que a planilha ajustada no dia 29/07/2025 possui o valor de R\$ 10.561.641,21, valor este menor que ofertado (R\$ 10.561.757,25), inclusive.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 09:51:34	Senhor licitante comprehendo o vosso raciocínio, de fato o valor total está abaixo, porém o senhor concorreu com lances unitário dos itens que compõem o grupo.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 09:51:56	Os lances registrados no sistema, é o valor que deverá se fazer constar em sua proposta.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 09:52:09	Irei registrando no chat de cada grupo, assim como fiz no grupo 02.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 10:03:29	Para este GRUPO identifiquei que o item 1 (8) está com o valor acima - valor do lance: R\$ 936.000,00, valor constante na proposta: R\$ 973.673,52
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 10:04:23	O item 3 (10) está com o valor acima - valor do lance: R\$ 936.000,00, valor constante na proposta: R\$ 1.979.571,84
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 10:05:07	O item 4 (11) está com o valor acima - valor do lance: R\$ 2.475.000,00, valor constante na proposta: R\$ 4.871.796,48
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 10:09:34	Senhor licitante, fiz o registro de todas as inconsistências de vossa proposta.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 10:15:36	Irei realizar a convocação de sua proposta, o senhor deverá realizar os ajustes pertinentes em sua planilha de custos, sem que haja a majoração dos valores.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 10:36:25	O senhor deverá encaminhar juntamente com a planilha de custos, a proposta de preços devidamente atualizada, inclusive com a data do dia de hoje.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 10:39:23	Sr. Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 09:40:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Para o envio da proposta corrigida e planilha ajustada..
Pelo participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 10:41:28	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:41:28 de 25/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11.
Pelo participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 10:45:07	Bom dia! Por favor, reabrir o campo para anexarmos planilha.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 10:47:45	Sr. Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Para o envio da proposta corrigida e planilha ajustada..
Pelo participante 34.534.460/0001-11	26/08/2025 às 09:39:33	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:39:33 de 26/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	26/08/2025 às 12:05:19	Bom dia senhor licitante.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	26/08/2025 às 12:14:08	O senhor não realizou as alterações solicitadas por esta Pregoeira em sua proposta.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	26/08/2025 às 12:14:59	O senhor comprehendeu as alterações a serem realizadas por vossa empresa?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 34.534.460/0001-11	26/08/2025 às 12:34:38	bom dia> Prezada, realizamos as alterações nas propostas e planilhas referentes aos lotes/grupo 2 e 3.
Pelo participante 34.534.460/0001-11	26/08/2025 às 12:37:06	Fizemos as alterações de acordo com as solicitações feitas via chat, em cada um dos grupos. Insta destacar que respeitamos os valores unitários referente aos itens de cada grupo.
Pelo participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 09:19:56	Bom dia, pregoeira.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:03:50	Bom dia senhor licitante, registro que o senhor não realizou as alterações solicitadas por esta Pregoeira.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:04:53	somente para o GRUPO 3 o senhor realizou os ajustes
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:06:17	Para este GRUPO 02 o senhor continua com os valores da proposta, maiores do que os valores registrados na fase de lances.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:06:45	Itens 03 e 04 do GRUPO 02
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:07:44	Para o GRUPO 05 o senhor continua com os valores da proposta, maiores do que os valores registrados na fase de lances.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:08:02	Itens 01, 04 e 05 do GRUPO 05
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:08:21	O senhor comprehende as orientações repassadas ou há alguma dúvida?
Pelo participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:09:25	Prezada Pregoeira, informamos que fizemos as alterações nos grupo/lotes 02 e 03, de acordo com as solicitações feitas via chat. Insta destacar que respeitamos os valores de lances unitários referente aos itens de cada grupo, sendo que alguns itens do GRUPO/LOTE 02 possuem o quantitativo de 2 unidades, razão pela qual no item 3(10) e no item 4 (11) do grupo/lote 02 o valor da nossa proposta e planilha corresponde ao valor do lance vezes 02
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:10:43	Senhor licitante o vosso raciocínio está equivocado, pois foi cadastrado no sistema o valor total para as duas unidades de ambulâncias, então o senhor não pode multiplicar o valor do seu lance por 2, e sim deve dividir.
Pelo participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:16:33	Prezado pregoeira, por favor, observar que o valor dos lances são "unitários" (conforme sistema) e, ao final, o próprio sistema multiplica. Não a toa que a nossa proposta final (Valor ofertado-total) de R\$ 10.561.756,17 corresponde ao que está registrado no sistema como "valor ofertado (total)" de R\$ R\$ 10.561.756,2500 - vide sistema.
Pelo participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:18:11	Em relação ao Grupo/lote 05, optamos por manter planilha e proposta enviada anteriormente .
Pelo participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:23:28	Em relação ao grupo/lote 02, por exemplo, a soma simples dos lances por item (sem a multiplicação dos quantitativos dos itens 03 e 04) daria o valor total de R\$ 7.150.756,25 e não o valor constante em sistema no campo "Valor ofertado (total)" - R\$ 10.561.756,25 - que só foi alcançado por conta da multiplicação própria do sistema.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:26:05	Certo senhor licitante, consegui visualizar no sistema o vosso raciocínio.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:26:18	O senhor está correto

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:26:39	Porém para o GRUPO 05 estamos com itens acima do valor do lance e não poderão ser aceitos.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:27:00	Irei lá no chat do GRUPO 05 para registrar as divergências
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 11:27:20	Sr. Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Valor ajustado quanto o fracionamento do unitário..
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 11:27:31	Por gentileza aceite a negociação no sistema.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 11:40:53	Estamos aguardando a negociação do GRUPO 02.
Pelo participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 11:43:34	O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11. A negociação do item G2 foi aceita pelo fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11, tendo informado R\$ 10.561.756,1700.
Sistema	27/08/2025 às 11:46:11	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2025 11:56:11.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 12:34:58	Sr. Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 27/08/2025. Justificativa: Para o envio da habilitação..
Pelo participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 12:38:49	Prezada pregoeira, considerando o adiantar da presente sessão, bem como prazo concedido anteriormente para outra empresa, venho por meio deste solicitar prazo de 24 horas para juntada dos documentos de habilitação.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 12:46:40	Senhor licitante estamos tratando da fase de habilitação, onde o prazo estabelecido pela IN 73/2022 para o envio dos documentos de habilitação é de 02 (duas) horas.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 12:47:16	A sessão está em andamento desde o dia de ontem, onde o senhor já teve o conhecimento de que suas propostas estavam aprovadas pela análise técnica.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 12:48:04	O prazo de 24 (vinte e quatro) horas somente é aplicável para processo que envolvam a elaboração de planilhas de custos.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 12:50:26	O prazo de 24 (vinte e quatro) horas somente é aplicável para processo que envolvam a elaboração de planilhas de custos, na fase de Julgamento das propostas.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 12:50:35	Desta feita, fica mantido o prazo de convocação.
Pelo participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 14:13:44	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:13:44 de 27/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11.
Sistema	24/09/2025 às 11:40:39	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/09/2025 11:50:39.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 11:55:58	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para os GRUPOS 02 e 03.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 11:56:04	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 11:56:07	O chat está aberto para manifestação.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:03:57	Senhor licitante mesmo que não haja intenção em reduzir o valor ofertado, peço gentilmente que se manifeste.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:17:10	Considerando que não houve manifestação, daremos prosseguimento.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:17:38	Notifico a empresa para que tenha ciência de que os valores constantes na proposta não poderão estar acima do lance ofertado no sistema.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:26:28	O Edital determina que:
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:26:37	6.6. Nas licitações relativas a prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, na composição dos custos as licitantes deverão observar o disposto no art. 17, inciso XII, da Lei Complementar 123/2006.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:26:44	6.7. As propostas terão validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:26:54	6.9.1 A planilha de custos e formação de preços exigida no ANEXO VII do EDITAL deverá ser apresentada após a fase de lances, conforme convocação, observando a ordem de classificação do sistema COMPRAS.GOV.BR.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:27:05	8.2.1. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido,
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:27:14	o (a) Pregoeiro (a), poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos automaticamente caso a licitante permaneça inerte.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:27:24	8.8. Nas licitações relativas a prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, cujo valor estimado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração,
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:27:34	o licitante classificado em primeiro lugar pelo sistema, após fase de lances será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta de preços, sob pena de não aceitação da proposta em conjunto com a planilha.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:28:05	8.12. As licitantes que deixarem de encaminhar suas Planilhas de formação de custos, quando convocadas, serão desclassificadas.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:28:22	8.13. Antecipando diligência permitida por lei, ao ser convocado para o envio de planilha e proposta ajustada, as empresas deverão encaminhar:
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:28:32	a) FAPWEB - Fator Acidentário de Prevenção com vigência atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame)
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:28:40	b) Relatório da GFIP com protocolo de envio da conectividade social atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame)
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:28:57	c) Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCT, bem como Declaração Integrada de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, devidamente acompanhada do protocolo de envio da Receita Federal. (Vigente no mês anterior a abertura do certame).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:29:05	d) As empresas tributadas pelo Regime do Lucro Real, para efeito de verificação/análise dos percentuais dos tributos PIS e CONFINS, a empresa DEVERÁ apresentar a Escrituração Fiscal Digital (EFD-Contribuições) referentes ao 12 meses anteriores à data da proposta, Registros Fiscais -
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:29:14	Consolidação das Operações por Código da Situação Tributária, recibo de entrega de Escrituração Fiscal Digital - Contribuições, juntamente com a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF MENSAL), contendo a relação de débitos apurados e créditos vinculados, todos referentes aos 12 meses antecedentes da proposta.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:29:26	Informo ainda que:
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:30:00	OS ITENS REFERENTES AS DIÁRIAS QUE ESTÃO DISPOSTOS NOS LOTES NÃO PODERÃO POSSUIR VALOR ACIMA OU ABAIXO DOS VALORES CONSTANTES NA PLANILHA, VISTO SE TRATAR DE UM VALOR FIXO.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:30:24	Reforço que neste momento a empresa NÃO DEVERÁ encaminhar os documentos de habilitação.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:31:13	Será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta e da Planilhas de formação de custos.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	24/09/2025 às 12:31:38	Sr. Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 25/09/2025. Justificativa: Para o envio da proposta e da planilha de custos.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/09/2025 às 12:35:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:35:00 de 25/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 12:43:56	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para os GRUPOS 02 e 03.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 12:44:01	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 12:44:05	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 12:44:18	Boa tarde
Pelo participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 12:45:58	Sr(a) pregoeiro(a) estamos até além do limite de nossa planilha, na etapa de lances esgotamos a possibilidade de qualquer desconto.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 12:46:09	Senhor licitante, entendo que o senhor empreendeu grande esforço para se sagrar vencedor no grupo, porém gostaria que o senhor verificasse a possibilidade de apresentar melhor oferta, visando uma economia considerável à Administração.
Pelo participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 12:47:47	Lamentamos informar que não temos mais possibilidades de descontos sob o risco de comprometer a operacionalidade do contrato.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 12:48:17	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação, peço que leia atentamente as mensagens dispostas a seguir:
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 12:48:24	O senhor tem ciência de que o item 15 do GRUPO 03 possui o quantitativo cadastrado no sistema divergente ao da SAMS?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 12:48:31	Registro que o valor total cadastrado no sistema contempla as duas unidades, assim, no momento da elaboração da proposta a empresa deverá informar o quantitativo correto.
Pelo participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 12:49:45	Um momento por favor
Pelo participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:02:15	Pedimos confirmação quanto a informação da pregoeira, pois a solicitação de duas unidades se refere ao item 14, ambulâncias tipo b no termo de referência. E ainda na plataforma para todos os itens desse grupo constam 1 unidade. Se colocassemos o valor de duas ficariamos acima do estimado.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:02:24	Senhor licitante podemos prosseguir?
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:09:27	Senhor licitante me equivoquei ao mencionar o item 15.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:09:46	O correto é o item 14 conforme indicado pelo senhor.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:10:19	Então peço que o senhor manifeste ciência e afirme que realizará a adequação em sua proposta.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:10:38	Sem que haja a majoração do valor do lance, visto que o mesmo está contemplando as duas unidades.
Pelo participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:13:19	Na plataforma o quantitativo indicado era de 1 ambulancia tipo B, isso nos induziu ao valor arrematado referente a 1 ambulancia
Pelo participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:15:19	Por quê a empresa antecessora a nossa classificação não foi advertida e foi aceita a sua proposta comercial constante 1 unidade de tipo B.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:16:05	O erro foi detectado somente com o envio da nota técnica encaminhada pela empresa junto com a proposta.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:16:40	Se for observado, a empresa encaminhou proposta e planilha de custos com 1 unidade e outra com 2 unidades, sendo que a que foi analisada e aprovada pela SESAU foi a com 2 unidades.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:17:13	Indago se será possível assumir o GRUPO 03 nessas condições ou o senhor declina de sua proposta?
Pelo participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:19:18	Desculpe a insistência, mas foi exatamente o contrario entre as duas planilhas. A que foi aceita apontava 1 unidade tipo B no item 14.
Pelo participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:19:54	No caso de divergência entre o quantitativo da plata
Pelo participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:21:33	No caso de divergência entre o quantitativo da plataforma que induziu ao erro e o quantitativo no termo de referência, nós que indagamos como podemos resolver isso?
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:22:21	Certo senhor licitante, o senhor tem razão.
Pelo participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:22:32	De toda forma solicitamos um prazo para respondermos a aceitação do grupo 3
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:22:50	A empresa teve a planilha com 2 unidades aprovada pela SESAU, porém nas correções solicitadas a mesma encaminhou proposta contendo apenas uma unidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:23:55	Entendo que houve prejuízo as empresas participantes do GRUPO 03, desta feita irei sugerir à SESAU que proceda com a revogação do GRUPO.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:24:31	Daremos prosseguimento ao GRUPO 02.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:28:54	O Edital determina que:
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:29:00	6.6. Nas licitações relativas a prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, na composição dos custos as licitantes deverão observar o disposto no art. 17, inciso XII, da Lei Complementar 123/2006.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:29:05	6.7. As propostas terão validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:29:12	6.9.1 A planilha de custos e formação de preços exigida no ANEXO VII do EDITAL deverá ser apresentada após a fase de lances, conforme convocação, observando a ordem de classificação do sistema COMPRAS.GOV.BR.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:29:17	8.2.1. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido,
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:29:23	o (a) Pregoeiro (a), poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos automaticamente caso a licitante permaneça inerte.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:29:28	8.8. Nas licitações relativas a prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, cujo valor estimado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração,
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:29:32	o licitante classificado em primeiro lugar pelo sistema, após fase de lances será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta de preços, sob pena de não aceitação da proposta em conjunto com a planilha.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:29:38	8.12. As licitantes que deixarem de encaminhar suas Planilhas de formação de custos, quando convocadas, serão desclassificadas.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:29:42	8.13. Antecipando diligência permitida por lei, ao ser convocado para o envio de planilha e proposta ajustada, as empresas deverão encaminhar:
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:29:47	a) FAPWEB - Fator Acidentário de Prevenção com vigência atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame)
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:29:52	b) Relatório da GFIP com protocolo de envio da conectividade social atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame)
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:29:58	c) Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCT, bem como Declaração Integrada de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, devidamente acompanhada do protocolo de envio da Receita Federal. (Vigente no mês anterior a abertura do certame).
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:30:04	d) As empresas tributadas pelo Regime do Lucro Real, para efeito de verificação/análise dos percentuais dos tributos PIS e CONFINS, a empresa DEVERÁ apresentar a Escrituração Fiscal Digital (EFD-Contribuições) referentes ao 12 meses anteriores à data da proposta, Registros Fiscais –

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:30:11	Consolidação das Operações por Código da Situação Tributária, recibo de entrega de Escrituração Fiscal Digital - Contribuições, juntamente com a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF MENSAL), contendo a relação de débitos apurados e créditos vinculados, todos referentes aos 12 meses antecedentes da proposta.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:30:19	Informo ainda que:
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:30:26	OS ITENS REFERENTES AS DIÁRIAS QUE ESTÃO DISPOSTOS NOS LOTES NÃO PODERÃO POSSUIR VALOR ACIMA OU ABAIXO DOS VALORES CONSTANTES NA PLANILHA, VISTO SE TRATAR DE UM VALOR FIXO.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:31:02	Reforço que neste momento a empresa NÃO DEVERÁ encaminhar os documentos de habilitação.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:31:19	Será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta e da Planilhas de formação de custos.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	25/09/2025 às 13:31:48	Sr. Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços e planilha de custos.
Pelo participante 10.957.463/0001-08	26/09/2025 às 12:28:13	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:28:13 de 26/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 09:21:34	Sr. Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Valor ajustado pela empresa.
Pelo participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 09:27:48	O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08. A negociação do item G2 foi aceita pelo fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, tendo informado R\$ 10.837.135,5300.
Pelo participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 09:32:34	Sr(a) pregoeiro(a) poderia reabrir por gentileza, teve dois itens que não registraram o valor negociado.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 09:35:08	Sr. Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Valor ajustado pela empresa..
Pelo participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 09:45:23	Sr(a) pregoeiro(a) nos itens 12 e 13 não estamos conseguindo colocar o valor que apresentamos na proposta final, aparece a mensagem "valor negociado invalido", pois o nosso valor esta um pouco abaixo do valor arrematado.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 09:48:07	Para o item 13, não deverá ser necessário nenhum ajuste, visto que o mesmo está em conformidade com o sistema.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 09:48:28	Vou analisar a soma dos itens, para verificar se o valor informado em sua proposta está correto.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 09:51:22	Senhor licitante o valor total informado em sua proposta está correto.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 09:51:48	Por gentileza verifique se está colocando ponto ou vírgula no local errado, ou algo nesse sentido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 09:57:18	Sra. pregoeira corrigindo os itensque não estamos conseguindo alterar são os 10 e 11, item 10 nosso valor na proposta final é de 1.864.288,3200 e no portal esta 1.864.331,5200, no item 11 nossa proposta final esta com o valor 4.995.999,84 e no portal esta 4.996.020,0000. No portal estão os valores vencedores mas na proposta final fizemos um desconto tendo em vista as correções necessarias.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 10:02:00	Senhor licitante o sistema deveria aceitar os valores informados por vossa empresa, visto que os mesmos estão abaixo do estimado.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 10:02:20	Vamos fazer uma tentativa no GRUPO 04, para verificar se está havendo alguma instabilidade no sistema.
Pelo participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 11:00:34	O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08. A negociação do item G2 foi aceita pelo fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, tendo informado R\$ 10.837.072,1700.
Pelo participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 11:01:04	Sra. pregoeira para o lote 2 conseguimos
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 11:04:47	Certo senhor licitante. agradeço seu empenho.
Sistema	13/10/2025 às 11:11:16	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/10/2025 11:21:16.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 11:27:10	Sr. Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Para o envio da habilitação..
Pelo participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 13:10:07	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:07 de 13/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08.
Pelo participante 10.957.463/0001-08	15/10/2025 às 09:20:57	Prezada sra. pregoeira, bom dia! Tudo bem? Entendemos que há justificativa legislativa para que nesse momento seja aberto a possibilidade de manifestar intenção de recurso diante a anulação do lote 3.
Sistema	21/10/2025 às 10:34:43	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 10:44:43.
Sistema	21/10/2025 às 10:48:00	A fase de recurso do item G2 está aberta até 24/10/2025.

## Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
16/06/2025 às 09:40:15	Item aberto para lances.
16/06/2025 às 10:05:22	Item com etapa aberta encerrada.
16/06/2025 às 10:05:22	Item encerrado para lances.
16/06/2025 às 13:24:14	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços e da planilha de formação de custos..
17/06/2025 às 13:03:08	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 finalizou o envio de anexo.
28/07/2025 às 09:11:11	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Planilha de custo .
29/07/2025 às 02:34:38	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
11/08/2025 às 10:09:18	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Correção da planilha de custos.
12/08/2025 às 09:35:02	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 finalizou o envio de anexo.
25/08/2025 às 10:39:23	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:40:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Para o envio da proposta corrigida e planilha ajustada..
25/08/2025 às 10:41:28	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 finalizou o envio de anexo.
25/08/2025 às 10:47:45	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Para o envio da proposta corrigida e planilha ajustada...
26/08/2025 às 09:39:33	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 finalizou o envio de anexo.
27/08/2025 às 11:27:20	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 convocado para negociação de valor.
27/08/2025 às 11:43:34	Negociação encerrada. Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 informou R\$ 10.561.756,1700.
27/08/2025 às 11:46:11	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10.561.756,2500, valor negociado: R\$ 10.561.756,1700.
27/08/2025 às 11:47:07	Fornecedor INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD, CNPJ 16.658.376/0001-28 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
27/08/2025 às 11:49:24	Fornecedor REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 11.752.550/0001-83 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
27/08/2025 às 11:49:54	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
27/08/2025 às 11:53:27	Fornecedor TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA, CNPJ 11.782.068/0001-96 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
27/08/2025 às 12:34:58	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 27/08/2025. Justificativa: Para o envio da habilitação..
27/08/2025 às 14:13:44	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 finalizou o envio de anexo.
24/09/2025 às 11:40:39	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 foi inabilitado. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
24/09/2025 às 11:43:52	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
24/09/2025 às 11:46:26	Fornecedor INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD, CNPJ 16.658.376/0001-28 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
24/09/2025 às 11:47:02	Fornecedor A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.532.358/0001-44 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
24/09/2025 às 12:31:38	Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 25/09/2025. Justificativa: Para o envio da proposta e da planilha de custos.
25/09/2025 às 12:40:26	Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10.620.756,2500. Motivo: Descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo a proposta de preços e planilha de custos..
25/09/2025 às 13:31:48	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços e planilha de custos.
26/09/2025 às 12:28:13	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 finalizou o envio de anexo.
13/10/2025 às 09:21:34	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 convocado para negociação de valor.
13/10/2025 às 09:27:48	Negociação encerrada. Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 informou R\$ 10.837.135,5300.
13/10/2025 às 09:35:08	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
13/10/2025 às 11:00:34	Negociação encerrada. Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 informou R\$ 10.837.072,1700.
13/10/2025 às 11:11:16	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10.837.152,4200, valor negociado: R\$ 10.837.072,1700.
13/10/2025 às 11:11:30	Fornecedor REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 11.752.550/0001-83 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
13/10/2025 às 11:11:32	Fornecedor REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 11.752.550/0001-83 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
13/10/2025 às 11:12:42	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
13/10/2025 às 11:13:35	Fornecedor A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.532.358/0001-44 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
13/10/2025 às 11:16:05	Fornecedor TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA, CNPJ 11.782.068/0001-96 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
13/10/2025 às 11:16:07	Fornecedor TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA, CNPJ 11.782.068/0001-96 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
13/10/2025 às 11:27:10	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 13/10/2025. Justificativa: Para o envio da habilitação..
13/10/2025 às 13:10:07	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 10:34:43	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 foi habilitado.
21/10/2025 às 10:35:07	Fornecedor TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA, CNPJ 11.782.068/0001-96 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
21/10/2025 às 10:35:13	Fornecedor REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 11.752.550/0001-83 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
21/10/2025 às 10:48:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

### Item 8 do Grupo G2 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de Enfermo / Uti Móvel/Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" - Veículo Modelo Furgão destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de morte conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista e 01 (Um) Técnico de Enfermagem (CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 1.207.214,1600 (unitário)

Unidade de fornecimento: UNIDADE Valor estimado: R\$ 1.207.214,1600 (total)

Situação: Aberto para recursos

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4<sup>a</sup>, lei 14.133/2021)

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 918.044,6500 (unitário) / R\$ 918.044,6500 (total), valor negociado: R\$ 918.039,6000 (unitário) / R\$ 918.039,6000 (total)

### Propostas do Item 8

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG		R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 1.207.214,1600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 1.207.214,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 1.207.214,1600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 1.207.214,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 936.000,0000 (unitário) R\$ 936.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 1.207.214,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 908.000,0000 (unitário) R\$ 908.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.207.000,0000 (unitário) R\$ 1.207.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 1.207.214,1600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 1.207.214,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 1.207.214,1600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 1.207.214,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 1.032.048,0000 (unitário) R\$ 1.032.048,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 1.207.214,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 1.141.861,6800 (unitário) R\$ 1.141.861,6800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.341.863,0000 (unitário) R\$ 1.341.863,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 1.207.214,1600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 1.207.214,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 1.207.214,1600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 1.207.214,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 1.045.207,2000 (unitário) R\$ 1.045.207,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 1.207.214,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 1.246.327,8987 (unitário) R\$ 1.246.327,8987 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.246.327,8987 (unitário) R\$ 1.246.327,8987 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 1.096.991,0000 (unitário) R\$ 1.096.991,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.206.964,1600 (unitário) R\$ 1.206.964,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 918.044,6500 (unitário) R\$ 918.044,6500 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.207.214,1600 (unitário) R\$ 1.207.214,1600 (total)	Valor negociado: R\$ 918.039,6000 (unitário) R\$ 918.039,6000 (total)	Quantidade ofertada: 1

## Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 09:41:20	34.534.460/0001-11	R\$ 1.100.000,0000
16/06/2025 às 09:43:51	16.658.376/0001-28	R\$ 1.057.220,1600
16/06/2025 às 09:44:32	34.534.460/0001-11	R\$ 1.000.000,0000
16/06/2025 às 09:44:38	07.958.702/0001-21	R\$ 1.141.861,6800
16/06/2025 às 09:44:56	11.752.550/0001-83	R\$ 1.045.207,2000
16/06/2025 às 09:48:51	10.957.463/0001-08	R\$ 918.044,6500
16/06/2025 às 09:50:46	11.782.068/0001-96	R\$ 1.193.687,5500
16/06/2025 às 09:51:55	53.414.874/0001-51	R\$ 908.000,0000
16/06/2025 às 09:52:53	34.534.460/0001-11	R\$ 936.000,0000
16/06/2025 às 09:55:10	16.658.376/0001-28	R\$ 1.032.048,0000
16/06/2025 às 09:56:35	11.782.068/0001-96	R\$ 1.180.556,9800
16/06/2025 às 09:57:24	11.782.068/0001-96	R\$ 1.121.529,1300
16/06/2025 às 09:58:14	11.782.068/0001-96	R\$ 1.109.192,3000
16/06/2025 às 09:59:01	11.782.068/0001-96	R\$ 1.096.991,0000

## Item 9 do Grupo G2 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de Enfermo / Uti Móvel/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" - Veículo Modelo Furgão destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista, 01 (Um) Médico e 01 (Um) Enfermeiro (CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 3.654.451,9200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.654.451,9200 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 <sup>a</sup> , lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 2.750.000,0000 (unitário) / R\$ 2.750.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 2.749.988,1600 (unitário) / R\$ 2.749.988,1600 (total)

## Propostas do Item 9

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)
Valor proposta: R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)
Valor proposta: R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 2.495.000,0000 (unitário) R\$ 2.495.000,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	Valor negociado: R\$ 2.494.999,9200 (unitário) R\$ 2.494.999,9200 (total)	Quantidade ofertada: 1
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 2.560.000,0000 (unitário) R\$ 2.560.000,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 3.654.000,0000 (unitário) R\$ 3.654.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 3.125.278,5600 (unitário) R\$ 3.125.278,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 2.589.733,4400 (unitário) R\$ 2.589.733,4400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.797.998,0000 (unitário) R\$ 2.797.998,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 3.164.027,5200 (unitário) R\$ 3.164.027,5200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 3.718.770,2737 (unitário) R\$ 3.718.770,2737 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.718.770,2737 (unitário) R\$ 3.718.770,2737 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDÍCINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 3.071.904,8400 (unitário) R\$ 3.071.904,8400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.201,9200 (unitário) R\$ 3.654.201,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 2.750.000,0000 (unitário) R\$ 2.750.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.654.451,9200 (unitário) R\$ 3.654.451,9200 (total)	Valor negociado: R\$ 2.749.988,1600 (unitário) R\$ 2.749.988,1600 (total)	Quantidade ofertada: 1	

## Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 09:42:11	34.534.460/0001-11	R\$ 2.760.000,0000
16/06/2025 às 09:44:04	16.658.376/0001-28	R\$ 3.201.504,4800
16/06/2025 às 09:44:55	07.958.702/0001-21	R\$ 2.589.733,4400
16/06/2025 às 09:45:14	11.752.550/0001-83	R\$ 3.164.027,5200
16/06/2025 às 09:47:39	34.534.460/0001-11	R\$ 2.650.000,0000
16/06/2025 às 09:48:51	10.957.463/0001-08	R\$ 2.779.084,4100
16/06/2025 às 09:49:25	11.782.068/0001-96	R\$ 3.106.071,6300
16/06/2025 às 09:52:06	53.414.874/0001-51	R\$ 2.560.000,0000
16/06/2025 às 09:53:04	10.957.463/0001-08	R\$ 2.750.000,0000
16/06/2025 às 09:53:48	34.534.460/0001-11	R\$ 2.530.000,0000
16/06/2025 às 09:55:24	16.658.376/0001-28	R\$ 3.125.278,5600
16/06/2025 às 10:00:54	34.534.460/0001-11	R\$ 2.495.000,0000
16/06/2025 às 10:02:34	11.782.068/0001-96	R\$ 3.071.904,8400

## Item 10 do Grupo G2 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de Enfermo / Uti Móvel/ Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" - VeículoModelo Furgão destinado ao transporte inter hospitalar de pacientes com risco de morte conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista e 01 (Um) Técnico de Enfermagem (HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSF). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 1.225.783,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.451.566,4000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 <sup>a</sup> , lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 932.165,7600 (unitário) / R\$ 1.864.331,5200 (total), valor negociado: R\$ 932.144,1600 (unitário) / R\$ 1.864.288,3200 (total)

## Propostas do Item 10

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 936.000,0000 (unitário) R\$ 1.872.000,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 922.000,0000 (unitário) R\$ 1.844.000,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 1.225.000,0000 (unitário) R\$ 2.450.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 1.047.903,6000 (unitário) R\$ 2.095.807,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 1.160.043,8400 (unitário) R\$ 2.320.087,6800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.260.000,0000 (unitário) R\$ 2.520.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 1.061.284,3200 (unitário) R\$ 2.122.568,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 1.243.311,8997 (unitário) R\$ 2.486.623,7994 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.243.311,8997 (unitário) R\$ 2.486.623,7994 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDÍCINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 1.041.703,2200 (unitário) R\$ 2.083.406,4400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.533,2000 (unitário) R\$ 2.451.066,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 932.165,7600 (unitário) R\$ 1.864.331,5200 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: R\$ 932.144,1600 (unitário) R\$ 1.864.288,3200 (total)	Quantidade ofertada: 2	

## Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 09:42:40	34.534.460/0001-11	R\$ 1.100.000,0000
16/06/2025 às 09:44:48	16.658.376/0001-28	R\$ 1.073.462,4000
16/06/2025 às 09:45:30	07.958.702/0001-21	R\$ 1.160.043,8400
16/06/2025 às 09:46:07	34.534.460/0001-11	R\$ 1.000.000,0000
16/06/2025 às 09:46:20	11.752.550/0001-83	R\$ 1.061.284,3200
16/06/2025 às 09:48:51	10.957.463/0001-08	R\$ 932.165,7600
16/06/2025 às 09:49:56	11.782.068/0001-96	R\$ 1.041.703,2200
16/06/2025 às 09:52:14	53.414.874/0001-51	R\$ 922.000,0000
16/06/2025 às 09:53:03	34.534.460/0001-11	R\$ 936.000,0000
16/06/2025 às 09:55:35	16.658.376/0001-28	R\$ 1.047.903,6000

## Item 11 do Grupo G2 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de Enfermo / Uti Móvel/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" - Veículo Modelo Furgão destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista, 01 (Um) Médico e 01 (Um) Enfermeiro. (HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSF). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 3.663.736,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 7.327.473,1200 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 <sup>a</sup> , lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 2.498.010,0000 (unitário) / R\$ 4.996.020,0000 (total), valor negociado: R\$ 2.497.999,9200 (unitário) / R\$ 4.995.999,8400 (total)

## Propostas do Item 11

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 7.327.473,1200 (total)	R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 7.327.473,1200 (total)
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 7.327.473,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 7.327.473,1200 (total)
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 7.327.473,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 2.475.000,0000 (unitário) R\$ 4.950.000,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 7.327.473,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 2.500.000,0000 (unitário) R\$ 5.000.000,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 3.663.000,0000 (unitário) R\$ 7.326.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
		Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 7.327.473,1200 (total)	R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 7.327.473,1200 (total)
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 7.327.473,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 7.327.473,1200 (total)
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 7.327.473,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 3.133.206,2400 (unitário) R\$ 6.266.412,4800 (total)
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 7.327.473,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 2.598.824,4000 (unitário) R\$ 5.197.648,8000 (total)
Valor proposta: R\$ 2.757.089,0000 (unitário) R\$ 5.514.178,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 7.327.473,1200 (total)
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 7.327.473,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 7.327.473,1200 (total)
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 7.327.473,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 3.172.066,0800 (unitário) R\$ 6.344.132,1600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 7.327.473,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 3.784.273,4928 (unitário) R\$ 7.568.546,9856 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.784.273,4928 (unitário) R\$ 7.568.546,9856 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDÍCINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 3.113.962,2500 (unitário) R\$ 6.227.924,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.486,5600 (unitário) R\$ 7.326.973,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 2.498.010,0000 (unitário) R\$ 4.996.020,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 7.327.473,1200 (total)	Valor negociado: R\$ 2.497.999,9200 (unitário) R\$ 4.995.999,8400 (total)	Quantidade ofertada: 2	

## Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 09:43:07	34.534.460/0001-11	R\$ 2.760.000,0000
16/06/2025 às 09:45:24	16.658.376/0001-28	R\$ 3.209.625,3600
16/06/2025 às 09:46:19	07.958.702/0001-21	R\$ 2.598.824,4000
16/06/2025 às 09:47:01	34.534.460/0001-11	R\$ 2.540.000,0000
16/06/2025 às 09:47:58	11.752.550/0001-83	R\$ 3.172.066,0800
16/06/2025 às 09:48:51	10.957.463/0001-08	R\$ 2.786.145,0500
16/06/2025 às 09:50:07	11.782.068/0001-96	R\$ 3.113.962,2500
16/06/2025 às 09:52:17	53.414.874/0001-51	R\$ 2.500.000,0000
16/06/2025 às 09:55:51	16.658.376/0001-28	R\$ 3.133.206,2400
16/06/2025 às 09:56:39	34.534.460/0001-11	R\$ 2.510.000,0000
16/06/2025 às 10:01:43	10.957.463/0001-08	R\$ 2.750.000,0000
16/06/2025 às 10:03:13	34.534.460/0001-11	R\$ 2.475.000,0000
16/06/2025 às 10:03:21	10.957.463/0001-08	R\$ 2.498.010,0000

## Item 27 do Grupo G2 - Pagamento Diária - Nacional / Internacional

ATENÇÃO SENHORES LICITANTES, O VALOR CONSTANTE NO PRESENTE ITEM DEVERÁ SER FIXO, PORTANTO, NÃO DEVERÃO ENCAMINHAR LANCES PARA O MESMO.

Valor estimado para o pagamento de diárias aos tripulantes por ocasião de viagens intermunicipais ou interestaduais conforme CCT (0059554811). Não será objeto de disputa entre os participantes e será pago a contratada mediante a comprovação nos termos do item 3.2.2.6.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 308.756,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 308.756,2500 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4<sup>a</sup>, lei 14.133/2021)

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 308.756,2500 (unitário) / R\$ 308.756,2500 (total)

## Propostas do Item 27

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 313.634,5987 (unitário) R\$ 313.634,5987 (total)	-
Valor proposta: R\$ 313.634,5987 (unitário) R\$ 313.634,5987 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDÍCINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 308.756,2500 (unitário) R\$ 308.756,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

### Lances do Item 27

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90197/2024**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada, para atender as necessidades do Hospital Regional São Francisco do Guaporé-HRSF, Policlínica Oswaldo Cruz-POC, Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-HBAP, Hospital Regional de Buritis-HRB, e demais especificações na SAMS e TR.		
Entrega de propostas:	De 30/05/2025 às 08:00 até 16/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:27	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 197/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:31	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Tatiana Christine Rachid Bruxel e Ana Nayanne Batista Lemos.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:34	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	16/06/2025 às 09:00:37	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:42	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	16/06/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	16/06/2025 às 09:00:53	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:57	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	16/06/2025 às 09:01:01	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	16/06/2025 às 09:01:04	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 09:01:08	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	16/06/2025 às 09:01:13	Registra-se que a PLANILHA ESTIMATIVA DO VALOR DAS DIÁRIAS 0059554811, não deverão ser consideradas na fase de lances, sendo que os mesmos SÃO VALORES FIXOS e DEVERÃO ser computados sem alterações na futura planilha de composição de custos.
Sistema	16/06/2025 às 09:01:17	Nesse sentido os valores que irão para lances somente serão aqueles constantes nas planilhas individuais para cada lote, portanto, segue valores:
Sistema	16/06/2025 às 09:01:20	LOTE 01 - R\$ 17.699.699,52 (valor para disputa) + R\$ 391.091,25 (valor diárias - FIXO);
Sistema	16/06/2025 às 09:01:23	LOTE 02 - R\$ 14.640.705,60 (valor para disputa) + R\$ 308.756,25 (valor diárias - FIXO);
Sistema	16/06/2025 às 09:01:26	LOTE 03 - R\$ 7.377.045,12 (valor para disputa) + R\$ 144.086,25 (valor diárias - FIXO);
Sistema	16/06/2025 às 09:01:29	LOTE 04 - R\$ 19.574.047,20 (valor para disputa) + R\$ 329.340,00 (valor diárias - FIXO);
Sistema	16/06/2025 às 09:01:32	LOTE 05 - R\$ 12.230.605,92 (valor para disputa) + R\$ 288.172,50 (valor diárias - FIXO).
Sistema	16/06/2025 às 09:01:38	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima bem como as alterações realizadas por meio dos Adendos Modificadores n <sup>a</sup> 01 e 02, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	16/06/2025 às 09:06:59	Senhores licitantes, peço que tenham zelo nos valores oferecidos pelos senhores, evitando ofertar propostas com preços inexequíveis.
Sistema	16/06/2025 às 12:20:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/06/2025 às 12:20:54	Finalizada a fase de lances iremos iniciar a fase de negociação de preços.
Sistema	16/06/2025 às 12:21:01	Peço que permaneçam conectados e respondam ao chat quando convocados, mesmo que não haja intenção em reduzir o valor ofertado, demonstrando assim compromisso e respeito com esta Pregoeira.
Sistema	16/06/2025 às 12:21:07	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei n <sup>a</sup> 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	16/06/2025 às 12:21:30	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/06/2025 às 12:21:34	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	16/06/2025 às 12:22:22	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	16/06/2025 às 12:23:10	Pedimos que no momento do envio da proposta de preços, as empresas DEVERÃO observar as disposições contidas no item 8 do Edital.
Sistema	16/06/2025 às 13:07:19	Senhores licitantes, registro que a Unidade Gestora poderá não homologar a licitação, caso entenda que não houve economia considerável ao Estado.
Sistema	16/06/2025 às 13:17:55	Senhores licitantes iremos realizar a convocação para o envio da proposta de preços e planilha de custos das empresas ora classificadas em primeiro lugar após a fase de lances.
Sistema	16/06/2025 às 13:18:00	Peço que observem com atenção:
Sistema	16/06/2025 às 13:18:31	O Edital determina que:
Sistema	16/06/2025 às 13:18:34	6.6. Nas licitações relativas a prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, na composição dos custos as licitantes deverão observar o disposto no art. 17, inciso XII, da Lei Complementar 123/2006.
Sistema	16/06/2025 às 13:18:43	6.7. As propostas terão validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	16/06/2025 às 13:20:20	6.9.1 A planilha de custos e formação de preços exigida no ANEXO VII do EDITAL deverá ser apresentada após a fase de lances, conforme convocação, observando a ordem de classificação do sistema COMPRAS.GOV.BR.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 13:20:32	8.2.1. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido,
Sistema	16/06/2025 às 13:20:38	o (a) Pregoeiro (a), poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos automaticamente caso a licitante permaneça inerte.
Sistema	16/06/2025 às 13:20:47	8.8. Nas licitações relativas a prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, cujo valor estimado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração,
Sistema	16/06/2025 às 13:20:51	o licitante classificado em primeiro lugar pelo sistema, após fase de lances será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta de preços, sob pena de não aceitação da proposta em conjunto com a planilha.
Sistema	16/06/2025 às 13:21:53	8.12. As licitantes que deixarem de encaminhar suas Planilhas de formação de custos, quando convocadas, serão desclassificadas.
Sistema	16/06/2025 às 13:22:02	8.13. Antecipando diligência permitida por lei, ao ser convocado para o envio de planilha e proposta ajustada, as empresas deverão encaminhar:
Sistema	16/06/2025 às 13:22:05	a) FAPWEB - Fator Acidentário de Prevenção com vigência atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame)
Sistema	16/06/2025 às 13:22:11	b) Relatório da GFIP com protocolo de envio da conectividade social atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame)
Sistema	16/06/2025 às 13:22:16	c) Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCT, bem como Declaração Integrada de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, devidamente acompanhada do protocolo de envio da Receita Federal. (Vigente no mês anterior a abertura do certame).
Sistema	16/06/2025 às 13:22:26	d) As empresas tributadas pelo Regime do Lucro Real, para efeito de verificação/análise dos percentuais dos tributos PIS e CONFINS, a empresa DEVERÁ apresentar a Escrituração Fiscal Digital (EFD-Contribuições) referentes ao 12 meses anteriores à data da proposta, Registros Fiscais -
Sistema	16/06/2025 às 13:22:31	Consolidação das Operações por Código da Situação Tributária, recibo de entrega de Escrituração Fiscal Digital - Contribuições, juntamente com a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF MENSAL), contendo a relação de débitos apurados e créditos vinculados, todos referentes aos 12 meses antecedentes da proposta.
Sistema	16/06/2025 às 13:22:48	Informo ainda que:
Sistema	16/06/2025 às 13:22:59	OS ITENS REFERENTES AS DIÁRIAS QUE ESTÃO DISPOSTOS NOS LOTES NÃO PODERÃO POSSUIR VALOR ACIMA OU ABAIXO DOS VALORES CONSTANTES NA PLANILHA, VISTO SE TRATAR DE UM VALOR FIXO.
Sistema	16/06/2025 às 13:23:07	Reforço que neste momento as empresas NÃO DEVERÃO encaminhar os documentos de habilitação.
Sistema	16/06/2025 às 13:23:20	Será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta e da Planilhas de formação de custos.
Sistema	16/06/2025 às 13:24:33	Senhores licitantes, a sessão fica suspensa e reagendada para o dia 17/06/2025 às 13:30 horário de Brasília.
Sistema	17/06/2025 às 13:33:28	Boa tarde senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/06/2025 às 13:54:13	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços das empresas DUTRA EMERGÊNCIAS para os GRUPOS 01 e 04 e DR HOME SERVICOS para os GRUPOS 02, 03 e 05.
Sistema	17/06/2025 às 13:54:17	Em conformidade com os subitens 8.10 e 8.11 as empresas poderão ajustar suas planilhas após a análise e emissão de parecer técnico em até 03 (três) oportunidades.
Sistema	17/06/2025 às 13:54:24	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2025 às 13:54:28	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	24/07/2025 às 12:03:25	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	24/07/2025 às 12:03:55	Conforme análises nº 321/2025/SESAU-GECOMP e nº 355/2025/SESAU-GECOMP, devidamente disponibilizado no Portal, se faz necessário que as Empresas DR HOME SERVIÇOS LTDA e DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA procedam com retificações na planilha de composição de custos, portanto, conforme preconiza o
Sistema	24/07/2025 às 12:04:03	item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	24/07/2025 às 12:04:09	Esta Pregoeira em substituição registra ainda que a presente solicitação se trata da 1º (primeira) oportunidade de correção, restando ainda 02 (duas). Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	24/07/2025 às 12:06:04	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 25 de julho de 2025 às 11:00 (horário de Rondônia) e 12:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	25/07/2025 às 12:06:38	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	25/07/2025 às 12:24:34	Senhores licitantes, informo que considerando erro no campo de anexo do sistema fica concedido prazo de 24 horas da proposta.
Sistema	25/07/2025 às 12:28:53	Diante disso informo que esta sessão ficará suspensa, para que nenhuma empresa fique prejudicada. Tendo sua abertura remarcada para o dia 28/07/2025 às 09 hrs (Brasília).
Sistema	25/07/2025 às 12:29:13	Sendo as classificadas convocadas novamente para o envio da proposta
Sistema	28/07/2025 às 09:05:39	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	28/07/2025 às 09:06:52	Conforme mencionado nas mensagens anteriores referentes as Análises, estarei convocando as empresas para o envio da planilha, ficando concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que as mesmas encaminhem o citado documento com as devidas correções.
Sistema	28/07/2025 às 09:11:35	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 29 de julho de 2025 às 08:00 (horário de Rondônia) e 09:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	29/07/2025 às 09:04:52	Bom dia senhores licitantes
Sistema	29/07/2025 às 09:05:48	Esta pregoeira em substituição atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços das empresas DUTRA EMERGÊNCIAS para os GRUPOS 01 e 04 e DR HOME SERVICOS para os GRUPOS 02, 03 e 05.
Sistema	29/07/2025 às 09:06:01	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.
Sistema	29/07/2025 às 09:06:10	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	08/08/2025 às 09:07:56	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da análise técnica das planilhas de custos no dia 11/08/2025 às 10h00 (horário de Brasília).
Sistema	11/08/2025 às 10:04:09	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	11/08/2025 às 10:06:16	Conforme análises nº 1/2025/SESAU-NSC e nº 2/2025/SESAU-NSC, devidamente disponibilizadas no sistema COMPRAS.GOV e site da SUPEL, se faz necessário que as empresas DR HOME SERVIÇOS LTDA e DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA procedam com retificações na planilha de composição de custos, portanto,
Sistema	11/08/2025 às 10:06:21	conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/08/2025 às 10:07:39	Esta Pregoeira registra que a presente solicitação se trata da 2º (segunda) oportunidade de correção, restando ainda 01 (uma). Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	11/08/2025 às 10:07:54	Irei proceder com a abertura do campo de anexo neste momento.
Sistema	11/08/2025 às 10:10:19	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 12 de agosto de 2025 às 09:00 (horário de Rondônia) e 10:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	12/08/2025 às 10:05:16	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços das empresas DUTRA EMERGÊNCIAS para os GRUPOS 01 e 04 e DR HOME SERVICOS para os GRUPOS 02, 03 e 05.
Sistema	12/08/2025 às 10:05:22	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.
Sistema	12/08/2025 às 10:05:26	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	25/08/2025 às 09:05:52	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	25/08/2025 às 09:06:24	Registro que o prosseguimento foi agendado por meio do quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV e no site da SUPEL.
Sistema	25/08/2025 às 09:12:42	Conforme a Informação nº 18/2025/SESAU-NSC a proposta da empresa DR HOME SERVICOS está APTA, estando assim a empresa CLASSIFICADA para os GRUPOS 02, 03 e 05.
Sistema	25/08/2025 às 09:12:56	Iremos proceder com a aceitação dos GRUPOS no sistema.
Sistema	25/08/2025 às 10:21:45	Informo que irei realizar a conferência da proposta da empresa DUTRA EMERGÊNCIAS para verificar se houve a mesma situação.
Sistema	25/08/2025 às 10:21:57	Permaneçam conectados, pois irei abrir o campo anexo após a conferência.
Sistema	25/08/2025 às 10:37:50	Conforme a análise nº 7/2025/SESAU-NSC devidamente disponibilizado no Portal, se faz necessário que a Empresa DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA proceda com retificações na planilha de composição de custos, portanto, conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	25/08/2025 às 10:37:59	Registro que conforme as divergências encontradas na proposta da empresa DR HOME SERVICOS LTDA, se faz necessária nova convocação para as correções apontadas neste chat.
Sistema	25/08/2025 às 10:38:17	Esta Pregoeira registra ainda que a presente solicitação se trata da 3º (terceira) oportunidade de correção, NÃO restando mais oportunidade de correção. Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	25/08/2025 às 10:40:23	Senhores licitantes FAVOR ENCERRAR O CAMPO ANEXO para que eu coloque o prazo correto de 24 horas.
Sistema	25/08/2025 às 10:48:29	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que a sessão está SUSPENSA, retornando as atividades amanhã, dia 26 de agosto de 2025 às 10:00 (horário de Rondônia) e 11:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	26/08/2025 às 12:03:55	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	26/08/2025 às 12:05:02	Senhores licitantes, ao realizar a conferência da proposta da empresa DR HOME SERVIÇOS, verifiquei que a mesma realizou a alteração indicada, apenas no GRUPO 03.
Sistema	26/08/2025 às 12:21:10	Quanto a empresa DUTRA EMERGÊNCIAS, a mesma não seguiu as orientações repassadas via chat por esta Pregoeira.
Sistema	26/08/2025 às 12:21:42	Foi solicitado da empresa a correção dos valores da proposta em conformidade com os lances apresentados, bem como o envio da proposta atualizada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 12:21:46	A empresa se prestou a encaminhar apenas declarações quanto aos pontos suscitados pela equipe técnica em parecer.
Sistema	26/08/2025 às 12:34:39	Senhores licitantes, observa-se que as empresas não estão logadas. Iremos reagendar a sessão para o devido prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 12:35:10	A Pregoeira informa que estará procedendo com a continuação do certame no dia 27/08/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	27/08/2025 às 09:05:23	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	27/08/2025 às 09:21:56	Senhores licitantes permaneçam conectados, esta Pregoeira foi convocada para uma reunião interna de última hora, iremos dar prosseguimento em instantes.
Sistema	27/08/2025 às 10:02:00	Senhores licitantes pedimos desculpas pela pausa, finalizada a reunião daremos prosseguimento neste certame.
Sistema	27/08/2025 às 10:02:31	Conforme registrado no chat de mensagens na sessão de ontem, as empresas DUTRA EMERGÊNCIAS e DR HOME SERVIÇOS descumpriram as orientações repassadas por esta Pregoeira.
Sistema	27/08/2025 às 10:02:58	Considerando o princípio do formalismo moderado, bem como se tratar da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, irei abrir o chat novamente para que as empresas se manifestem.
Sistema	27/08/2025 às 11:45:59	Neste momento iremos realizar a aceitação das proposta dos GRUPOS 02 e 03.
Sistema	27/08/2025 às 12:03:19	Senhores licitantes daremos prosseguimento no GRUPO 05.
Sistema	27/08/2025 às 12:04:14	Para os GRUPOS 02 e 03, daremos prosseguimento em instantes.
Sistema	27/08/2025 às 12:23:21	Dando prosseguimento nos demais GRUPOS.
Sistema	27/08/2025 às 12:23:25	Iniciaremos a fase de HABILITAÇÃO dos GRUPOS 02 e 03.
Sistema	27/08/2025 às 12:23:29	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/08/2025 às 12:23:35	9.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/08/2025 às 12:25:29	9.9. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/08/2025 às 12:25:34	9.10. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/08/2025 às 12:25:37	9.11. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/08/2025 às 12:25:40	9.12. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/08/2025 às 12:25:43	9.14. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/08/2025 às 12:26:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 15 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/08/2025 às 12:26:07	15.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA:
Sistema	27/08/2025 às 12:26:26	15.1.1. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública
Sistema	27/08/2025 às 12:26:32	sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência, comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme as seguintes delimitações:
Sistema	27/08/2025 às 12:26:53	a) Os licitantes deverão apresentar comprovação de experiência prévia similar ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestados, contratos ou outros documentos que evidenciem a capacidade técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2025 às 12:27:05	a.1) Para fins de base para verificação dos atestados de capacidade técnica, define-se como parcela de maior relevância o serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada.
Sistema	27/08/2025 às 12:27:12	a.2) Os atestados deverão ser compatíveis com o objeto da presente contratação, apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) do quantitativo dos lotes que a licitante vencer, sendo aceitas comprovações de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B". Entretanto, para os lotes com valores inferiores a 4% do valor total estimado para a contratação, a exigência de atestados de capacidade técnica será dispensada
Sistema	27/08/2025 às 12:28:22	dispensada.
Sistema	27/08/2025 às 12:28:58	a.3) Conforme § 5º do Art 67 da Lei 14.133/21 "em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos".
Sistema	27/08/2025 às 12:29:02	No presente caso, visando ampliar a competitividade será exigida a comprovação de experiência prévia similar ao objeto desta licitação pelo período de 1 ano.
Sistema	27/08/2025 às 12:29:09	Quadro X - Resumo dos quantitativos mínimos de experiência prévia similar ao objeto desta licitação por lote.
Sistema	27/08/2025 às 12:30:30	2 - LOTE II - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL-CEMETRON e HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-HRSF
Sistema	27/08/2025 às 12:30:35	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 1
Sistema	27/08/2025 às 12:30:38	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel)
Sistema	27/08/2025 às 12:30:41	PRAZO = 1 ANO
Sistema	27/08/2025 às 12:30:55	3 - LOTE III - HOSPITAL RETAGUARDA DE RONDÔNIA-HRRO, POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ-POC E HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA-HRE
Sistema	27/08/2025 às 12:30:58	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2
Sistema	27/08/2025 às 12:31:06	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"
Sistema	27/08/2025 às 12:31:09	PRAZO = 1 ANO
Sistema	27/08/2025 às 12:31:18	15.1.6.1. Vale destacar que a "pejotização" dos profissionais médicos já foi admitida pelo Supremo Tribunal Federal, a exemplo do decidido na Rcl 57.917. Nesse ponto, deve-se atentar que eventuais restrições ao instituto só podem ocorrer quando houver indícios de fraude. Tratando-se de profissionais considerados "hipersuficientes",
Sistema	27/08/2025 às 12:31:23	sendo admitida sua figura no ordenamento jurídico, não se vê razão para a sua exclusão dos contratos públicos. Assim será admissível a comprovação de vínculo por meio de contrato com empresas Uniprofissionais, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:
Sistema	27/08/2025 às 12:32:15	15.6. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AINDA, AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:
Sistema	27/08/2025 às 12:32:24	15.7. Declaração Formal de que anterior a assinatura do contratato (definidos através dos Quadros 01, 02, 03, 04, 05, e do item 7 deste Termo de Referência) apresentará:
Sistema	27/08/2025 às 12:32:55	15.8. a) Disponibilidade das instalações, dos veículos, dos equipamentos e dos profissionais técnicos, adequados para a realização dos serviços de que trata a referida despesa.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:00	15.9. a.1) O(s) profissional(es) responsável(es) pelos serviços, deverá(ao) comprovar a sua regularidade junto às entidades reguladoras correspondentes às suas áreas de atuação, através da Certidão de Registro e Quitação de Pessoal Física ou outro instrumento equivalente.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:04	15.10. b) Base a ser instalada no estado de Rondônia.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:08	15.11. b.1) Para as empresas que possuírem sede fora do Estado de Rondônia, declaração que de apresentará alvará de funcionamento de sua estrutura física no Estado, dentro do prazo de 60 dias a partir da homologação do certame no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no item 7.3.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2025 às 12:33:22	15.12. c) Licença sanitária vigente para funcionamento do estabelecimento, emitido por órgão competente.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:30	15.13. d) Alvará de Localização e Funcionamento vigente da empresa expedido por órgão sanitário estadual e/ou municipal competente.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:34	15.14. e) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina, conforme Resolução CFM nº 2.010/2013.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:52	15.15. f) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Enfermagem.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:57	15.16. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme o Art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:03	15.17. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme o Art. 63, inciso IV e § 1º da Lei 14.133/21.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:07	15.18. As empresas participantes do certame deverão apresentar Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso 33 do art. 7º da Constituição Federal.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:11	15.19. As empresas participantes do certame deverão apresentar Declaração de que está ciente e conhece integralmente as diretrizes definidas no Termo de Referência e Edital.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:25	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:44	CONVOCO a empresa DR HOME SERVICOS para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2025 às 12:35:17	Iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/08/2025 às 14:23:29	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que a sessão está SUSPENSA, retornando as atividades amanhã, dia 28 de agosto de 2025 às 11:00 (horário de Rondônia) e 12:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	27/08/2025 às 14:24:16	Considerando a necessidade de análise da qualificação técnica, os GRUPOS 02, 03 estão suspensos por tempo indeterminado.
Sistema	27/08/2025 às 14:24:20	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	28/08/2025 às 12:05:01	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	28/08/2025 às 12:05:24	Considerando o pedido de declínio da empresa DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA iremos dar prosseguimento nos GRUPOS 01, 04 e 05.
Sistema	28/08/2025 às 12:36:18	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 29 de agosto de 2025 às 11:30 (horário de Rondônia) e 12:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	29/08/2025 às 12:33:52	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	29/08/2025 às 12:36:17	Neste momento estarei verificando se a proposta encontra-se em conformidade com os valores ofertados no sistema.
Sistema	29/08/2025 às 12:45:35	A proposta está em conformidade com os lances ofertados.
Sistema	29/08/2025 às 12:46:02	A Pregocira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGENCIAS para os GRUPOS 01, 04 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2025 às 12:46:12	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.
Sistema	29/08/2025 às 12:46:16	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	11/09/2025 às 13:37:16	Senhores licitantes a Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 15/09/2025 às 10hs00 (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2025 às 13:44:21	Senhores licitantes, informo que a Análise nº 22/2025/SESAU-NSC foi publicado na íntegra no site SUPEL <a href="https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/">https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/</a>
Sistema	12/09/2025 às 09:23:00	Senhores licitantes, informo que a Análise nº 20/2025/SESAU-NSC foi publicado na íntegra no site SUPEL <a href="https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/">https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/</a>
Sistema	15/09/2025 às 10:03:03	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento no certame.
Sistema	15/09/2025 às 10:09:05	Informo que as Análises nº 20/2025/SESAU-NSC e 22/2025/SESAU-NSC estão devidamente publicadas no site da SUPEL.
Sistema	15/09/2025 às 10:09:51	Em conformidade com a análise, será necessário realizar diligências junto à empresa.
Sistema	15/09/2025 às 10:11:43	RETIFICAÇÃO:
Sistema	15/09/2025 às 10:12:32	Em conformidade com a análise nº 22/2025/SESAU-NSC, será necessário realizar diligências junto à empresa DR HOME SERVICOS LTDA.
Sistema	15/09/2025 às 10:16:50	Dando prosseguimento.
Sistema	15/09/2025 às 10:17:40	Conforme a análise nº 20/2025/SESAU-NSC, se faz necessário que a Empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA proceda com retificações na planilha de composição de custos, portanto, conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	15/09/2025 às 10:18:23	Esta Pregoeira registra que a presente solicitação se trata da 1º (primeira) oportunidade de correção, restando ainda 02 (duas). Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	15/09/2025 às 10:20:15	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que os GRUPOS 01, 04 e 05 se encontram SUSPENSOS, retornando as atividades amanhã, dia 16 de setembro de 2025 às 09:30 (horário de Rondônia) e 10:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	15/09/2025 às 10:21:02	Quanto os GRUPOS 02 e 03 solicito que permaneçam conectados, pois iremos aguardar o envio dos documentos solicitados em sede de diligência.
Sistema	15/09/2025 às 12:23:49	Senhores licitantes, aguardem um instante, estamos realizando o download dos documentos.
Sistema	15/09/2025 às 12:39:17	Senhores licitantes, informo que os GRUPOS 02 e 03 estão SUSPENSOS para o envio dos documentos à SESAU para que seja realizada a análise.
Sistema	15/09/2025 às 12:39:29	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/09/2025 às 12:39:53	Retomaremos a sessão dos demais GRUPOS no dia de amanhã, conforme registrado anteriormente.
Sistema	16/09/2025 às 10:36:04	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/09/2025 às 10:36:10	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGENCIAS para os GRUPOS 01, 04 e 05.
Sistema	16/09/2025 às 10:36:15	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 10:36:19	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 10:03:45	Senhores licitantes, informo que as Análises nº 25/2025/SESAU-NSC e nº 28/2025/SESAU-NSC foram publicados na íntegra no site SUPEL <a href="https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/">https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/</a>
Sistema	23/09/2025 às 10:23:57	Senhores licitantes a Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 24/09/2025 às 11hs00 (horário de Brasília).
Sistema	24/09/2025 às 11:08:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento no certame.
Sistema	24/09/2025 às 11:10:04	Informo que as Análises nº 25/2025/SESAU-NSC e 28/2025/SESAU-NSC estão devidamente publicadas no sistema COMPRAS.GOV site da SUPEL.
Sistema	24/09/2025 às 11:11:35	Conforme a análise nº 28/2025/SESAU-NSC, se faz necessário que a Empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA proceda com retificações na planilha de composição de custos, portanto, conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	24/09/2025 às 11:11:56	Esta Pregoeira registra que a presente solicitação se trata da 2ª (segunda) oportunidade de correção, restando ainda 01 (uma). Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	24/09/2025 às 11:14:29	Dando prosseguimento.
Sistema	24/09/2025 às 11:16:09	Em conformidade com a Análise nº. 25/2025/SESAU-NSC, a Pregoeira DECIDE INBAILITAR a empresa DR HOME SERVICOS LTDA nos GRUPOS 02 e 03 por descumprimento do item 15.1 do Termo de Referência.
Sistema	24/09/2025 às 11:20:15	Na Análise nº 22/2025/SESAU-NSC foram apontadas as seguintes informações:
Sistema	24/09/2025 às 11:20:28	<p>1. Atestado VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA (fls. 26).</p> <p>a) Assinatura do documento ilegível, não sendo possível verificar no site oficial do gov. (<a href="https://validar.iti.gov.br/">https://validar.iti.gov.br/</a>).</p> <p>b) Descrição dos veículos e equipe compatível com os critérios.</p> <p>c) Apresenta quantidade de 01 veículo tipo "B" e 01 tipo "D".</p> <p>d) Período de prestação de junho de 2022 até a data do atestado (09/06/2025). (3 anos)</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:20:35	<p>Diligências Necessárias:</p> <p>Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:20:46	<p>2. Atestado CEUMA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (fls. 27).</p> <p>a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão.</p> <p>b) Descrição dos veículos compatível com os critérios, entretanto a equipe descrita não atende aos critérios.</p> <p>c) Não apresenta quantidade de veículo disponibilizados para execução e nem o regime de disponibilização.</p> <p>d) Período de prestação de dezembro de 2021 até a data do atestado (24/05/2025). (3 e 5</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:20:52	<p>Diligências Necessárias:</p> <p>Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:21:09	<p>3. Atestado FIDENS CONSTRUÇÕES LTDA - S/A (fls. 28)</p> <p>a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão.</p> <p>b) Descrição dos veículos, tipo "D", compatível com os critérios, entretanto a equipe descrita não atende aos critérios.</p> <p>c) Não apresenta quantidade de veículo disponibilizados para execução e nem o regime de disponibilização.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:21:14	<p>d) Período de prestação de 11/07/2022 a 31/03/2023. (8 meses) - Período inferior ao solicitado, mas podendo ser somado com mais atestados.</p> <p>e) Descrição do serviço no atestado apresenta descrições não compatíveis com o objeto da contratação, embora traga descrição de ambulância, não se trata efetivamente de transporte de pacientes.</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2025 às 11:21:20	Diligências Necessárias: Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.
Sistema	24/09/2025 às 11:21:27	4. Atestado A.B.F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (fls. 30) a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão. (Adobe) b) Descrição dos veículos, tipo "B", compatível com os critérios e a equipe descrita atende aos critérios. c) Apresenta quantidade de 01 veículo tipo "B". d) Período de prestação de 07/04/2022 a 01/02/2024. (1 ano e 10 meses).
Sistema	24/09/2025 às 11:21:32	Diligências Necessárias: Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.
Sistema	24/09/2025 às 11:21:52	5. Atestado EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. (fls. 31) a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão. b) Descrição dos veículos, tipo "D", compatível com os critérios e a equipe descrita atende aos critérios. c) Apresenta quantidade de 01 veículo tipo "D". d) Período de prestação de 15/09/2022 a 16/10/2023. (1 ano e um mês).
Sistema	24/09/2025 às 11:21:58	Diligências Necessárias: Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.
Sistema	24/09/2025 às 11:22:05	Assim, foi procedido com diligência junto à empresa e por meio da Análise nº 25/2025/SESAU-NSC foi concluído que:
Sistema	24/09/2025 às 11:25:38	1. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA. a) Contrato de 11 de junho de 2025 - 5 dias antes do certame. Apresenta na cláusula quinta no quadro "Prazo Contratual: Início: 01/06/2022", entretanto o próprio contrato na cláusula sexta traz que o instrumento só tem validade a partir das assinaturas contratuais, sendo assim, considera-se execução apenas a partir do início da vigência contratual.
Sistema	24/09/2025 às 11:25:44	b) Não apresentadas Notas Fiscais que comprovem execução anterior alegada. c) há descrição de locação de ambulâncias tipo B e D com equipe. Conclusão: Não atende aos requisitos do TR por não comprovar o período de execução.
Sistema	24/09/2025 às 11:26:36	2. SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CEUMA. a) Objeto compatível com a contratação no termo aditivo, a contar de 15 de agosto de 2024. b) Contrato com as descrições de equipe e veículo adequado, apenas para o tipo B, sendo considera apenas 01 unidade.
Sistema	24/09/2025 às 11:26:42	c) Período de prestação aceito de 8 (oito meses) (15/08/2024 a 24/04/25). d) Notas Fiscais (fl. 22 a 75) - comprovam a execução de serviços de 2021 a 2025 dentro do contrato apresentado. Conclusão: Atende aos requisitos do TR, entretanto será aceito apenas o período de 8 meses, haja visto a mudança do objeto no contrato apresentado e a data do atestado.
Sistema	24/09/2025 às 11:27:00	3. SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FIDENS CONSTRUÇÕES S.A. a) Objeto contempla disponibilização de veículos tipo B, 1 unidade, e tipo D, 1 unidade, entretanto sem descrição clara da equipe da tripulação de cada veículo.
Sistema	24/09/2025 às 11:27:04	b) Período de vigência a contar de 28 de fevereiro de 2025 (3 meses e 14 dias), haja visto o aditivo fazer alteração no objeto inicial do contrato de 2023, como não foi apresentado, não é possível aferir as mudanças do objeto.
Sistema	24/09/2025 às 11:27:09	c) Notas Fiscais (fl. 98 a 115) - Notas dos anos de 2022, 2023 e 2024 trazem como objeto "Área Protegida" e em atividades "UTI Móvel" entretanto sem maiores descrições para que se possa aferir se é adequado, quanto a equipe e a real disponibilização dos veículos.
Sistema	24/09/2025 às 11:27:14	d) Notas Fiscais de janeiro de 2025 trás as mesmas descrições das anteriores, a de abril traga "serviços médicos" e atividade de "UTI Móvel", que mostra que esta prestando serviços para a empresa FIDENS nos termos do Segundo Aditivo. Conclusão: Não atende, uma vez que não trás as descrições das tripulações de cada veículo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2025 às 11:33:56	<p>4. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ABF ENGENHARIA.</p> <p>a) Objeto contempla disponibilização de veículos tipo D "Suporte Avançado", 2 unidades, embora a equipe descrita atenderia apenas 1 (um) veículo tipo D, no caso da quantidade de médico.</p> <p>b) Contrato sem assinatura da empresa licitante e testemunhas - Data do contrato não está clara, uma vez que só tem uma assinatura (contratante).</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:34:02	<p>c) Notas Fiscais (fl. 124 a 127) - Apresentam execução dos serviços para a empresa ABF em 2022 e 2024, sem maiores descrições dos serviços e veículos além de "Área protegida".</p> <p>Conclusão: Não é possível aferir devido a falta de amparo jurídico, uma vez que o contrato apresentado não demonstra assinatura de ambas as partes e NF's não apresentam descrições detalhadas do serviço prestado.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:34:10	<p>5. Atestado EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.</p> <p>a) Não apresentado contrato.</p> <p>b) Apresentada apenas uma NF de 2023, entretanto não apresenta descrição detalhada dos serviços e não atesta o período de execução do serviço.</p> <p>Conclusão: Não é possível aferir pela falta de informações, por tanto não atende aos requisitos do TR.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:34:29	Assim, concluiu-se pela inabilitação da empresa.
Sistema	24/09/2025 às 11:40:11	Daremos prosseguimento retornando os GRUPOS 02 e 03 para a fase de Julgamento.
Sistema	24/09/2025 às 12:32:07	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 25 de setembro de 2025 às 11:30 (horário de Rondônia) e 12:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	25/09/2025 às 12:31:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	25/09/2025 às 12:32:10	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGENCIAS para os GRUPOS 01, 04 e 05.
Sistema	25/09/2025 às 12:39:31	Considerando o não envio da proposta de preços e planilha de custos pela empresa DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA para os GRUPOS 02 e 03, a Pregoeira informa que a mesma está DESCLASSIFICADA por descumprimento do item do Edital.
Sistema	25/09/2025 às 12:39:41	RETIFICAÇÃO:
Sistema	25/09/2025 às 12:39:48	por descumprimento do item 6 do Edital.
Sistema	25/09/2025 às 12:41:03	Dando prosseguimento, iremos realizar a negociação de preços com a próxima colocada.
Sistema	25/09/2025 às 13:07:30	Um instante.
Sistema	25/09/2025 às 13:32:06	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 26 de setembro de 2025 às 12:30 (horário de Rondônia) e 13:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	26/09/2025 às 13:34:41	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/09/2025 às 13:35:01	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGENCIAS para o GRUPO 02.
Sistema	26/09/2025 às 13:35:11	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.
Sistema	26/09/2025 às 13:35:22	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	10/10/2025 às 08:51:52	Senhores licitantes a Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 13/10/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	10/10/2025 às 10:10:47	Senhores licitantes, informo que as Análises nº 36/2025/SESAU-NSC, nº 37/2025/SESAU-NSC e nº 39/2025/SESAU-NSC foram publicados na íntegra no site SUPEL <a href="https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/">https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/</a>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/10/2025 às 09:06:45	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	13/10/2025 às 09:07:34	Peço que acompanhem com atenção a sessão, pois teremos fases distintas ocorrendo na sessão de hoje.
Sistema	13/10/2025 às 09:10:52	Conforme a análise nº 39/2025/SESAU-NSC devidamente disponibilizado no Portal, se faz necessário que a Empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA proceda com retificações na planilha de composição de custos para o GRUPO 01, portanto, conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	13/10/2025 às 09:11:05	Registro que conforme as divergências encontradas na proposta da empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, se faz necessária nova convocação para as correções apontadas neste chat.
Sistema	13/10/2025 às 09:11:12	Esta Pregoeira registra ainda que a presente solicitação se trata da 3º (terceira) oportunidade de correção, NÃO restando mais oportunidade de correção. Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	13/10/2025 às 09:12:01	Dando prosseguimento nos GRUPOS 02, 04 e 05.
Sistema	13/10/2025 às 09:13:05	Conforme as Análises nº 36/2025/SESAU-NSC e nº 37/2025/SESAU-NSC a proposta da empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA está APTA, estando assim a empresa CLASSIFICADA para os GRUPOS 02, 04 e 05.
Sistema	13/10/2025 às 09:13:18	Iremos proceder com a aceitação dos GRUPOS no sistema.
Sistema	13/10/2025 às 09:15:53	Solicito que a empresa UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA realize o procedimento de negociação no sistema assim que esta Pregoeira iniciar o procedimento.
Sistema	13/10/2025 às 10:26:58	Senhores licitantes permaneçam conectados, iremos aguardar um período para verificar se é possível proceder com a fase de Julgamento ainda hoje.
Sistema	13/10/2025 às 11:05:50	Iremos para o GRUPO 05.
Sistema	13/10/2025 às 11:22:47	Iniciaremos a fase de HABILITAÇÃO dos GRUPOS 02, 04 e 05.
Sistema	13/10/2025 às 11:22:56	Em conformidade com o Edital:
Sistema	13/10/2025 às 11:23:00	9.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	13/10/2025 às 11:23:05	9.9. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	13/10/2025 às 11:23:08	9.10. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	13/10/2025 às 11:23:11	9.11. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	13/10/2025 às 11:23:15	9.12. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	13/10/2025 às 11:23:18	9.14. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	13/10/2025 às 11:23:22	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 15 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	13/10/2025 às 11:23:26	15.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA:
Sistema	13/10/2025 às 11:23:30	15.1.1. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública
Sistema	13/10/2025 às 11:23:34	sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência, comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme as seguintes delimitações:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/10/2025 às 11:23:40	a) Os licitantes deverão apresentar comprovação de experiência prévia similar ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestados, contratos ou outros documentos que evidenciem a capacidade técnica.
Sistema	13/10/2025 às 11:23:45	a.1) Para fins de base para verificação dos atestados de capacidade técnica, define-se como parcela de maior relevância o serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada.
Sistema	13/10/2025 às 11:23:49	a.2) Os atestados deverão ser compatíveis com o objeto da presente contratação, apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) do quantitativo dos lotes que a licitante vencer, sendo aceitas comprovações de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B". Entretanto, para os lotes com valores inferiores a 4% do valor total estimado para a contratação, a exigência de atestados de capacidade técnica será dispensa
Sistema	13/10/2025 às 11:24:02	a.3) Conforme § 5º do Art 67 da Lei 14.133/21 "em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos".
Sistema	13/10/2025 às 11:24:08	No presente caso, visando ampliar a competitividade será exigida a comprovação de de experiência prévia similar ao objeto desta licitação pelo período de 1 ano.
Sistema	13/10/2025 às 11:24:12	Quadro X - Resumo dos quantitativos mínimos de de experiência prévia similar ao objeto desta licitação por lote.
Sistema	13/10/2025 às 11:24:16	2 - LOTE II - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL-CEMETRON e HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-HRSF
Sistema	13/10/2025 às 11:24:20	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 1
Sistema	13/10/2025 às 11:24:23	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel)
Sistema	13/10/2025 às 11:24:26	PRAZO = 1 ANO
Sistema	13/10/2025 às 11:24:30	4 - LOTE III - LOTE IV - HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II-HEPSJP II, ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA-AMI E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR-SAMD
Sistema	13/10/2025 às 11:24:34	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2
Sistema	13/10/2025 às 11:24:37	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"
Sistema	13/10/2025 às 11:24:41	PRAZO = 1 ANO
Sistema	13/10/2025 às 11:24:57	5 - LOTE III - LOTE V - HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL-HEURO E HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC
Sistema	13/10/2025 às 11:25:03	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2
Sistema	13/10/2025 às 11:25:09	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"
Sistema	13/10/2025 às 11:25:13	PRAZO = 1 ANO
Sistema	13/10/2025 às 11:25:19	15.1.6.1. Vale destacar que a "pejotização" dos profissionais médicos já foi admitida pelo Supremo Tribunal Federal, a exemplo do decidido na Rcl 57.917. Nesse ponto, deve-se atentar que eventuais restrições ao instituto só podem ocorrer quando houver indícios de fraude. Tratando-se de profissionais considerados "hipersuficientes",
Sistema	13/10/2025 às 11:25:26	sendo admitida sua figura no ordenamento jurídico, não se vê razão para a sua exclusão dos contratos públicos. Assim será admissível a comprovação de vínculo por meio de contrato com empresas Uniprofissionais, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:
Sistema	13/10/2025 às 11:25:30	15.6. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AINDA, AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:
Sistema	13/10/2025 às 11:25:35	15.7. Declaração Formal de que anterior a assinatura do contratato (definidos através dos Quadros 01, 02, 03, 04, 05, e do item 7 deste Termo de Referência) apresentará:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/10/2025 às 11:25:39	15.8. a) Disponibilidade das instalações, dos veículos, dos equipamentos e dos profissionais técnicos, adequados para a realização dos serviços de que trata a referida despesa.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:42	15.9. a.1) O(s) profissional(eis) responsável(eis) pelos serviços, deverá(ao) comprovar a sua regularidade junto às entidades reguladoras correspondentes às suas áreas de atuação, através da Certidão de Registro e Quitação de Pessoal Física ou outro instrumento equivalente.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:46	15.10. b) Base a ser instalada no estado de Rondônia.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:50	15.11. b.1) Para as empresas que possuírem sede fora do Estado de Rondônia, declaração que de apresentará alvará de funcionamento de sua estrutura física no Estado, dentro do prazo de 60 dias a partir da homologação do certame no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no item 7.3.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:53	15.12. c) Licença sanitária vigente para funcionamento do estabelecimento, emitido por órgão competente.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:58	15.13. d) Alvará de Localização e Funcionamento vigente da empresa expedido por órgão sanitário estadual e/ou municipal competente.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:02	15.14. e) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina, conforme Resolução CFM nº 2.010/2013.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:07	15.15. f) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Enfermagem.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:13	15.16. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme o Art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:18	15.17. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme o Art. 63, inciso IV e § 1º da Lei 14.133/21.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:22	15.18. As empresas participantes do certame deverão apresentar Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso 33 do art. 7º da Constituição Federal.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:26	15.19. As empresas participantes do certame deverão apresentar Declaração de que está ciente e conhece integralmente as diretrizes definidas no Termo de Referência e Edital.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:32	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:40	CONVOCO a empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	13/10/2025 às 11:27:25	Permaneçam conectados iremos aguardar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	13/10/2025 às 13:14:44	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que a sessão está SUSPENSA para o GRUPO 01, retornando as atividades amanhã, dia 14 de outubro de 2025 às 08:30 (horário de Rondônia) e 09:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	13/10/2025 às 13:14:49	Considerando a necessidade de análise da qualificação técnica, os GRUPOS 02, 04 e 05 estão suspensos por tempo indeterminado.
Sistema	13/10/2025 às 13:14:54	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/10/2025 às 09:35:04	Bom dia senhores licitantes, a Pregoeira informa que estará procedendo com a continuação do GRUPO 03 no dia 15/10/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2025 às 09:35:25	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA para o GRUPO 01.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2025 às 09:36:02	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra suspenso por tempo indeterminado para o GRUPO 01.
Sistema	14/10/2025 às 09:36:10	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/10/2025 às 09:03:57	Senhores licitantes bom dia, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	15/10/2025 às 09:05:11	Passo a trazer na íntegra o conteúdo da JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO, porém informo que a mesma já se encontra disponível no site da SUPEL e no quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV.
Sistema	15/10/2025 às 09:08:22	JUSTIFICATIVA
Sistema	15/10/2025 às 09:08:57	Tramita nesta equipe de licitação o processo acima epografado que trata da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada, para atender as necessidades do Hospital Regional São Francisco do Guaporé-HRSF, Policlínica Oswaldo Cruz-POC,
Sistema	15/10/2025 às 09:09:06	Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-HBAP, Hospital Regional de Buritis-HRB, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-HEURO, Hospital Regional de Cacoal-HRC, Centro de Medicina Tropical-CEMETRON, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II-JPII,
Sistema	15/10/2025 às 09:09:11	Hospital de Retaguarda de Rondônia-HRRO; Centro de Medicina Intensiva - AMI; Hospital Regional de Extrema - HRE e Serviço Assistencial Multidisciplinar e Domiciliar-SAMD, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	15/10/2025 às 09:10:27	Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90197/2024/SUPEL/RO, realizada em 25/09/2025, a Comissão de Licitação identificou erro material na unidade cadastrada no item 14 - Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" do Lote nº 3, fato devidamente registrado em ata.
Sistema	15/10/2025 às 09:10:37	A licitante então classificada em primeiro lugar foi alertada por esta Pregoeira, via chat da sessão, acerca da divergência no cadastramento do quantitativo. Na ocasião, a Pregoeira reforçou que o valor lançado no sistema contemplou as 2 (duas) unidades de ambulâncias Tipo B, conforme previsto no Termo de Referência, e não 1 (uma) unidade, como constava na plataforma.
Sistema	15/10/2025 às 09:11:00	Questionada, a empresa declarou: "Na plataforma o quantitativo indicado era de 1 ambulância Tipo B, isso nos induziu ao valor arrematado referente a 1 ambulância".
Sistema	15/10/2025 às 09:11:08	Essa inconsistência comprometeu a formulação das propostas e resultou em lances com valores manifestamente inexequíveis, dissociados da realidade de mercado.
Sistema	15/10/2025 às 09:11:14	Tal circunstância compromete a isonomia entre os participantes (art. 5º da Constituição Federal e art. 5º da Lei nº 14.133/2021), além de afetar a economicidade e a competitividade do certame, elementos essenciais para a legitimidade do processo licitatório.
Sistema	15/10/2025 às 09:11:55	Considerando que o vício identificado decorre de erro no cadastramento do item e não pode ser sanado sem prejuízo à igualdade de condições entre os licitantes, trata-se de vício insanável que atinge a própria validade do procedimento. Assim, aplica-se o disposto no inciso III do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que determina a anulação do processo licitatório nos casos de ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante decisão fundamentada.
Sistema	15/10/2025 às 09:12:15	Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser assegurada a publicidade do ato e a possibilidade de manifestação dos interessados, em respeito ao contraditório e à ampla defesa.
Sistema	15/10/2025 às 09:12:27	Por fim, considerando a relevância do objeto e o interesse público envolvido, sugere-se que, após a anulação do Lote nº 3, seja promovida a reabertura de novo procedimento licitatório, de forma a viabilizar a regular contratação do serviço, evitando descontinuidade assistencial na rede hospitalar.
Sistema	15/10/2025 às 09:13:45	A SESAU se manifestou por meio do Ofício nº 53336/2025/SESAU-CECOMP Id. (0065304814) nos seguintes termos:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 09:14:02	Acusamos o recebimento do Ofício nº 6914/2025/SUPEL-COSAU3, por meio do qual Vossa Senhoria encaminha a justificativa técnica de anulação (0064871424) referente ao Lote nº 3 do Pregão Eletrônico nº 90197/2024/SUPEL/RO, que trata da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes (0036.109115/2022-75).
Sistema	15/10/2025 às 09:14:09	Tomamos ciência da anulação do Lote nº 3, em razão do erro material na unidade cadastrada no item 14, Ambulância de Suporte Básico TIPO "B", fundamentada no vício insanável que comprometeu a isonomia e a competitividade do certame, conforme o disposto no inciso III do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	15/10/2025 às 09:14:24	Em resposta, informamos que esta Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/RO) adotará as medidas necessárias para a homologação e publicação do ato de anulação do referido lote, em conformidade com os trâmites administrativos pertinentes. Este procedimento ocorrerá de forma concomitante ao andamento do processo nessa Superintendência Estadual de Licitações (SUPEL).
Sistema	15/10/2025 às 09:14:56	Adicionalmente, será instaurado um novo procedimento licitatório com a máxima celeridade possível, visando à contratação do serviço correspondente ao lote anulado. O novo processo será instruído de forma a sanar as inconsistências identificadas, garantindo a lisura e a eficiência na contratação.
Sistema	15/10/2025 às 09:15:09	Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
Sistema	15/10/2025 às 09:20:05	Desta feita, considerando o prejuízo ora relatado, esta Pregoeira irá proceder com a anulação do LOTE 3 no sistema.
Sistema	15/10/2025 às 09:20:09	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	17/10/2025 às 11:06:35	Senhores licitantes, informo que as Análises nº 45/2025/SESAU-NSC e nº 46/2025/SESAU-NSC foram publicados na íntegra no site SUPEL <a href="https://rondonia.ro.gov.br/supel/liticacoes/">https://rondonia.ro.gov.br/supel/liticacoes/</a>
Sistema	17/10/2025 às 11:12:48	Senhores licitantes a Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 21/10/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 09:08:50	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	21/10/2025 às 09:13:56	Informo que as Análises nº 45/2025/SESAU-NSC e 46/2025/SESAU-NSC estão devidamente publicadas no sistema COMPRAS.GOV site da SUPEL.
Sistema	21/10/2025 às 09:16:21	Conforme a Análise nº 45/2025/SESAU-NSC a proposta da empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA está APTA, estando assim a empresa CLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	21/10/2025 às 09:16:28	Iremos proceder com a aceitação dos GRUPOS no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:04:39	Dando prosseguimento.
Sistema	21/10/2025 às 10:04:43	Passo a transcrever em ata a Análise nº 46/2025/SESAU-NSC:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:05	Trata-se a presente Análise dos documentos de habilitação apresentados pela Empresa: UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ: 10.957.463/0001-08, à presente contratação,
Sistema	21/10/2025 às 10:05:09	inerente aos Lotes II, IV e V, e tendo em vista a aprovação da proposta da referida empresa para o Lote I, conforme Análise 45 4ª - Lote 1 - UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS (0065447419), considera-se também o referido lote.
Sistema	21/10/2025 às 10:05:21	1. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	Para fins de análise dos atestados considera-se o exposto no item 15.1 do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 10:05:32	Relacionam-se os Atestados de Capacidade Técnica - UNI SOS (0065466481) apresentados e os apontamentos:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:43	1. Atestado IPSEMG (fls. 01). a) Período do atestado de outubro de 2012 à outubro de 2016 - 4 anos. b) Descrição de veículos suporte básico (tipo B) e suporte avançado (tipo D). c) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:05:49	d) Não informado a quantidade de veículos disponibilizados, entretanto, pelo tamanho da equipe e configuração da tripulação é possível aferir que houve a disponibilização de 24 veículos, sendo 16 tipo B e 8 tipo D.
Sistema	21/10/2025 às 10:05:54	e) Atestado registrado em cartório, entretanto não foi possível verificar a veracidade. Diligências Necessárias: 1. Apresentação de NF's referente ao período integral do atestado.
Sistema	21/10/2025 às 10:07:03	2. Atestado Prefeitura Municipal de Itapetininga (fls. 03). a) Descrição de veículos suporte básico (tipo B) e suporte avançado (tipo D). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Não está descrito o quantitativo de veículos, sendo considerado assim 1 unidade tipo B e 1 unidade tipo D.
Sistema	21/10/2025 às 10:07:12	d) Período de 01 de junho de 2015 a 15 de agosto de 2023 - 8 anos e 2 meses. e) Atestado registrado em cartório, verificado no portal de transparência do município de Itapetininga que a houve a prestação dos serviços ( <a href="https://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao">https://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:08:47	3. Atestado Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG (fls. 06) a) Descrição de veículos suporte avançado (tipo D). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Período de outubro de 2023 a março de 2025 - 1 ano e 5 meses.
Sistema	21/10/2025 às 10:08:52	d) Não está descrito o quantitativo de veículos, sendo considerado assim 1 unidade tipo D. e) Atestado emitido no sistema SEI, verificado no portal de transparência do Estado de Minas Gerais ( <a href="https://www.transparencia.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos/compras-e-contratos/comprasecontratos-detalhe-proccompra/2023/20230101/20231231/400378">https://www.transparencia.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos/compras-e-contratos/comprasecontratos-detalhe-proccompra/2023/20230101/20231231/400378</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:09:02	4. Atestado Secretaria Estadual de Saúde de Tocantins (fls. 08) a) Descrição de veículos suporte básico (tipo B). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Não informado a quantidade de veículos disponibilizados, entretanto, pelo tamanho da equipe e configuração da tripulação é possível aferir que houve a disponibilização de 96 veículos, tipo B.
Sistema	21/10/2025 às 10:09:06	d) Período de 17 de maio de 2022 a 23 de setembro de 2025 - 3 anos e 4 meses. (ainda vigente) e) Atestado verificado no site oficial do Governo do Tocantins ( <a href="https://sgd.to.gov.br/verificador/">https://sgd.to.gov.br/verificador/</a> ). f) Contrato encontrado no portal da transparência do TCE de Tocantins ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:10:11	5. Atestado Secretaria Estadual de Saúde de Tocantins (fls. 09) a) Descrição de veículos suporte básico (tipo B). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Não informado a quantidade de veículos disponibilizados, entretanto, pelo tamanho da equipe e configuração da tripulação é possível aferir que houve a disponibilização de 44 veículos, tipo B.
Sistema	21/10/2025 às 10:12:02	d) Período de 29 de agosto de 2022 a 23 de setembro de 2025 - 3 anos e 1 mês. (ainda vigente) e) Atestado verificado no site oficial do Governo do Tocantins ( <a href="https://sgd.to.gov.br/verificador/">https://sgd.to.gov.br/verificador/</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:12:11	f) Contrato encontrado no portal da transparência do TCE de Tocantins ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:12:40	6. Atestado Secretaria Estadual de Saúde de Tocantins (fls. 10) a) Descrição de veículos suporte básico (tipo B). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Não informado a quantidade de veículos disponibilizados, entretanto, pelo tamanho da equipe e configuração da tripulação é possível aferir que houve a disponibilização de 08 veículos, tipo B.
Sistema	21/10/2025 às 10:12:44	d) Período de 29 de dezembro de 2022 a 23 de setembro de 2025 - 2 anos e 10 meses. (ainda vigente) e) Atestado verificado no site oficial do Governo do Tocantins ( <a href="https://sgd.to.gov.br/verificador/">https://sgd.to.gov.br/verificador/</a> ). f) Contrato encontrado no portal da transparência do TCE de Tocantins ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:12:58	7. Atestado UNIMED Ribeirão Preto (fls. 11) a) Descrição de veículo de suporte básico (tipo "B") e de suporte avançado (tipo "D"). b) Quantidade verificadas 02 veículos tipo "B" e 02 veículos tipo "D". c) Período de agosto/2009 a março/2014 - 4 anos e 7 meses. d) Sem descrição da equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:13:03	e) Validado pelo QR Code do TJPB. Diligências Necessárias: 1. Apresentação de NF's referente ao período integral do atestado. 2. Apresentação da descrição da equipe (tripulação) disponibilizada, por meio de documento idôneo.
Sistema	21/10/2025 às 10:13:09	8. Atestado Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI (fls. 13) a) Descrição de veículo de suporte básico (tipo "B") e de suporte avançado (tipo "D"). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002 apenas para veículos de suporte básico (tipo B).
Sistema	21/10/2025 às 10:13:13	c) Período de 04 de janeiro de 2021 a 10 de novembro de 2021 - 10 meses. d) Validado pelo QR Code do TJPB. e) Quantidade verificadas 05 veículos tipo "B" e 02 veículos tipo "D". f) Contrato encontrado no portal da transparência do Consórcio ( <a href="https://transparencia.betha.cloud/#/GQ5Euffz0JCCeObYB2-">https://transparencia.betha.cloud/#/GQ5Euffz0JCCeObYB2-</a> )
Sistema	21/10/2025 às 10:18:54	10. Atestado Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (fls. 17) a) Descrição de veículo de suporte básico (tipo "B") e de suporte avançado (tipo "D"). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Período de 23 de outubro de 2012 a 04 de outubro de 2016 - 3 anos e 11 meses.
Sistema	21/10/2025 às 10:19:05	d) Contrato encontrado no portal da transparência do Estado de Minas Gerais ( <a href="https://www.transparencia.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos/compras-e-contratos/comprasecontratos-detalhe-proccompra/2012/20120101/20121231/96500">https://www.transparencia.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos/compras-e-contratos/comprasecontratos-detalhe-proccompra/2012/20120101/20121231/96500</a> ). e) Quantidade verificadas 04 veículos tipo "B" e 02 veículos tipo "D".
Sistema	21/10/2025 às 10:20:18	11. Atestado Hospital das Clínicas da UFMG (fls. 18) a) Descrição de veículo de suporte básico (tipo "B") e de suporte avançado (tipo "D"). b) Sem descrição da equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Período de outubro de 2013 a agosto de 2015 - 1 ano e 10 meses.
Sistema	21/10/2025 às 10:20:23	d) Atestado registrado em cartório, entretanto não foi possível verificar a veracidade. e) Quantidade verificadas 02 veículos tipo "B" e 01 veículo tipo "D". Diligências Necessárias: 1. Apresentação de NF's referente ao período integral do atestado. 2. Apresentação da descrição da equipe (tripulação) disponibilizada, por meio de documento idôneo.
Sistema	21/10/2025 às 10:20:45	Considerando o Quadro X do item 15.1 e as Propostas para os Lotes I, II, IV e V, os atestados devem comprovar a execução dos serviços para 01 veículo, sendo 01 TIPO "D" (UTI Móvel) no Lote II, 02 veículos, 01 TIPO "D" (UTI Móvel) e 01 Suporte Básico TIPO "B" para o Lote I,
Sistema	21/10/2025 às 10:20:51	02 veículos, 01 TIPO "D" (UTI Móvel) e 01 Suporte Básico TIPO "B" para o Lote IV e 02 veículos, 01 TIPO "D" (UTI Móvel) e 01 Suporte Básico TIPO "B" para o Lote V, conforme segue:
Sistema	21/10/2025 às 10:21:03	Quadro X - Resumo dos quantitativos mínimos de experiência prévia similar ao objeto desta licitação por lote.
Sistema	21/10/2025 às 10:21:08	1 - LOTE I - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO-HBAP e HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS-HRB
Sistema	21/10/2025 às 10:21:24	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2; TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"; PRAZO = 1 ANO
Sistema	21/10/2025 às 10:22:21	2 - LOTE II - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL-CEMETRON e HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-HRSF
Sistema	21/10/2025 às 10:22:43	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 1; TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel); PRAZO = 1 ANO
Sistema	21/10/2025 às 10:22:49	4 - LOTE III - LOTE IV - HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II-HEPSJP II, ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA-AMI E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR-SAMD
Sistema	21/10/2025 às 10:23:08	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2; TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"; PRAZO = 1 ANO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:23:56	5 - LOTE III - LOTE V - HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL-HEURO E HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2
Sistema	21/10/2025 às 10:24:14	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"; PRAZO = 1 ANO
Sistema	21/10/2025 às 10:26:57	Conclui-se que a empresa deve comprovar a execução dos serviços referente a 04 veículos TIPO "D" (UTI Móvel) e 03 Suporte Básico TIPO "B", em função de suas propostas para os Lotes I, II, IV e V, conforme o quadro acima.
Sistema	21/10/2025 às 10:28:37	Atestado 1 - Quantidade de Veículos: 16 tipo B e 8 tipo D; Prazo: 4 anos; Status: Necessário Diligências.
Sistema	21/10/2025 às 10:28:41	Atestado 2 - Quantidade de Veículos: 1 tipo B e 1 tipo D; Prazo: 8 anos e 2 meses; Status: Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:28:44	Atestado 3 - Quantidade de Veículos: 0 tipo B e 1 tipo D; Prazo: 1 ano e 5 meses; Status: Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:28:49	Atestado 4 - Quantidade de Veículos: 96 tipo B e 0 tipo D; Prazo: 3 anos e 4 meses; Status: Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:14	Atestado 5 - Quantidade de Veículos: 44 tipo B e 0 tipo D; Prazo: 3 anos e 1 mês; Status: Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:18	Atestado 6 - Quantidade de Veículos: 8 tipo B e 0 tipo D; Prazo: 2 anos e 10 meses; Status: Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:22	Atestado 7 - Quantidade de Veículos: 2 tipo B e 2 tipo D; Prazo: 4 anos e 7 meses; Status: Necessário Diligências.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:46	Atestado 8 - Quantidade de Veículos: 5 tipo B e 2 tipo D; Prazo: 10 meses; Status: Atende apenas para tipo B.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:50	Atestado 9 - Quantidade de Veículos: 1 tipo B e 1 tipo D; Prazo: 2 anos e 6 meses; Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:54	Atestado 10 - Quantidade de Veículos: 4 tipo B e 2 tipo D; Prazo: 3 anos e 11 meses; Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:31:00	Atestado 11 - Quantidade de Veículos: 2 tipo B e 1 tipo D; Prazo: 1 ano e 10 meses; Necessário Diligências.
Sistema	21/10/2025 às 10:31:45	Mediante análise dos documentos constantes nos autos, conclui-se que a empresa comprovou capacidade técnica para a execução de 159 (cento e cinquenta e nove) veículos do tipo B e 5 (cinco) veículos do tipo D,
Sistema	21/10/2025 às 10:31:53	conforme demonstrado nos atestados apresentados. Tais documentos mostram-se compatíveis, em prazo e características, com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, atendendo, portanto, aos requisitos de habilitação técnica definidos no edital.
Sistema	21/10/2025 às 10:32:11	Dessa forma, verifica-se que a licitante comprovou capacidade operacional suficiente para a execução dos Lotes I, II, IV e V.
Sistema	21/10/2025 às 10:32:16	Ressalta-se, ainda, que, embora existam atestados indicados para eventual diligência, não se faz necessária a realização de nova verificação junto à empresa, uma vez que o quantitativo já comprovado é plenamente suficiente para atender às exigências do objeto licitado.
Sistema	21/10/2025 às 10:32:26	Em caráter explicativo, informa-se que o Lote I foi incluído na presente análise em razão de esta Secretaria ter considerado apta a última proposta apresentada pela empresa, não se tratando, portanto, de avanço de fase processual, mas apenas de uma avaliação do cenário e da capacidade técnica demonstrada.
Sistema	21/10/2025 às 10:32:33	Cumpre destacar que a condução do certame, bem como a análise final da habilitação da proposta e da capacidade técnica da licitante, compete ao pregoeiro, sendo o presente documento elaborado com o propósito de subsidiar futuras decisões do referido agente.
Sistema	21/10/2025 às 10:32:36	2. DA CONCLUSÃO
Sistema	21/10/2025 às 10:32:52	Diante da análise dos documentos apresentados pela empresa UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ: 10.957.463/0001-08, constata-se que, em regra, os documentos de habilitação técnica apresentados,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:32:56	ATENDEM aos requisitos dispostos no Termo de Referência e na legislação pertinente, referente aos Lotes I, II, IV e V, cabendo ao pregoeiro proceder com os atos legais e inerentes a sua função, conforme previsto no art. 8º da Lei 14.133/21, de modo a dar continuidade no certame.
Sistema	21/10/2025 às 10:33:05	Ressalta-se a análise técnica dessa Secretaria se deu somente sobre os documentos aportados nos autos, se limitando aos que representam o aspecto técnico da contratação, a fim de aferir que a licitante possui capacidade técnica comprovada para execução do objeto, não cabendo a este setor a habilitação ou não das licitantes, sendo atividade exclusiva ao agente de contratação responsável pela fase externa da licitação, denominado pregoeiro.
Sistema	21/10/2025 às 10:33:40	Desta feita, em conformidade com a Análise nº. 46/2025/SESAU-NSC e ainda a análise dos demais documentos por parte desta Comissão de Licitação, a Pregoeira DECIDE HABILITAR a empresa UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA nos GRUPOS 01, 02, 04 e 05.
Sistema	21/10/2025 às 10:34:20	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	21/10/2025 às 10:34:24	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/06/2025 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
16/06/2025 às 12:20:15	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 4**

Valor estimado: R\$ 19.903.387,2000 (total)

Situação: Aberto para recursos

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4<sup>a</sup>, lei 14.133/2021)

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 13.722.340,0000 (total), valor negociado: R\$ 13.722.210,4800 (total)

**Propostas do Grupo G4****Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 19.903.387,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.903.387,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 19.903.387,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.903.387,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 14.592.548,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.903.387,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 13.697.340,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 19.901.240,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 19.903.387,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.903.387,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP  Valor proposta: R\$ 19.903.387,2000 (total)	R\$ 19.903.387,2000 (total)	-
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO  Valor proposta: R\$ 19.903.387,2000 (total)	R\$ 16.903.929,1200 (total)	-
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE  Valor proposta: R\$ 17.583.558,5000 (total)	R\$ 15.460.730,6400 (total)	-
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO  Valor proposta: R\$ 19.903.387,2000 (total)	R\$ 19.903.387,2000 (total)	-
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE  Valor proposta: R\$ 19.903.387,2000 (total)	R\$ 19.903.387,2000 (total)	-
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO  Valor proposta: R\$ 19.903.387,2000 (total)	R\$ 17.276.564,4000 (total)	-
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF  Valor proposta: R\$ 20.279.368,6021 (total)	R\$ 20.279.368,6021 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO  Valor proposta: R\$ 19.901.727,2000 (total)	R\$ 15.429.510,1900 (total)	-
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP  Valor proposta: R\$ 19.903.384,2000 (total)	R\$ 13.722.340,0000 (total)	Fornecedor habilitado

## Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 10:33:20	A abertura do item G4 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/06/2025 às 10:38:15	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/06/2025 às 11:13:59	O item G4 está encerrado.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/08/2025 às 10:30:17	Para este GRUPO identifiquei que o item 1 (16) está com o valor acima - valor do lance :R\$ 820.000,00, valor constante na proposta: R\$ 1.869.955,20
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/08/2025 às 10:31:21	O item 3 (18) está com o valor acima - valor do lance: R\$ 2.493.000,00, valor constante na proposta: R\$ 4.867.550,88
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/08/2025 às 10:32:01	O item 5 (20) está com o valor acima - valor do lance: R\$ 445.000,00, valor constante na proposta: R\$ 465.306,96
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/08/2025 às 10:32:57	ajustar a numeração o item relativo as diárias, o correto é 29 e não 6.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/08/2025 às 10:33:44	Senhor licitante, fiz o registro de todas as inconsistências de vossa proposta.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/08/2025 às 10:35:32	Irei realizar a convocação de sua proposta, o senhor deverá realizar os ajustes pertinentes em sua planilha de custos, sem que haja a majoração dos valores.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	25/08/2025 às 10:36:08	O senhor deverá encaminhar juntamente com a planilha de custos, a proposta de preços devidamente atualizada, inclusive com a data do dia de hoje.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 10:05:33	Sr. Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item G4. Justificativa: Valor ajustado pela empresa..
Pelo participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 10:08:30	Sra. pregoeira esta com o mesmo erro do lote 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 10:09:23	Peço que abra um chamado junto ao COMPRAS.GOV por gentileza.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 10:09:42	Não é possível avançar para a próxima fase, sem realizar a aceitação.
Pelo participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 10:09:58	Os nossos valores são menores que os valores que atuais que consta no portal, e quando lançamos valor menor ele não esta aceitando
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 10:11:43	Já tentou reiniciar o seu computador?
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 10:12:05	Peço que faça essa tentativa, às vezes o sistema estava instável quando fez o login.
Pelo participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 10:19:40	Fizemos e continua com o mesmo erro
Pelo participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 10:20:16	Peço por gentileza que aguarde, irei entrar em contato com o suporte técnico.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 10:21:09	Certo senhor licitante estamos aguardando, por gentileza abra um chamado no sistema COMPRAS.GOV.
Pelo participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 10:34:25	Sra. pregoeira entramos em contato com o suporte, o mesmo nos informou que esse erro é de competência da pregoeira, assim, nos solicitaram que encaminhasse o print do erro para verificação, ocorre que não conseguimos mandar print por aqui. Não é possível que a sra altere os valores que foram colocados na plataforma? Com a mudança dos valores na plataforma pela pregoeira, acredito que conseguiremos colocar os valores que constam na nossa proposta.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 10:41:40	Senhor licitante a informação passada está equivocada, pois como Pregoeira o sistema permite que eu informe apenas o valor total do grupo, e quem informa os valores unitários são os licitantes.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 10:46:02	Quantas casas decimais após a vírgula o senhor está colocando no sistema?
Pelo participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 10:46:39	A solicitação de alterar o valor foi sugestão nossa. Mas reafirmamos que pelo suporte não conseguimos avançar porque eles afirmam que esse chamado só pode ser aberto pelo pregoeiro que é o responsável
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 10:48:15	Por gentileza encaminhe o seu print para o endereço de e-mail cosau3.supel@gmail.com
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 11:03:26	Senhor licitante estou aguardando o envio do seu print para que eu possa abrir o chamado.
Pelo participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 11:04:32	O item G4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08. A negociação do item G4 foi aceita pelo fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, tendo informado R\$ 13.722.210,4800.
Sistema	13/10/2025 às 11:11:35	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/10/2025 11:21:35.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:05	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 10:45:05.
Sistema	21/10/2025 às 10:48:00	A fase de recurso do item G4 está aberta até 24/10/2025.

## Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
16/06/2025 às 10:38:15	Item aberto para lances.
16/06/2025 às 11:13:59	Item com etapa aberta encerrada.
16/06/2025 às 11:13:59	Item encerrado para lances.
28/08/2025 às 12:09:02	Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 13.697.340,0000. Motivo: Pedido de desclassificação.
13/10/2025 às 10:05:33	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 convocado para negociação de valor.
13/10/2025 às 11:04:32	Negociação encerrada. Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 informou R\$ 13.722.210,4800.
13/10/2025 às 11:11:35	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13.722.340,0000, valor negociado: R\$ 13.722.210,4800.
13/10/2025 às 11:11:43	Fornecedor REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 11.752.550/0001-83 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
13/10/2025 às 11:12:17	Fornecedor INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD, CNPJ 16.658.376/0001-28 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
13/10/2025 às 11:13:07	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
13/10/2025 às 11:13:46	Fornecedor A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.532.358/0001-44 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
13/10/2025 às 11:16:30	Fornecedor TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA, CNPJ 11.782.068/0001-96 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
21/10/2025 às 10:35:05	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 foi habilitado.
21/10/2025 às 10:35:15	Fornecedor INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD, CNPJ 16.658.376/0001-28 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
21/10/2025 às 10:35:21	Fornecedor TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA, CNPJ 11.782.068/0001-96 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
21/10/2025 às 10:35:21	Fornecedor REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 11.752.550/0001-83 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
21/10/2025 às 10:35:52	Fornecedor A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.532.358/0001-44 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
21/10/2025 às 10:48:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

## Item 16 do Grupo G4 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de Enfermo / Uti Móvel/Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" e Mão-de-obra especializada. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissionais: um motorista/socorrista e um técnico de enfermagem (HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JPII). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 1.233.260,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.466.520,8000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 <sup>a</sup> , lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 836.000,0000 (unitário) / R\$ 1.672.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 835.989,6000 (unitário) / R\$ 1.671.979,2000 (total)

## Propostas do Item 16

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.233.260,4000 (unitário) R\$ 2.466.520,8000 (total)	R\$ 1.233.260,4000 (unitário) R\$ 2.466.520,8000 (total)
Valor proposta: R\$ 1.233.260,4000 (unitário) R\$ 2.466.520,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 1.233.260,4000 (unitário) R\$ 2.466.520,8000 (total)
Valor proposta: R\$ 1.233.260,4000 (unitário) R\$ 2.466.520,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 936.000,0000 (unitário) R\$ 1.872.000,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 1.233.260,4000 (unitário) R\$ 2.466.520,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 820.000,0000 (unitário) R\$ 1.640.000,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 1.233.000,0000 (unitário) R\$ 2.466.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
		Proposta desclassificada

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 1.233.260,4000 (unitário) R\$ 2.466.520,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.233.260,4000 (unitário) R\$ 2.466.520,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 1.233.260,4000 (unitário) R\$ 2.466.520,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.233.260,4000 (unitário) R\$ 2.466.520,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 1.044.027,3600 (unitário) R\$ 2.088.054,7200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.233.260,4000 (unitário) R\$ 2.466.520,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 1.181.968,8000 (unitário) R\$ 2.363.937,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.281.970,0000 (unitário) R\$ 2.563.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 1.233.260,4000 (unitário) R\$ 2.466.520,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.233.260,4000 (unitário) R\$ 2.466.520,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 1.233.260,4000 (unitário) R\$ 2.466.520,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.233.260,4000 (unitário) R\$ 2.466.520,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 1.067.757,3600 (unitário) R\$ 2.135.514,7200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.233.260,4000 (unitário) R\$ 2.466.520,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 1.270.134,8859 (unitário) R\$ 2.540.269,7718 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.270.134,8859 (unitário) R\$ 2.540.269,7718 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDÍCINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 951.337,1600 (unitário) R\$ 1.902.674,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.233.094,4000 (unitário) R\$ 2.466.188,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 836.000,0000 (unitário) R\$ 1.672.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.233.260,4000 (unitário) R\$ 2.466.520,8000 (total)	Valor negociado: R\$ 835.989,6000 (unitário) R\$ 1.671.979,2000 (total)	Quantidade ofertada: 2	

## Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 10:39:12	34.534.460/0001-11	R\$ 1.100.000,0000
16/06/2025 às 10:39:30	53.414.874/0001-51	R\$ 1.150.000,0000
16/06/2025 às 10:39:58	16.658.376/0001-28	R\$ 1.044.027,3600
16/06/2025 às 10:41:14	11.752.550/0001-83	R\$ 1.067.757,3600
16/06/2025 às 10:42:10	53.414.874/0001-51	R\$ 1.100.000,0000
16/06/2025 às 10:46:12	11.782.068/0001-96	R\$ 1.109.784,9200
16/06/2025 às 10:46:26	53.414.874/0001-51	R\$ 1.070.000,0000
16/06/2025 às 10:47:20	10.957.463/0001-08	R\$ 975.344,4100
16/06/2025 às 10:47:36	11.782.068/0001-96	R\$ 1.054.295,6700
16/06/2025 às 10:47:41	34.534.460/0001-11	R\$ 936.000,0000
16/06/2025 às 10:47:49	53.414.874/0001-51	R\$ 950.000,0000
16/06/2025 às 10:48:38	10.957.463/0001-08	R\$ 922.053,8000
16/06/2025 às 10:49:40	53.414.874/0001-51	R\$ 940.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 10:49:45	11.782.068/0001-96	R\$ 1.042.698,4000
16/06/2025 às 10:50:30	53.414.874/0001-51	R\$ 930.000,0000
16/06/2025 às 10:51:02	10.957.463/0001-08	R\$ 911.472,9600
16/06/2025 às 10:51:27	53.414.874/0001-51	R\$ 920.000,0000
16/06/2025 às 10:52:03	53.414.874/0001-51	R\$ 880.000,0000
16/06/2025 às 10:52:18	10.957.463/0001-08	R\$ 899.647,3200
16/06/2025 às 10:52:52	11.782.068/0001-96	R\$ 990.563,4800
16/06/2025 às 10:54:09	10.957.463/0001-08	R\$ 890.311,2900
16/06/2025 às 10:55:09	10.957.463/0001-08	R\$ 871.200,0000
16/06/2025 às 10:55:23	07.958.702/0001-21	R\$ 1.181.968,8000
16/06/2025 às 10:55:30	11.782.068/0001-96	R\$ 970.752,2100
16/06/2025 às 10:55:40	53.414.874/0001-51	R\$ 860,0000 *
16/06/2025 às 10:55:52	53.414.874/0001-51	R\$ 860.000,0000
16/06/2025 às 11:00:00	11.782.068/0001-96	R\$ 951.337,1600
16/06/2025 às 11:03:19	10.957.463/0001-08	R\$ 845.000,0000
16/06/2025 às 11:03:36	53.414.874/0001-51	R\$ 850.000,0000
16/06/2025 às 11:05:25	10.957.463/0001-08	R\$ 836.000,0000
16/06/2025 às 11:05:39	53.414.874/0001-51	R\$ 840.000,0000
16/06/2025 às 11:08:55	53.414.874/0001-51	R\$ 820.000,0000

(lances com \* foram excluídos)

## Item 17 do Grupo G4 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de Enfermo / Uti Móvel/Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" - Veículo Modelo Furgão destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de morte conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista e 01 (Um) Técnico de Enfermagem (HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JPII). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade: 3 Valor estimado: R\$ 578.402,8800 (unitário)

Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 1.735.208,6400 (total)

Situação: Aberto para recursos

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4<sup>a</sup>, lei 14.133/2021)

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 404.000,0000 (unitário) / R\$ 1.212.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 403.987,4400 (unitário) / R\$ 1.211.962,3200 (total)

## Propostas do Item 17

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG		R\$ 578.402,8800 (unitário) R\$ 1.735.208,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 578.402,8800 (unitário) R\$ 1.735.208,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3	
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 578.402,8800 (unitário) R\$ 1.735.208,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 578.402,8800 (unitário) R\$ 1.735.208,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3	
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 578.402,8800 (unitário) R\$ 1.735.208,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 578.402,8800 (unitário) R\$ 1.735.208,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 399.000,0000 (unitário) R\$ 1.197.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 578.400,0000 (unitário) R\$ 1.735.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 578.402,8800 (unitário) R\$ 1.735.208,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 578.402,8800 (unitário) R\$ 1.735.208,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 578.402,8800 (unitário) R\$ 1.735.208,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 578.402,8800 (unitário) R\$ 1.735.208,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 489.937,2000 (unitário) R\$ 1.469.811,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 578.402,8800 (unitário) R\$ 1.735.208,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 548.549,0400 (unitário) R\$ 1.645.647,1200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 922.824,5000 (unitário) R\$ 2.768.473,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 578.402,8800 (unitário) R\$ 1.735.208,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 578.402,8800 (unitário) R\$ 1.735.208,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 578.402,8800 (unitário) R\$ 1.735.208,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 578.402,8800 (unitário) R\$ 1.735.208,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3	
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 500.781,8400 (unitário) R\$ 1.502.345,5200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 578.402,8800 (unitário) R\$ 1.735.208,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 593.209,9937 (unitário) R\$ 1.779.629,9811 (total)	-
Valor proposta: R\$ 593.209,9937 (unitário) R\$ 1.779.629,9811 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANCA DO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 446.112,0300 (unitário) R\$ 1.338.336,0900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 578.236,8800 (unitário) R\$ 1.734.710,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 404.000,0000 (unitário) R\$ 1.212.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 578.402,8800 (unitário) R\$ 1.735.208,6400 (total)	Valor negociado: R\$ 403.987,4400 (unitário) R\$ 1.211.962,3200 (total)	Quantidade ofertada: 3

## Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 10:41:03	16.658.376/0001-28	R\$ 489.937,2000
16/06/2025 às 10:41:50	11.752.550/0001-83	R\$ 500.781,8400
16/06/2025 às 10:42:07	53.414.874/0001-51	R\$ 500.000,0000
16/06/2025 às 10:46:33	11.782.068/0001-96	R\$ 520.413,1900
16/06/2025 às 10:46:57	53.414.874/0001-51	R\$ 480.000,0000
16/06/2025 às 10:47:20	10.957.463/0001-08	R\$ 456.917,3200
16/06/2025 às 10:47:44	11.782.068/0001-96	R\$ 494.392,5300
16/06/2025 às 10:48:01	53.414.874/0001-51	R\$ 465.000,0000
16/06/2025 às 10:48:38	10.957.463/0001-08	R\$ 431.815,9700
16/06/2025 às 10:50:40	11.782.068/0001-96	R\$ 488.954,2100
16/06/2025 às 10:50:40	53.414.874/0001-51	R\$ 455.000,0000
16/06/2025 às 10:50:50	53.414.874/0001-51	R\$ 445.000,0000
16/06/2025 às 10:51:03	10.957.463/0001-08	R\$ 426.832,1000
16/06/2025 às 10:51:25	53.414.874/0001-51	R\$ 435.000,0000
16/06/2025 às 10:52:17	10.957.463/0001-08	R\$ 421.261,8900
16/06/2025 às 10:53:13	11.782.068/0001-96	R\$ 464.506,4900
16/06/2025 às 10:53:31	53.414.874/0001-51	R\$ 425.000,0000
16/06/2025 às 10:55:49	11.782.068/0001-96	R\$ 455.216,3600
16/06/2025 às 10:55:52	07.958.702/0001-21	R\$ 548.549,0400
16/06/2025 às 10:56:15	53.414.874/0001-51	R\$ 417.000,0000
16/06/2025 às 10:56:30	10.957.463/0001-08	R\$ 404.000,0000
16/06/2025 às 10:59:13	53.414.874/0001-51	R\$ 410.000,0000
16/06/2025 às 11:00:19	11.782.068/0001-96	R\$ 446.112,0300
16/06/2025 às 11:03:42	53.414.874/0001-51	R\$ 405.000,0000
16/06/2025 às 11:09:23	53.414.874/0001-51	R\$ 399.000,0000

## Item 18 do Grupo G4 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de Enfermo / Uti Móvel/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" - Veículo Modelo Furgão destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista, 01 (Um) Médico e 01 (Um) Enfermeiro (HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JPII). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 3.704.317,4400 (unitário)

Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 7.408.634,8800 (total)

Situação: Aberto para recursos

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4<sup>a</sup>, lei 14.133/2021)

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 2.504.000,0000 (unitário) / R\$ 5.008.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 2.503.982,6400 (unitário) / R\$ 5.007.965,2800 (total)

## Propostas do Item 18

**Beneficio Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	Valor proposta: R\$ 3.704.317,4400 (unitário) R\$ 7.408.634,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 3.704.317,4400 (unitário) R\$ 7.408.634,8800 (total) Quantidade ofertada: 2
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	Valor proposta: R\$ 3.704.317,4400 (unitário) R\$ 7.408.634,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 3.704.317,4400 (unitário) R\$ 7.408.634,8800 (total) Quantidade ofertada: 2
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	Valor proposta: R\$ 3.704.317,4400 (unitário) R\$ 7.408.634,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 2.520.000,0000 (unitário) R\$ 5.040.000,0000 (total) Quantidade ofertada: 2
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT	Valor proposta: R\$ 3.704.000,0000 (unitário) R\$ 7.408.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 2.493.000,0000 (unitário) R\$ 4.986.000,0000 (total) Proposta desclassificada Quantidade ofertada: 2

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 3.704.317,4400 (unitário) R\$ 7.408.634,8800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.704.317,4400 (unitário) R\$ 7.408.634,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 3.704.317,4400 (unitário) R\$ 7.408.634,8800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.704.317,4400 (unitário) R\$ 7.408.634,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 3.136.633,2000 (unitário) R\$ 6.273.266,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.704.317,4400 (unitário) R\$ 7.408.634,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 2.647.665,3600 (unitário) R\$ 5.295.330,7200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.747.665,5000 (unitário) R\$ 5.495.331,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 3.704.317,4400 (unitário) R\$ 7.408.634,8800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.704.317,4400 (unitário) R\$ 7.408.634,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 3.704.317,4400 (unitário) R\$ 7.408.634,8800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.704.317,4400 (unitário) R\$ 7.408.634,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 3.207.200,8800 (unitário) R\$ 6.414.401,7600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.704.317,4400 (unitário) R\$ 7.408.634,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 3.779.515,0840 (unitário) R\$ 7.559.030,1680 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.779.515,0840 (unitário) R\$ 7.559.030,1680 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDÍCINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 2.857.767,0400 (unitário) R\$ 5.715.534,0800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.704.151,4400 (unitário) R\$ 7.408.302,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 2.504.000,0000 (unitário) R\$ 5.008.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.704.317,4400 (unitário) R\$ 7.408.634,8800 (total)	Valor negociado: R\$ 2.503.982,6400 (unitário) R\$ 5.007.965,2800 (total)	Quantidade ofertada: 2	

## Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 10:41:13	34.534.460/0001-11	R\$ 2.800.000,0000
16/06/2025 às 10:41:28	16.658.376/0001-28	R\$ 3.136.633,2000
16/06/2025 às 10:42:19	53.414.874/0001-51	R\$ 2.800.000,0000
16/06/2025 às 10:42:23	11.752.550/0001-83	R\$ 3.207.200,8800
16/06/2025 às 10:46:45	11.782.068/0001-96	R\$ 3.333.736,2900
16/06/2025 às 10:47:20	10.957.463/0001-08	R\$ 2.931.589,1200
16/06/2025 às 10:47:40	53.414.874/0001-51	R\$ 2.720.000,0000
16/06/2025 às 10:47:54	11.782.068/0001-96	R\$ 3.167.049,4700
16/06/2025 às 10:48:38	10.957.463/0001-08	R\$ 2.771.927,9600
16/06/2025 às 10:51:03	10.957.463/0001-08	R\$ 2.740.227,2800
16/06/2025 às 10:51:09	11.782.068/0001-96	R\$ 3.132.211,9200
16/06/2025 às 10:52:11	34.534.460/0001-11	R\$ 2.690.000,0000
16/06/2025 às 10:52:18	10.957.463/0001-08	R\$ 2.704.797,1100

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 10:53:27	34.534.460/0001-11	R\$ 2.639.000,0000
16/06/2025 às 10:53:33	11.782.068/0001-96	R\$ 2.975.601,3200
16/06/2025 às 10:53:41	53.414.874/0001-51	R\$ 2.680.000,0000
16/06/2025 às 10:54:09	10.957.463/0001-08	R\$ 2.676.825,9200
16/06/2025 às 10:55:02	53.414.874/0001-51	R\$ 2.640.000,0000
16/06/2025 às 10:55:09	10.957.463/0001-08	R\$ 2.612.610,0000
16/06/2025 às 10:55:44	34.534.460/0001-11	R\$ 2.520.000,0000
16/06/2025 às 10:56:07	11.782.068/0001-96	R\$ 2.916.089,2900
16/06/2025 às 10:56:24	53.414.874/0001-51	R\$ 2.550.000,0000
16/06/2025 às 10:56:54	07.958.702/0001-21	R\$ 2.647.665,3600
16/06/2025 às 10:58:44	10.957.463/0001-08	R\$ 2.558.000,0000
16/06/2025 às 11:01:02	11.782.068/0001-96	R\$ 2.857.767,0400
16/06/2025 às 11:08:45	10.957.463/0001-08	R\$ 2.530.000,0000
16/06/2025 às 11:09:49	53.414.874/0001-51	R\$ 2.493.000,0000
16/06/2025 às 11:11:58	10.957.463/0001-08	R\$ 2.504.000,0000

### Item 19 do Grupo G4 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de Enfermo / Uti Móvel/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" - Veículo Modelo Furgão destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista, 01 (Um) Médico e 01 (Um) Enfermeiro (ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA 24H - AMI). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 3.654.916,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.654.916,3200 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 <sup>a</sup> , lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 2.530.000,0000 (unitário) / R\$ 2.530.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 2.529.995,7600 (unitário) / R\$ 2.529.995,7600 (total)

### Propostas do Item 19

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG		R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 2.520.000,0000 (unitário) R\$ 2.520.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 2.550.000,0000 (unitário) R\$ 2.550.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.654.000,0000 (unitário) R\$ 3.654.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 3.094.862,4000 (unitário) R\$ 3.094.862,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 2.590.153,6800 (unitário) R\$ 2.590.153,6800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.790.153,0000 (unitário) R\$ 2.790.153,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 3.164.429,5200 (unitário) R\$ 3.164.429,5200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 3.698.044,3325 (unitário) R\$ 3.698.044,3325 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.698.044,3325 (unitário) R\$ 3.698.044,3325 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 2.819.654,3400 (unitário) R\$ 2.819.654,3400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.750,3200 (unitário) R\$ 3.654.750,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.530.000,0000 (unitário) R\$ 2.530.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: R\$ 2.529.995,7600 (unitário) R\$ 2.529.995,7600 (total)	Quantidade ofertada: 1

## Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 10:41:44	16.658.376/0001-28	R\$ 3.094.862,4000
16/06/2025 às 10:42:15	34.534.460/0001-11	R\$ 2.760.000,0000
16/06/2025 às 10:42:27	53.414.874/0001-51	R\$ 2.800.000,0000
16/06/2025 às 10:42:49	11.752.550/0001-83	R\$ 3.164.429,5200
16/06/2025 às 10:46:48	53.414.874/0001-51	R\$ 2.730.000,0000
16/06/2025 às 10:46:59	11.782.068/0001-96	R\$ 3.289.275,2800
16/06/2025 às 10:47:20	10.957.463/0001-08	R\$ 2.890.826,3700
16/06/2025 às 10:48:07	11.782.068/0001-96	R\$ 3.124.811,5100
16/06/2025 às 10:48:38	10.957.463/0001-08	R\$ 2.732.950,0700
16/06/2025 às 10:50:55	34.534.460/0001-11	R\$ 2.700.000,0000
16/06/2025 às 10:51:03	10.957.463/0001-08	R\$ 2.701.603,7800
16/06/2025 às 10:51:32	11.782.068/0001-96	R\$ 3.090.438,5800
16/06/2025 às 10:52:18	10.957.463/0001-08	R\$ 2.666.569,6900
16/06/2025 às 10:52:56	34.534.460/0001-11	R\$ 2.639.000,0000
16/06/2025 às 10:53:57	53.414.874/0001-51	R\$ 2.690.000,0000
16/06/2025 às 10:54:02	11.782.068/0001-96	R\$ 2.935.916,6500
16/06/2025 às 10:54:09	10.957.463/0001-08	R\$ 2.612.610,0000
16/06/2025 às 10:54:46	53.414.874/0001-51	R\$ 2.620.000,0000
16/06/2025 às 10:55:09	10.957.463/0001-08	R\$ 2.586.483,9000
16/06/2025 às 10:55:50	34.534.460/0001-11	R\$ 2.520.000,0000
16/06/2025 às 10:56:30	10.957.463/0001-08	R\$ 2.558.000,0000
16/06/2025 às 10:56:40	11.782.068/0001-96	R\$ 2.877.198,3100
16/06/2025 às 10:57:06	07.958.702/0001-21	R\$ 2.590.153,6800
16/06/2025 às 10:59:29	53.414.874/0001-51	R\$ 2.550.000,0000
16/06/2025 às 11:01:34	11.782.068/0001-96	R\$ 2.819.654,3400
16/06/2025 às 11:07:27	10.957.463/0001-08	R\$ 2.530.000,0000

## Item 20 do Grupo G4 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de Enfermo / Uti Móvel/Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" e Mão-de-obra especializada. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissionais: um motorista/socorrista e um técnico de enfermagem (HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA - HRRO). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 653.850,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 653.850,2400 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 <sup>a</sup> , lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 443.000,0000 (unitário) / R\$ 443.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 442.993,4400 (unitário) / R\$ 442.993,4400 (total)

## Propostas do Item 20

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT	Valor proposta: R\$ 653.800,0000 (unitário) R\$ 653.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado
		R\$ 445.000,0000 (unitário) R\$ 445.000,0000 (total)
		Proposta desclassificada
		Quantidade ofertada: 1
		Quantidade ofertada: 1

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 553.731,6000 (unitário) R\$ 553.731,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 646.167,8400 (unitário) R\$ 646.167,8400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 846.168,0000 (unitário) R\$ 846.168,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 566.103,3600 (unitário) R\$ 566.103,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 668.627,2554 (unitário) R\$ 668.627,2554 (total)	-
Valor proposta: R\$ 668.627,2554 (unitário) R\$ 668.627,2554 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDÍCINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 504.319,7600 (unitário) R\$ 504.319,7600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.684,2400 (unitário) R\$ 653.684,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 443.000,0000 (unitário) R\$ 443.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: R\$ 442.993,4400 (unitário) R\$ 442.993,4400 (total)	Quantidade ofertada: 1	

## Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 10:41:55	16.658.376/0001-28	R\$ 553.731,6000
16/06/2025 às 10:42:32	53.414.874/0001-51	R\$ 600.000,0000
16/06/2025 às 10:42:37	34.534.460/0001-11	R\$ 576.000,0000
16/06/2025 às 10:43:03	11.752.550/0001-83	R\$ 566.103,3600
16/06/2025 às 10:47:08	11.782.068/0001-96	R\$ 588.315,8100
16/06/2025 às 10:47:20	10.957.463/0001-08	R\$ 506.976,1800
16/06/2025 às 10:48:10	53.414.874/0001-51	R\$ 510.000,0000
16/06/2025 às 10:48:16	11.782.068/0001-96	R\$ 558.900,0100
16/06/2025 às 10:48:38	10.957.463/0001-08	R\$ 476.629,0500
16/06/2025 às 10:49:51	53.414.874/0001-51	R\$ 490.000,0000
16/06/2025 às 10:50:21	53.414.874/0001-51	R\$ 480.000,0000
16/06/2025 às 10:51:03	10.957.463/0001-08	R\$ 470.603,6300
16/06/2025 às 10:51:54	11.782.068/0001-96	R\$ 552.752,1000

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 10:52:17	10.957.463/0001-08	R\$ 463.869,3500
16/06/2025 às 10:54:20	11.782.068/0001-96	R\$ 525.114,4900
16/06/2025 às 10:54:23	53.414.874/0001-51	R\$ 470.000,0000
16/06/2025 às 10:56:30	10.957.463/0001-08	R\$ 443.000,0000
16/06/2025 às 10:57:01	11.782.068/0001-96	R\$ 514.612,2000
16/06/2025 às 10:57:24	07.958.702/0001-21	R\$ 646.167,8400
16/06/2025 às 11:00:38	11.782.068/0001-96	R\$ 504.319,7600
16/06/2025 às 11:03:59	53.414.874/0001-51	R\$ 455.000,0000
16/06/2025 às 11:07:41	53.414.874/0001-51	R\$ 450.000,0000
16/06/2025 às 11:07:52	53.414.874/0001-51	R\$ 445.000,0000

### Item 21 do Grupo G4 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de Enfermo / Uti Móvel/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" - Veículo Modelo Furgão destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista, 01 (Um) Médico e 01 (Um) Enfermeiro (HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA - HRRO). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 3.654.916,3200 (unitário)

Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 3.654.916,3200 (total)

Situação: Aberto para recursos

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4<sup>a</sup>, lei 14.133/2021)

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 2.528.000,0000 (unitário) / R\$ 2.528.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 2.527.974,4800 (unitário) / R\$ 2.527.974,4800 (total)

### Propostas do Item 21

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 2.520.000,0000 (unitário) R\$ 2.520.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 2.550.000,0000 (unitário) R\$ 2.550.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.654.900,3200 (unitário) R\$ 3.654.900,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 3.094.862,4000 (unitário) R\$ 3.094.862,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 2.590.153,6800 (unitário) R\$ 2.590.153,6800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.790.153,0000 (unitário) R\$ 2.790.153,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO	Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total) Quantidade ofertada: 1
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total) Quantidade ofertada: 1
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO	Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 3.164.429,5200 (unitário) R\$ 3.164.429,5200 (total) Quantidade ofertada: 1
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	Valor proposta: R\$ 3.697.313,3493 (unitário) R\$ 3.697.313,3493 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 3.697.313,3493 (unitário) R\$ 3.697.313,3493 (total) Quantidade ofertada: 1
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO	Valor proposta: R\$ 3.654.750,3200 (unitário) R\$ 3.654.750,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 2.819.651,6000 (unitário) R\$ 2.819.651,6000 (total) Quantidade ofertada: 1
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	Valor proposta: R\$ 3.654.913,3200 (unitário) R\$ 3.654.913,3200 (total)	Valor negociado: R\$ 2.527.974,4800 (unitário) R\$ 2.527.974,4800 (total)	R\$ 2.528.000,0000 (unitário) R\$ 2.528.000,0000 (total) Fornecedor habilitado Quantidade ofertada: 1

## Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 10:42:12	16.658.376/0001-28	R\$ 3.094.862,4000
16/06/2025 às 10:42:55	34.534.460/0001-11	R\$ 2.760.000,0000
16/06/2025 às 10:43:27	11.752.550/0001-83	R\$ 3.164.429,5200
16/06/2025 às 10:47:20	10.957.463/0001-08	R\$ 2.889.181,5300

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 10:47:21	11.782.068/0001-96	R\$ 3.289.275,2800
16/06/2025 às 10:48:20	53.414.874/0001-51	R\$ 2.800.000,0000
16/06/2025 às 10:48:27	11.782.068/0001-96	R\$ 3.124.811,5100
16/06/2025 às 10:48:38	10.957.463/0001-08	R\$ 2.730.966,0000
16/06/2025 às 10:50:03	53.414.874/0001-51	R\$ 2.760.000,0000
16/06/2025 às 10:51:03	10.957.463/0001-08	R\$ 2.699.552,3500
16/06/2025 às 10:51:06	34.534.460/0001-11	R\$ 2.700.000,0000
16/06/2025 às 10:51:38	53.414.874/0001-51	R\$ 2.700.000,0000
16/06/2025 às 10:52:18	10.957.463/0001-08	R\$ 2.664.442,9800
16/06/2025 às 10:52:19	11.782.068/0001-96	R\$ 3.090.438,5800
16/06/2025 às 10:54:09	10.957.463/0001-08	R\$ 2.636.725,0500
16/06/2025 às 10:54:36	53.414.874/0001-51	R\$ 2.650.000,0000
16/06/2025 às 10:54:39	11.782.068/0001-96	R\$ 2.935.913,8000
16/06/2025 às 10:55:09	10.957.463/0001-08	R\$ 2.598.692,1600
16/06/2025 às 10:56:02	34.534.460/0001-11	R\$ 2.520.000,0000
16/06/2025 às 10:56:30	10.957.463/0001-08	R\$ 2.555.640,0000
16/06/2025 às 10:56:45	53.414.874/0001-51	R\$ 2.550.000,0000
16/06/2025 às 10:57:24	11.782.068/0001-96	R\$ 2.877.195,5200
16/06/2025 às 10:57:38	07.958.702/0001-21	R\$ 2.590.153,6800
16/06/2025 às 11:02:12	11.782.068/0001-96	R\$ 2.819.651,6000
16/06/2025 às 11:10:16	10.957.463/0001-08	R\$ 2.528.000,0000

## Item 29 do Grupo G4 - Pagamento Diária - Nacional / Internacional

ATENÇÃO SENHORES LICITANTES, O VALOR CONSTANTE NO PRESENTE ITEM DEVERÁ SER FIXO, PORTANTO, NÃO DEVERÃO ENCAMINHAR LANCES PARA O MESMO.

Valor estimado para o pagamento de diárias aos tripulantes por ocasião de viagens intermunicipais ou interestaduais conforme CCT (0059554811). Não será objeto de disputa entre os participantes e será pago a contratada mediante a comprovação nos termos do item 3.2.2.6.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 329.340,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 329.340,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 <sup>a</sup> , lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 329.340,0000 (unitário) / R\$ 329.340,0000 (total)

## Propostas do Item 29

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
		Proposta desclassificada

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 336.453,7440 (unitário) R\$ 336.453,7440 (total)	-
Valor proposta: R\$ 336.453,7440 (unitário) R\$ 336.453,7440 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDÍCINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 329.340,0000 (unitário) R\$ 329.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

### Lances do Item 29

Nenhum lance foi registrado para o Item 29.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90197/2024**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada, para atender as necessidades do Hospital Regional São Francisco do Guaporé-HRSF, Policlínica Oswaldo Cruz-POC, Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-HBAP, Hospital Regional de Buritis-HRB, e demais especificações na SAMS e TR.		
Entrega de propostas:	De 30/05/2025 às 08:00 até 16/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:27	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 197/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:31	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Tatiana Christine Rachid Bruxel e Ana Nayanne Batista Lemos.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:34	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	16/06/2025 às 09:00:37	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:42	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	16/06/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	16/06/2025 às 09:00:53	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:57	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	16/06/2025 às 09:01:01	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	16/06/2025 às 09:01:04	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 09:01:08	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	16/06/2025 às 09:01:13	Registra-se que a PLANILHA ESTIMATIVA DO VALOR DAS DIÁRIAS 0059554811, não deverão ser consideradas na fase de lances, sendo que os mesmos SÃO VALORES FIXOS e DEVERÃO ser computados sem alterações na futura planilha de composição de custos.
Sistema	16/06/2025 às 09:01:17	Nesse sentido os valores que irão para lances somente serão aqueles constantes nas planilhas individuais para cada lote, portanto, segue valores:
Sistema	16/06/2025 às 09:01:20	LOTE 01 - R\$ 17.699.699,52 (valor para disputa) + R\$ 391.091,25 (valor diárias - FIXO);
Sistema	16/06/2025 às 09:01:23	LOTE 02 - R\$ 14.640.705,60 (valor para disputa) + R\$ 308.756,25 (valor diárias - FIXO);
Sistema	16/06/2025 às 09:01:26	LOTE 03 - R\$ 7.377.045,12 (valor para disputa) + R\$ 144.086,25 (valor diárias - FIXO);
Sistema	16/06/2025 às 09:01:29	LOTE 04 - R\$ 19.574.047,20 (valor para disputa) + R\$ 329.340,00 (valor diárias - FIXO);
Sistema	16/06/2025 às 09:01:32	LOTE 05 - R\$ 12.230.605,92 (valor para disputa) + R\$ 288.172,50 (valor diárias - FIXO).
Sistema	16/06/2025 às 09:01:38	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima bem como as alterações realizadas por meio dos Adendos Modificadores n <sup>a</sup> 01 e 02, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	16/06/2025 às 09:06:59	Senhores licitantes, peço que tenham zelo nos valores oferecidos pelos senhores, evitando ofertar propostas com preços inexequíveis.
Sistema	16/06/2025 às 12:20:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/06/2025 às 12:20:54	Finalizada a fase de lances iremos iniciar a fase de negociação de preços.
Sistema	16/06/2025 às 12:21:01	Peço que permaneçam conectados e respondam ao chat quando convocados, mesmo que não haja intenção em reduzir o valor ofertado, demonstrando assim compromisso e respeito com esta Pregoeira.
Sistema	16/06/2025 às 12:21:07	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei n <sup>a</sup> 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	16/06/2025 às 12:21:30	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/06/2025 às 12:21:34	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	16/06/2025 às 12:22:22	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	16/06/2025 às 12:23:10	Pedimos que no momento do envio da proposta de preços, as empresas DEVERÃO observar as disposições contidas no item 8 do Edital.
Sistema	16/06/2025 às 13:07:19	Senhores licitantes, registro que a Unidade Gestora poderá não homologar a licitação, caso entenda que não houve economia considerável ao Estado.
Sistema	16/06/2025 às 13:17:55	Senhores licitantes iremos realizar a convocação para o envio da proposta de preços e planilha de custos das empresas ora classificadas em primeiro lugar após a fase de lances.
Sistema	16/06/2025 às 13:18:00	Peço que observem com atenção:
Sistema	16/06/2025 às 13:18:31	O Edital determina que:
Sistema	16/06/2025 às 13:18:34	6.6. Nas licitações relativas a prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, na composição dos custos as licitantes deverão observar o disposto no art. 17, inciso XII, da Lei Complementar 123/2006.
Sistema	16/06/2025 às 13:18:43	6.7. As propostas terão validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	16/06/2025 às 13:20:20	6.9.1 A planilha de custos e formação de preços exigida no ANEXO VII do EDITAL deverá ser apresentada após a fase de lances, conforme convocação, observando a ordem de classificação do sistema COMPRAS.GOV.BR.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 13:20:32	8.2.1. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido,
Sistema	16/06/2025 às 13:20:38	o (a) Pregoeiro (a), poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos automaticamente caso a licitante permaneça inerte.
Sistema	16/06/2025 às 13:20:47	8.8. Nas licitações relativas a prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, cujo valor estimado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração,
Sistema	16/06/2025 às 13:20:51	o licitante classificado em primeiro lugar pelo sistema, após fase de lances será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta de preços, sob pena de não aceitação da proposta em conjunto com a planilha.
Sistema	16/06/2025 às 13:21:53	8.12. As licitantes que deixarem de encaminhar suas Planilhas de formação de custos, quando convocadas, serão desclassificadas.
Sistema	16/06/2025 às 13:22:02	8.13. Antecipando diligência permitida por lei, ao ser convocado para o envio de planilha e proposta ajustada, as empresas deverão encaminhar:
Sistema	16/06/2025 às 13:22:05	a) FAPWEB - Fator Acidentário de Prevenção com vigência atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame)
Sistema	16/06/2025 às 13:22:11	b) Relatório da GFIP com protocolo de envio da conectividade social atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame)
Sistema	16/06/2025 às 13:22:16	c) Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCT, bem como Declaração Integrada de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, devidamente acompanhada do protocolo de envio da Receita Federal. (Vigente no mês anterior a abertura do certame).
Sistema	16/06/2025 às 13:22:26	d) As empresas tributadas pelo Regime do Lucro Real, para efeito de verificação/análise dos percentuais dos tributos PIS e CONFINS, a empresa DEVERÁ apresentar a Escrituração Fiscal Digital (EFD-Contribuições) referentes ao 12 meses anteriores à data da proposta, Registros Fiscais -
Sistema	16/06/2025 às 13:22:31	Consolidação das Operações por Código da Situação Tributária, recibo de entrega de Escrituração Fiscal Digital - Contribuições, juntamente com a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF MENSAL), contendo a relação de débitos apurados e créditos vinculados, todos referentes aos 12 meses antecedentes da proposta.
Sistema	16/06/2025 às 13:22:48	Informo ainda que:
Sistema	16/06/2025 às 13:22:59	OS ITENS REFERENTES AS DIÁRIAS QUE ESTÃO DISPOSTOS NOS LOTES NÃO PODERÃO POSSUIR VALOR ACIMA OU ABAIXO DOS VALORES CONSTANTES NA PLANILHA, VISTO SE TRATAR DE UM VALOR FIXO.
Sistema	16/06/2025 às 13:23:07	Reforço que neste momento as empresas NÃO DEVERÃO encaminhar os documentos de habilitação.
Sistema	16/06/2025 às 13:23:20	Será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta e da Planilhas de formação de custos.
Sistema	16/06/2025 às 13:24:33	Senhores licitantes, a sessão fica suspensa e reagendada para o dia 17/06/2025 às 13:30 horário de Brasília.
Sistema	17/06/2025 às 13:33:28	Boa tarde senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/06/2025 às 13:54:13	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços das empresas DUTRA EMERGÊNCIAS para os GRUPOS 01 e 04 e DR HOME SERVICOS para os GRUPOS 02, 03 e 05.
Sistema	17/06/2025 às 13:54:17	Em conformidade com os subitens 8.10 e 8.11 as empresas poderão ajustar suas planilhas após a análise e emissão de parecer técnico em até 03 (três) oportunidades.
Sistema	17/06/2025 às 13:54:24	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2025 às 13:54:28	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	24/07/2025 às 12:03:25	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	24/07/2025 às 12:03:55	Conforme análises nº 321/2025/SESAU-GECOMP e nº 355/2025/SESAU-GECOMP, devidamente disponibilizado no Portal, se faz necessário que as Empresas DR HOME SERVIÇOS LTDA e DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA procedam com retificações na planilha de composição de custos, portanto, conforme preconiza o
Sistema	24/07/2025 às 12:04:03	item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	24/07/2025 às 12:04:09	Esta Pregoeira em substituição registra ainda que a presente solicitação se trata da 1º (primeira) oportunidade de correção, restando ainda 02 (duas). Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	24/07/2025 às 12:06:04	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 25 de julho de 2025 às 11:00 (horário de Rondônia) e 12:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	25/07/2025 às 12:06:38	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	25/07/2025 às 12:24:34	Senhores licitantes, informo que considerando erro no campo de anexo do sistema fica concedido prazo de 24 horas da proposta.
Sistema	25/07/2025 às 12:28:53	Diante disso informo que esta sessão ficará suspensa, para que nenhuma empresa fique prejudicada. Tendo sua abertura remarcada para o dia 28/07/2025 às 09 hrs (Brasília).
Sistema	25/07/2025 às 12:29:13	Sendo as classificadas convocadas novamente para o envio da proposta
Sistema	28/07/2025 às 09:05:39	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	28/07/2025 às 09:06:52	Conforme mencionado nas mensagens anteriores referentes as Análises, estarei convocando as empresas para o envio da planilha, ficando concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que as mesmas encaminhem o citado documento com as devidas correções.
Sistema	28/07/2025 às 09:11:35	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 29 de julho de 2025 às 08:00 (horário de Rondônia) e 09:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	29/07/2025 às 09:04:52	Bom dia senhores licitantes
Sistema	29/07/2025 às 09:05:48	Esta pregoeira em substituição atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços das empresas DUTRA EMERGÊNCIAS para os GRUPOS 01 e 04 e DR HOME SERVICOS para os GRUPOS 02, 03 e 05.
Sistema	29/07/2025 às 09:06:01	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.
Sistema	29/07/2025 às 09:06:10	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	08/08/2025 às 09:07:56	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da análise técnica das planilhas de custos no dia 11/08/2025 às 10h00 (horário de Brasília).
Sistema	11/08/2025 às 10:04:09	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	11/08/2025 às 10:06:16	Conforme análises nº 1/2025/SESAU-NSC e nº 2/2025/SESAU-NSC, devidamente disponibilizadas no sistema COMPRAS.GOV e site da SUPEL, se faz necessário que as empresas DR HOME SERVIÇOS LTDA e DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA procedam com retificações na planilha de composição de custos, portanto,
Sistema	11/08/2025 às 10:06:21	conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/08/2025 às 10:07:39	Esta Pregoeira registra que a presente solicitação se trata da 2º (segunda) oportunidade de correção, restando ainda 01 (uma). Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	11/08/2025 às 10:07:54	Irei proceder com a abertura do campo de anexo neste momento.
Sistema	11/08/2025 às 10:10:19	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 12 de agosto de 2025 às 09:00 (horário de Rondônia) e 10:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	12/08/2025 às 10:05:16	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços das empresas DUTRA EMERGÊNCIAS para os GRUPOS 01 e 04 e DR HOME SERVICOS para os GRUPOS 02, 03 e 05.
Sistema	12/08/2025 às 10:05:22	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.
Sistema	12/08/2025 às 10:05:26	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	25/08/2025 às 09:05:52	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	25/08/2025 às 09:06:24	Registro que o prosseguimento foi agendado por meio do quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV e no site da SUPEL.
Sistema	25/08/2025 às 09:12:42	Conforme a Informação nº 18/2025/SESAU-NSC a proposta da empresa DR HOME SERVICOS está APTA, estando assim a empresa CLASSIFICADA para os GRUPOS 02, 03 e 05.
Sistema	25/08/2025 às 09:12:56	Iremos proceder com a aceitação dos GRUPOS no sistema.
Sistema	25/08/2025 às 10:21:45	Informo que irei realizar a conferência da proposta da empresa DUTRA EMERGÊNCIAS para verificar se houve a mesma situação.
Sistema	25/08/2025 às 10:21:57	Permaneçam conectados, pois irei abrir o campo anexo após a conferência.
Sistema	25/08/2025 às 10:37:50	Conforme a análise nº 7/2025/SESAU-NSC devidamente disponibilizado no Portal, se faz necessário que a Empresa DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA proceda com retificações na planilha de composição de custos, portanto, conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	25/08/2025 às 10:37:59	Registro que conforme as divergências encontradas na proposta da empresa DR HOME SERVICOS LTDA, se faz necessária nova convocação para as correções apontadas neste chat.
Sistema	25/08/2025 às 10:38:17	Esta Pregoeira registra ainda que a presente solicitação se trata da 3º (terceira) oportunidade de correção, NÃO restando mais oportunidade de correção. Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	25/08/2025 às 10:40:23	Senhores licitantes FAVOR ENCERRAR O CAMPO ANEXO para que eu coloque o prazo correto de 24 horas.
Sistema	25/08/2025 às 10:48:29	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que a sessão está SUSPENSA, retornando as atividades amanhã, dia 26 de agosto de 2025 às 10:00 (horário de Rondônia) e 11:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	26/08/2025 às 12:03:55	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	26/08/2025 às 12:05:02	Senhores licitantes, ao realizar a conferência da proposta da empresa DR HOME SERVIÇOS, verifiquei que a mesma realizou a alteração indicada, apenas no GRUPO 03.
Sistema	26/08/2025 às 12:21:10	Quanto a empresa DUTRA EMERGÊNCIAS, a mesma não seguiu as orientações repassadas via chat por esta Pregoeira.
Sistema	26/08/2025 às 12:21:42	Foi solicitado da empresa a correção dos valores da proposta em conformidade com os lances apresentados, bem como o envio da proposta atualizada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 12:21:46	A empresa se prestou a encaminhar apenas declarações quanto aos pontos suscitados pela equipe técnica em parecer.
Sistema	26/08/2025 às 12:34:39	Senhores licitantes, observa-se que as empresas não estão logadas. Iremos reagendar a sessão para o devido prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 12:35:10	A Pregoeira informa que estará procedendo com a continuação do certame no dia 27/08/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	27/08/2025 às 09:05:23	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	27/08/2025 às 09:21:56	Senhores licitantes permaneçam conectados, esta Pregoeira foi convocada para uma reunião interna de última hora, iremos dar prosseguimento em instantes.
Sistema	27/08/2025 às 10:02:00	Senhores licitantes pedimos desculpas pela pausa, finalizada a reunião daremos prosseguimento neste certame.
Sistema	27/08/2025 às 10:02:31	Conforme registrado no chat de mensagens na sessão de ontem, as empresas DUTRA EMERGÊNCIAS e DR HOME SERVIÇOS descumpriram as orientações repassadas por esta Pregoeira.
Sistema	27/08/2025 às 10:02:58	Considerando o princípio do formalismo moderado, bem como se tratar da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, irei abrir o chat novamente para que as empresas se manifestem.
Sistema	27/08/2025 às 11:45:59	Neste momento iremos realizar a aceitação das proposta dos GRUPOS 02 e 03.
Sistema	27/08/2025 às 12:03:19	Senhores licitantes daremos prosseguimento no GRUPO 05.
Sistema	27/08/2025 às 12:04:14	Para os GRUPOS 02 e 03, daremos prosseguimento em instantes.
Sistema	27/08/2025 às 12:23:21	Dando prosseguimento nos demais GRUPOS.
Sistema	27/08/2025 às 12:23:25	Iniciaremos a fase de HABILITAÇÃO dos GRUPOS 02 e 03.
Sistema	27/08/2025 às 12:23:29	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/08/2025 às 12:23:35	9.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/08/2025 às 12:25:29	9.9. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/08/2025 às 12:25:34	9.10. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/08/2025 às 12:25:37	9.11. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/08/2025 às 12:25:40	9.12. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/08/2025 às 12:25:43	9.14. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/08/2025 às 12:26:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 15 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/08/2025 às 12:26:07	15.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA:
Sistema	27/08/2025 às 12:26:26	15.1.1. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública
Sistema	27/08/2025 às 12:26:32	sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência, comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme as seguintes delimitações:
Sistema	27/08/2025 às 12:26:53	a) Os licitantes deverão apresentar comprovação de experiência prévia similar ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestados, contratos ou outros documentos que evidenciem a capacidade técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2025 às 12:27:05	a.1) Para fins de base para verificação dos atestados de capacidade técnica, define-se como parcela de maior relevância o serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada.
Sistema	27/08/2025 às 12:27:12	a.2) Os atestados deverão ser compatíveis com o objeto da presente contratação, apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) do quantitativo dos lotes que a licitante vencer, sendo aceitas comprovações de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B". Entretanto, para os lotes com valores inferiores a 4% do valor total estimado para a contratação, a exigência de atestados de capacidade técnica será dispensada
Sistema	27/08/2025 às 12:28:22	dispensada.
Sistema	27/08/2025 às 12:28:58	a.3) Conforme § 5º do Art 67 da Lei 14.133/21 "em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos".
Sistema	27/08/2025 às 12:29:02	No presente caso, visando ampliar a competitividade será exigida a comprovação de experiência prévia similar ao objeto desta licitação pelo período de 1 ano.
Sistema	27/08/2025 às 12:29:09	Quadro X - Resumo dos quantitativos mínimos de experiência prévia similar ao objeto desta licitação por lote.
Sistema	27/08/2025 às 12:30:30	2 - LOTE II - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL-CEMETRON e HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-HRSF
Sistema	27/08/2025 às 12:30:35	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 1
Sistema	27/08/2025 às 12:30:38	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel)
Sistema	27/08/2025 às 12:30:41	PRAZO = 1 ANO
Sistema	27/08/2025 às 12:30:55	3 - LOTE III - HOSPITAL RETAGUARDA DE RONDÔNIA-HRRO, POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ-POC E HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA-HRE
Sistema	27/08/2025 às 12:30:58	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2
Sistema	27/08/2025 às 12:31:06	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"
Sistema	27/08/2025 às 12:31:09	PRAZO = 1 ANO
Sistema	27/08/2025 às 12:31:18	15.1.6.1. Vale destacar que a "pejotização" dos profissionais médicos já foi admitida pelo Supremo Tribunal Federal, a exemplo do decidido na Rcl 57.917. Nesse ponto, deve-se atentar que eventuais restrições ao instituto só podem ocorrer quando houver indícios de fraude. Tratando-se de profissionais considerados "hipersuficientes",
Sistema	27/08/2025 às 12:31:23	sendo admitida sua figura no ordenamento jurídico, não se vê razão para a sua exclusão dos contratos públicos. Assim será admissível a comprovação de vínculo por meio de contrato com empresas Uniprofissionais, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:
Sistema	27/08/2025 às 12:32:15	15.6. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AINDA, AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:
Sistema	27/08/2025 às 12:32:24	15.7. Declaração Formal de que anterior a assinatura do contratato (definidos através dos Quadros 01, 02, 03, 04, 05, e do item 7 deste Termo de Referência) apresentará:
Sistema	27/08/2025 às 12:32:55	15.8. a) Disponibilidade das instalações, dos veículos, dos equipamentos e dos profissionais técnicos, adequados para a realização dos serviços de que trata a referida despesa.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:00	15.9. a.1) O(s) profissional(es) responsável(es) pelos serviços, deverá(ao) comprovar a sua regularidade junto às entidades reguladoras correspondentes às suas áreas de atuação, através da Certidão de Registro e Quitação de Pessoal Física ou outro instrumento equivalente.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:04	15.10. b) Base a ser instalada no estado de Rondônia.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:08	15.11. b.1) Para as empresas que possuírem sede fora do Estado de Rondônia, declaração que de apresentará alvará de funcionamento de sua estrutura física no Estado, dentro do prazo de 60 dias a partir da homologação do certame no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no item 7.3.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2025 às 12:33:22	15.12. c) Licença sanitária vigente para funcionamento do estabelecimento, emitido por órgão competente.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:30	15.13. d) Alvará de Localização e Funcionamento vigente da empresa expedido por órgão sanitário estadual e/ou municipal competente.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:34	15.14. e) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina, conforme Resolução CFM nº 2.010/2013.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:52	15.15. f) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Enfermagem.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:57	15.16. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme o Art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:03	15.17. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme o Art. 63, inciso IV e § 1º da Lei 14.133/21.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:07	15.18. As empresas participantes do certame deverão apresentar Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso 33 do art. 7º da Constituição Federal.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:11	15.19. As empresas participantes do certame deverão apresentar Declaração de que está ciente e conhece integralmente as diretrizes definidas no Termo de Referência e Edital.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:25	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:44	CONVOCO a empresa DR HOME SERVICOS para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2025 às 12:35:17	Iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/08/2025 às 14:23:29	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que a sessão está SUSPENSA, retornando as atividades amanhã, dia 28 de agosto de 2025 às 11:00 (horário de Rondônia) e 12:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	27/08/2025 às 14:24:16	Considerando a necessidade de análise da qualificação técnica, os GRUPOS 02, 03 estão suspensos por tempo indeterminado.
Sistema	27/08/2025 às 14:24:20	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	28/08/2025 às 12:05:01	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	28/08/2025 às 12:05:24	Considerando o pedido de declínio da empresa DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA iremos dar prosseguimento nos GRUPOS 01, 04 e 05.
Sistema	28/08/2025 às 12:36:18	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 29 de agosto de 2025 às 11:30 (horário de Rondônia) e 12:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	29/08/2025 às 12:33:52	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	29/08/2025 às 12:36:17	Neste momento estarei verificando se a proposta encontra-se em conformidade com os valores ofertados no sistema.
Sistema	29/08/2025 às 12:45:35	A proposta está em conformidade com os lances ofertados.
Sistema	29/08/2025 às 12:46:02	A Pregocira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGENCIAS para os GRUPOS 01, 04 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2025 às 12:46:12	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.
Sistema	29/08/2025 às 12:46:16	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	11/09/2025 às 13:37:16	Senhores licitantes a Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 15/09/2025 às 10hs00 (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2025 às 13:44:21	Senhores licitantes, informo que a Análise nº 22/2025/SESAU-NSC foi publicado na íntegra no site SUPEL <a href="https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/">https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/</a>
Sistema	12/09/2025 às 09:23:00	Senhores licitantes, informo que a Análise nº 20/2025/SESAU-NSC foi publicado na íntegra no site SUPEL <a href="https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/">https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/</a>
Sistema	15/09/2025 às 10:03:03	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento no certame.
Sistema	15/09/2025 às 10:09:05	Informo que as Análises nº 20/2025/SESAU-NSC e 22/2025/SESAU-NSC estão devidamente publicadas no site da SUPEL.
Sistema	15/09/2025 às 10:09:51	Em conformidade com a análise, será necessário realizar diligências junto à empresa.
Sistema	15/09/2025 às 10:11:43	RETIFICAÇÃO:
Sistema	15/09/2025 às 10:12:32	Em conformidade com a análise nº 22/2025/SESAU-NSC, será necessário realizar diligências junto à empresa DR HOME SERVICOS LTDA.
Sistema	15/09/2025 às 10:16:50	Dando prosseguimento.
Sistema	15/09/2025 às 10:17:40	Conforme a análise nº 20/2025/SESAU-NSC, se faz necessário que a Empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA proceda com retificações na planilha de composição de custos, portanto, conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	15/09/2025 às 10:18:23	Esta Pregoeira registra que a presente solicitação se trata da 1º (primeira) oportunidade de correção, restando ainda 02 (duas). Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	15/09/2025 às 10:20:15	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que os GRUPOS 01, 04 e 05 se encontram SUSPENSOS, retornando as atividades amanhã, dia 16 de setembro de 2025 às 09:30 (horário de Rondônia) e 10:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	15/09/2025 às 10:21:02	Quanto os GRUPOS 02 e 03 solicito que permaneçam conectados, pois iremos aguardar o envio dos documentos solicitados em sede de diligência.
Sistema	15/09/2025 às 12:23:49	Senhores licitantes, aguardem um instante, estamos realizando o download dos documentos.
Sistema	15/09/2025 às 12:39:17	Senhores licitantes, informo que os GRUPOS 02 e 03 estão SUSPENSOS para o envio dos documentos à SESAU para que seja realizada a análise.
Sistema	15/09/2025 às 12:39:29	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/09/2025 às 12:39:53	Retomaremos a sessão dos demais GRUPOS no dia de amanhã, conforme registrado anteriormente.
Sistema	16/09/2025 às 10:36:04	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/09/2025 às 10:36:10	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGENCIAS para os GRUPOS 01, 04 e 05.
Sistema	16/09/2025 às 10:36:15	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 10:36:19	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 10:03:45	Senhores licitantes, informo que as Análises nº 25/2025/SESAU-NSC e nº 28/2025/SESAU-NSC foram publicados na íntegra no site SUPEL <a href="https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/">https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/</a>
Sistema	23/09/2025 às 10:23:57	Senhores licitantes a Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 24/09/2025 às 11hs00 (horário de Brasília).
Sistema	24/09/2025 às 11:08:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento no certame.
Sistema	24/09/2025 às 11:10:04	Informo que as Análises nº 25/2025/SESAU-NSC e 28/2025/SESAU-NSC estão devidamente publicadas no sistema COMPRAS.GOV site da SUPEL.
Sistema	24/09/2025 às 11:11:35	Conforme a análise nº 28/2025/SESAU-NSC, se faz necessário que a Empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA proceda com retificações na planilha de composição de custos, portanto, conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	24/09/2025 às 11:11:56	Esta Pregoeira registra que a presente solicitação se trata da 2ª (segunda) oportunidade de correção, restando ainda 01 (uma). Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	24/09/2025 às 11:14:29	Dando prosseguimento.
Sistema	24/09/2025 às 11:16:09	Em conformidade com a Análise nº. 25/2025/SESAU-NSC, a Pregoeira DECIDE INBAILITAR a empresa DR HOME SERVICOS LTDA nos GRUPOS 02 e 03 por descumprimento do item 15.1 do Termo de Referência.
Sistema	24/09/2025 às 11:20:15	Na Análise nº 22/2025/SESAU-NSC foram apontadas as seguintes informações:
Sistema	24/09/2025 às 11:20:28	<p>1. Atestado VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA (fls. 26).</p> <p>a) Assinatura do documento ilegível, não sendo possível verificar no site oficial do gov. (<a href="https://validar.iti.gov.br/">https://validar.iti.gov.br/</a>).</p> <p>b) Descrição dos veículos e equipe compatível com os critérios.</p> <p>c) Apresenta quantidade de 01 veículo tipo "B" e 01 tipo "D".</p> <p>d) Período de prestação de junho de 2022 até a data do atestado (09/06/2025). (3 anos)</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:20:35	<p>Diligências Necessárias:</p> <p>Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:20:46	<p>2. Atestado CEUMA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (fls. 27).</p> <p>a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão.</p> <p>b) Descrição dos veículos compatível com os critérios, entretanto a equipe descrita não atende aos critérios.</p> <p>c) Não apresenta quantidade de veículo disponibilizados para execução e nem o regime de disponibilização.</p> <p>d) Período de prestação de dezembro de 2021 até a data do atestado (24/05/2025). (3 e 5</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:20:52	<p>Diligências Necessárias:</p> <p>Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:21:09	<p>3. Atestado FIDENS CONSTRUÇÕES LTDA - S/A (fls. 28)</p> <p>a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão.</p> <p>b) Descrição dos veículos, tipo "D", compatível com os critérios, entretanto a equipe descrita não atende aos critérios.</p> <p>c) Não apresenta quantidade de veículo disponibilizados para execução e nem o regime de disponibilização.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:21:14	<p>d) Período de prestação de 11/07/2022 a 31/03/2023. (8 meses) - Período inferior ao solicitado, mas podendo ser somado com mais atestados.</p> <p>e) Descrição do serviço no atestado apresenta descrições não compatíveis com o objeto da contratação, embora traga descrição de ambulância, não se trata efetivamente de transporte de pacientes.</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2025 às 11:21:20	Diligências Necessárias: Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.
Sistema	24/09/2025 às 11:21:27	4. Atestado A.B.F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (fls. 30) a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão. (Adobe) b) Descrição dos veículos, tipo "B", compatível com os critérios e a equipe descrita atende aos critérios. c) Apresenta quantidade de 01 veículo tipo "B". d) Período de prestação de 07/04/2022 a 01/02/2024. (1 ano e 10 meses).
Sistema	24/09/2025 às 11:21:32	Diligências Necessárias: Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.
Sistema	24/09/2025 às 11:21:52	5. Atestado EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. (fls. 31) a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão. b) Descrição dos veículos, tipo "D", compatível com os critérios e a equipe descrita atende aos critérios. c) Apresenta quantidade de 01 veículo tipo "D". d) Período de prestação de 15/09/2022 a 16/10/2023. (1 ano e um mês).
Sistema	24/09/2025 às 11:21:58	Diligências Necessárias: Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.
Sistema	24/09/2025 às 11:22:05	Assim, foi procedido com diligência junto à empresa e por meio da Análise nº 25/2025/SESAU-NSC foi concluído que:
Sistema	24/09/2025 às 11:25:38	1. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA. a) Contrato de 11 de junho de 2025 - 5 dias antes do certame. Apresenta na cláusula quinta no quadro "Prazo Contratual: Início: 01/06/2022", entretanto o próprio contrato na cláusula sexta traz que o instrumento só tem validade a partir das assinaturas contratuais, sendo assim, considera-se execução apenas a partir do início da vigência contratual.
Sistema	24/09/2025 às 11:25:44	b) Não apresentadas Notas Fiscais que comprovem execução anterior alegada. c) há descrição de locação de ambulâncias tipo B e D com equipe. Conclusão: Não atende aos requisitos do TR por não comprovar o período de execução.
Sistema	24/09/2025 às 11:26:36	2. SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CEUMA. a) Objeto compatível com a contratação no termo aditivo, a contar de 15 de agosto de 2024. b) Contrato com as descrições de equipe e veículo adequado, apenas para o tipo B, sendo considera apenas 01 unidade.
Sistema	24/09/2025 às 11:26:42	c) Período de prestação aceito de 8 (oito meses) (15/08/2024 a 24/04/25). d) Notas Fiscais (fl. 22 a 75) - comprovam a execução de serviços de 2021 a 2025 dentro do contrato apresentado. Conclusão: Atende aos requisitos do TR, entretanto será aceito apenas o período de 8 meses, haja visto a mudança do objeto no contrato apresentado e a data do atestado.
Sistema	24/09/2025 às 11:27:00	3. SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FIDENS CONSTRUÇÕES S.A. a) Objeto contempla disponibilização de veículos tipo B, 1 unidade, e tipo D, 1 unidade, entretanto sem descrição clara da equipe da tripulação de cada veículo.
Sistema	24/09/2025 às 11:27:04	b) Período de vigência a contar de 28 de fevereiro de 2025 (3 meses e 14 dias), haja visto o aditivo fazer alteração no objeto inicial do contrato de 2023, como não foi apresentado, não é possível aferir as mudanças do objeto.
Sistema	24/09/2025 às 11:27:09	c) Notas Fiscais (fl. 98 a 115) - Notas dos anos de 2022, 2023 e 2024 trazem como objeto "Área Protegida" e em atividades "UTI Móvel" entretanto sem maiores descrições para que se possa aferir se é adequado, quanto a equipe e a real disponibilização dos veículos.
Sistema	24/09/2025 às 11:27:14	d) Notas Fiscais de janeiro de 2025 trás as mesmas descrições das anteriores, a de abril traga "serviços médicos" e atividade de "UTI Móvel", que mostra que esta prestando serviços para a empresa FIDENS nos termos do Segundo Aditivo. Conclusão: Não atende, uma vez que não trás as descrições das tripulações de cada veículo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2025 às 11:33:56	<p>4. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ABF ENGENHARIA.</p> <p>a) Objeto contempla disponibilização de veículos tipo D "Suporte Avançado", 2 unidades, embora a equipe descrita atenderia apenas 1 (um) veículo tipo D, no caso da quantidade de médico.</p> <p>b) Contrato sem assinatura da empresa licitante e testemunhas - Data do contrato não está clara, uma vez que só tem uma assinatura (contratante).</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:34:02	<p>c) Notas Fiscais (fl. 124 a 127) - Apresentam execução dos serviços para a empresa ABF em 2022 e 2024, sem maiores descrições dos serviços e veículos além de "Área protegida".</p> <p>Conclusão: Não é possível aferir devido a falta de amparo jurídico, uma vez que o contrato apresentado não demonstra assinatura de ambas as partes e NF's não apresentam descrições detalhadas do serviço prestado.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:34:10	<p>5. Atestado EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.</p> <p>a) Não apresentado contrato.</p> <p>b) Apresentada apenas uma NF de 2023, entretanto não apresenta descrição detalhada dos serviços e não atesta o período de execução do serviço.</p> <p>Conclusão: Não é possível aferir pela falta de informações, por tanto não atende aos requisitos do TR.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:34:29	Assim, concluiu-se pela inabilitação da empresa.
Sistema	24/09/2025 às 11:40:11	Daremos prosseguimento retornando os GRUPOS 02 e 03 para a fase de Julgamento.
Sistema	24/09/2025 às 12:32:07	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 25 de setembro de 2025 às 11:30 (horário de Rondônia) e 12:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	25/09/2025 às 12:31:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	25/09/2025 às 12:32:10	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGENCIAS para os GRUPOS 01, 04 e 05.
Sistema	25/09/2025 às 12:39:31	Considerando o não envio da proposta de preços e planilha de custos pela empresa DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA para os GRUPOS 02 e 03, a Pregoeira informa que a mesma está DESCLASSIFICADA por descumprimento do item do Edital.
Sistema	25/09/2025 às 12:39:41	RETIFICAÇÃO:
Sistema	25/09/2025 às 12:39:48	por descumprimento do item 6 do Edital.
Sistema	25/09/2025 às 12:41:03	Dando prosseguimento, iremos realizar a negociação de preços com a próxima colocada.
Sistema	25/09/2025 às 13:07:30	Um instante.
Sistema	25/09/2025 às 13:32:06	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 26 de setembro de 2025 às 12:30 (horário de Rondônia) e 13:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	26/09/2025 às 13:34:41	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/09/2025 às 13:35:01	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGENCIAS para o GRUPO 02.
Sistema	26/09/2025 às 13:35:11	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.
Sistema	26/09/2025 às 13:35:22	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	10/10/2025 às 08:51:52	Senhores licitantes a Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 13/10/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	10/10/2025 às 10:10:47	Senhores licitantes, informo que as Análises nº 36/2025/SESAU-NSC, nº 37/2025/SESAU-NSC e nº 39/2025/SESAU-NSC foram publicados na íntegra no site SUPEL <a href="https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/">https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/</a>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/10/2025 às 09:06:45	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	13/10/2025 às 09:07:34	Peço que acompanhem com atenção a sessão, pois teremos fases distintas ocorrendo na sessão de hoje.
Sistema	13/10/2025 às 09:10:52	Conforme a análise nº 39/2025/SESAU-NSC devidamente disponibilizado no Portal, se faz necessário que a Empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA proceda com retificações na planilha de composição de custos para o GRUPO 01, portanto, conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	13/10/2025 às 09:11:05	Registro que conforme as divergências encontradas na proposta da empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, se faz necessária nova convocação para as correções apontadas neste chat.
Sistema	13/10/2025 às 09:11:12	Esta Pregoeira registra ainda que a presente solicitação se trata da 3º (terceira) oportunidade de correção, NÃO restando mais oportunidade de correção. Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	13/10/2025 às 09:12:01	Dando prosseguimento nos GRUPOS 02, 04 e 05.
Sistema	13/10/2025 às 09:13:05	Conforme as Análises nº 36/2025/SESAU-NSC e nº 37/2025/SESAU-NSC a proposta da empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA está APTA, estando assim a empresa CLASSIFICADA para os GRUPOS 02, 04 e 05.
Sistema	13/10/2025 às 09:13:18	Iremos proceder com a aceitação dos GRUPOS no sistema.
Sistema	13/10/2025 às 09:15:53	Solicito que a empresa UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA realize o procedimento de negociação no sistema assim que esta Pregoeira iniciar o procedimento.
Sistema	13/10/2025 às 10:26:58	Senhores licitantes permaneçam conectados, iremos aguardar um período para verificar se é possível proceder com a fase de Julgamento ainda hoje.
Sistema	13/10/2025 às 11:05:50	Iremos para o GRUPO 05.
Sistema	13/10/2025 às 11:22:47	Iniciaremos a fase de HABILITAÇÃO dos GRUPOS 02, 04 e 05.
Sistema	13/10/2025 às 11:22:56	Em conformidade com o Edital:
Sistema	13/10/2025 às 11:23:00	9.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	13/10/2025 às 11:23:05	9.9. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	13/10/2025 às 11:23:08	9.10. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	13/10/2025 às 11:23:11	9.11. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	13/10/2025 às 11:23:15	9.12. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	13/10/2025 às 11:23:18	9.14. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	13/10/2025 às 11:23:22	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 15 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	13/10/2025 às 11:23:26	15.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA:
Sistema	13/10/2025 às 11:23:30	15.1.1. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública
Sistema	13/10/2025 às 11:23:34	sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência, comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme as seguintes delimitações:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/10/2025 às 11:23:40	a) Os licitantes deverão apresentar comprovação de experiência prévia similar ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestados, contratos ou outros documentos que evidenciem a capacidade técnica.
Sistema	13/10/2025 às 11:23:45	a.1) Para fins de base para verificação dos atestados de capacidade técnica, define-se como parcela de maior relevância o serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada.
Sistema	13/10/2025 às 11:23:49	a.2) Os atestados deverão ser compatíveis com o objeto da presente contratação, apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) do quantitativo dos lotes que a licitante vencer, sendo aceitas comprovações de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B". Entretanto, para os lotes com valores inferiores a 4% do valor total estimado para a contratação, a exigência de atestados de capacidade técnica será dispensa
Sistema	13/10/2025 às 11:24:02	a.3) Conforme § 5º do Art 67 da Lei 14.133/21 "em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos".
Sistema	13/10/2025 às 11:24:08	No presente caso, visando ampliar a competitividade será exigida a comprovação de de experiência prévia similar ao objeto desta licitação pelo período de 1 ano.
Sistema	13/10/2025 às 11:24:12	Quadro X - Resumo dos quantitativos mínimos de de experiência prévia similar ao objeto desta licitação por lote.
Sistema	13/10/2025 às 11:24:16	2 - LOTE II - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL-CEMETRON e HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-HRSF
Sistema	13/10/2025 às 11:24:20	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 1
Sistema	13/10/2025 às 11:24:23	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel)
Sistema	13/10/2025 às 11:24:26	PRAZO = 1 ANO
Sistema	13/10/2025 às 11:24:30	4 - LOTE III - LOTE IV - HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II-HEPSJP II, ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA-AMI E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR-SAMD
Sistema	13/10/2025 às 11:24:34	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2
Sistema	13/10/2025 às 11:24:37	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"
Sistema	13/10/2025 às 11:24:41	PRAZO = 1 ANO
Sistema	13/10/2025 às 11:24:57	5 - LOTE III - LOTE V - HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL-HEURO E HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC
Sistema	13/10/2025 às 11:25:03	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2
Sistema	13/10/2025 às 11:25:09	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"
Sistema	13/10/2025 às 11:25:13	PRAZO = 1 ANO
Sistema	13/10/2025 às 11:25:19	15.1.6.1. Vale destacar que a "pejotização" dos profissionais médicos já foi admitida pelo Supremo Tribunal Federal, a exemplo do decidido na Rcl 57.917. Nesse ponto, deve-se atentar que eventuais restrições ao instituto só podem ocorrer quando houver indícios de fraude. Tratando-se de profissionais considerados "hipersuficientes",
Sistema	13/10/2025 às 11:25:26	sendo admitida sua figura no ordenamento jurídico, não se vê razão para a sua exclusão dos contratos públicos. Assim será admissível a comprovação de vínculo por meio de contrato com empresas Uniprofissionais, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:
Sistema	13/10/2025 às 11:25:30	15.6. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AINDA, AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:
Sistema	13/10/2025 às 11:25:35	15.7. Declaração Formal de que anterior a assinatura do contratato (definidos através dos Quadros 01, 02, 03, 04, 05, e do item 7 deste Termo de Referência) apresentará:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/10/2025 às 11:25:39	15.8. a) Disponibilidade das instalações, dos veículos, dos equipamentos e dos profissionais técnicos, adequados para a realização dos serviços de que trata a referida despesa.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:42	15.9. a.1) O(s) profissional(eis) responsável(eis) pelos serviços, deverá(ao) comprovar a sua regularidade junto às entidades reguladoras correspondentes às suas áreas de atuação, através da Certidão de Registro e Quitação de Pessoal Física ou outro instrumento equivalente.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:46	15.10. b) Base a ser instalada no estado de Rondônia.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:50	15.11. b.1) Para as empresas que possuírem sede fora do Estado de Rondônia, declaração que de apresentará alvará de funcionamento de sua estrutura física no Estado, dentro do prazo de 60 dias a partir da homologação do certame no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no item 7.3.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:53	15.12. c) Licença sanitária vigente para funcionamento do estabelecimento, emitido por órgão competente.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:58	15.13. d) Alvará de Localização e Funcionamento vigente da empresa expedido por órgão sanitário estadual e/ou municipal competente.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:02	15.14. e) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina, conforme Resolução CFM nº 2.010/2013.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:07	15.15. f) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Enfermagem.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:13	15.16. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme o Art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:18	15.17. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme o Art. 63, inciso IV e § 1º da Lei 14.133/21.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:22	15.18. As empresas participantes do certame deverão apresentar Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso 33 do art. 7º da Constituição Federal.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:26	15.19. As empresas participantes do certame deverão apresentar Declaração de que está ciente e conhece integralmente as diretrizes definidas no Termo de Referência e Edital.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:32	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:40	CONVOCO a empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	13/10/2025 às 11:27:25	Permaneçam conectados iremos aguardar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	13/10/2025 às 13:14:44	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que a sessão está SUSPENSA para o GRUPO 01, retornando as atividades amanhã, dia 14 de outubro de 2025 às 08:30 (horário de Rondônia) e 09:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	13/10/2025 às 13:14:49	Considerando a necessidade de análise da qualificação técnica, os GRUPOS 02, 04 e 05 estão suspensos por tempo indeterminado.
Sistema	13/10/2025 às 13:14:54	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/10/2025 às 09:35:04	Bom dia senhores licitantes, a Pregoeira informa que estará procedendo com a continuação do GRUPO 03 no dia 15/10/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2025 às 09:35:25	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA para o GRUPO 01.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2025 às 09:36:02	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra suspenso por tempo indeterminado para o GRUPO 01.
Sistema	14/10/2025 às 09:36:10	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/10/2025 às 09:03:57	Senhores licitantes bom dia, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	15/10/2025 às 09:05:11	Passo a trazer na íntegra o conteúdo da JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO, porém informo que a mesma já se encontra disponível no site da SUPEL e no quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV.
Sistema	15/10/2025 às 09:08:22	JUSTIFICATIVA
Sistema	15/10/2025 às 09:08:57	Tramita nesta equipe de licitação o processo acima epografado que trata da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada, para atender as necessidades do Hospital Regional São Francisco do Guaporé-HRSF, Policlínica Oswaldo Cruz-POC,
Sistema	15/10/2025 às 09:09:06	Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-HBAP, Hospital Regional de Buritis-HRB, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-HEURO, Hospital Regional de Cacoal-HRC, Centro de Medicina Tropical-CEMETRON, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II-JPII,
Sistema	15/10/2025 às 09:09:11	Hospital de Retaguarda de Rondônia-HRRO; Centro de Medicina Intensiva - AMI; Hospital Regional de Extrema - HRE e Serviço Assistencial Multidisciplinar e Domiciliar-SAMD, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	15/10/2025 às 09:10:27	Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90197/2024/SUPEL/RO, realizada em 25/09/2025, a Comissão de Licitação identificou erro material na unidade cadastrada no item 14 - Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" do Lote nº 3, fato devidamente registrado em ata.
Sistema	15/10/2025 às 09:10:37	A licitante então classificada em primeiro lugar foi alertada por esta Pregoeira, via chat da sessão, acerca da divergência no cadastramento do quantitativo. Na ocasião, a Pregoeira reforçou que o valor lançado no sistema contemplou as 2 (duas) unidades de ambulâncias Tipo B, conforme previsto no Termo de Referência, e não 1 (uma) unidade, como constava na plataforma.
Sistema	15/10/2025 às 09:11:00	Questionada, a empresa declarou: "Na plataforma o quantitativo indicado era de 1 ambulância Tipo B, isso nos induziu ao valor arrematado referente a 1 ambulância".
Sistema	15/10/2025 às 09:11:08	Essa inconsistência comprometeu a formulação das propostas e resultou em lances com valores manifestamente inexequíveis, dissociados da realidade de mercado.
Sistema	15/10/2025 às 09:11:14	Tal circunstância compromete a isonomia entre os participantes (art. 5º da Constituição Federal e art. 5º da Lei nº 14.133/2021), além de afetar a economicidade e a competitividade do certame, elementos essenciais para a legitimidade do processo licitatório.
Sistema	15/10/2025 às 09:11:55	Considerando que o vício identificado decorre de erro no cadastramento do item e não pode ser sanado sem prejuízo à igualdade de condições entre os licitantes, trata-se de vício insanável que atinge a própria validade do procedimento. Assim, aplica-se o disposto no inciso III do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que determina a anulação do processo licitatório nos casos de ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante decisão fundamentada.
Sistema	15/10/2025 às 09:12:15	Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser assegurada a publicidade do ato e a possibilidade de manifestação dos interessados, em respeito ao contraditório e à ampla defesa.
Sistema	15/10/2025 às 09:12:27	Por fim, considerando a relevância do objeto e o interesse público envolvido, sugere-se que, após a anulação do Lote nº 3, seja promovida a reabertura de novo procedimento licitatório, de forma a viabilizar a regular contratação do serviço, evitando descontinuidade assistencial na rede hospitalar.
Sistema	15/10/2025 às 09:13:45	A SESAU se manifestou por meio do Ofício nº 53336/2025/SESAU-CECOMP Id. (0065304814) nos seguintes termos:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 09:14:02	Acusamos o recebimento do Ofício nº 6914/2025/SUPEL-COSAU3, por meio do qual Vossa Senhoria encaminha a justificativa técnica de anulação (0064871424) referente ao Lote nº 3 do Pregão Eletrônico nº 90197/2024/SUPEL/RO, que trata da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes (0036.109115/2022-75).
Sistema	15/10/2025 às 09:14:09	Tomamos ciência da anulação do Lote nº 3, em razão do erro material na unidade cadastrada no item 14, Ambulância de Suporte Básico TIPO "B", fundamentada no vício insanável que comprometeu a isonomia e a competitividade do certame, conforme o disposto no inciso III do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	15/10/2025 às 09:14:24	Em resposta, informamos que esta Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/RO) adotará as medidas necessárias para a homologação e publicação do ato de anulação do referido lote, em conformidade com os trâmites administrativos pertinentes. Este procedimento ocorrerá de forma concomitante ao andamento do processo nessa Superintendência Estadual de Licitações (SUPEL).
Sistema	15/10/2025 às 09:14:56	Adicionalmente, será instaurado um novo procedimento licitatório com a máxima celeridade possível, visando à contratação do serviço correspondente ao lote anulado. O novo processo será instruído de forma a sanar as inconsistências identificadas, garantindo a lisura e a eficiência na contratação.
Sistema	15/10/2025 às 09:15:09	Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
Sistema	15/10/2025 às 09:20:05	Desta feita, considerando o prejuízo ora relatado, esta Pregoeira irá proceder com a anulação do LOTE 3 no sistema.
Sistema	15/10/2025 às 09:20:09	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	17/10/2025 às 11:06:35	Senhores licitantes, informo que as Análises nº 45/2025/SESAU-NSC e nº 46/2025/SESAU-NSC foram publicados na íntegra no site SUPEL <a href="https://rondonia.ro.gov.br/supel/liticacoes/">https://rondonia.ro.gov.br/supel/liticacoes/</a>
Sistema	17/10/2025 às 11:12:48	Senhores licitantes a Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 21/10/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	21/10/2025 às 09:08:50	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	21/10/2025 às 09:13:56	Informo que as Análises nº 45/2025/SESAU-NSC e 46/2025/SESAU-NSC estão devidamente publicadas no sistema COMPRAS.GOV site da SUPEL.
Sistema	21/10/2025 às 09:16:21	Conforme a Análise nº 45/2025/SESAU-NSC a proposta da empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA está APTA, estando assim a empresa CLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	21/10/2025 às 09:16:28	Iremos proceder com a aceitação dos GRUPOS no sistema.
Sistema	21/10/2025 às 10:04:39	Dando prosseguimento.
Sistema	21/10/2025 às 10:04:43	Passo a transcrever em ata a Análise nº 46/2025/SESAU-NSC:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:05	Trata-se a presente Análise dos documentos de habilitação apresentados pela Empresa: UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ: 10.957.463/0001-08, à presente contratação,
Sistema	21/10/2025 às 10:05:09	inerente aos Lotes II, IV e V, e tendo em vista a aprovação da proposta da referida empresa para o Lote I, conforme Análise 45 4ª - Lote 1 - UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS (0065447419), considera-se também o referido lote.
Sistema	21/10/2025 às 10:05:21	1. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA
Sistema	21/10/2025 às 10:05:26	Para fins de análise dos atestados considera-se o exposto no item 15.1 do Termo de Referência.
Sistema	21/10/2025 às 10:05:32	Relacionam-se os Atestados de Capacidade Técnica - UNI SOS (0065466481) apresentados e os apontamentos:
Sistema	21/10/2025 às 10:05:43	1. Atestado IPSEMG (fls. 01). a) Período do atestado de outubro de 2012 à outubro de 2016 - 4 anos. b) Descrição de veículos suporte básico (tipo B) e suporte avançado (tipo D). c) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:05:49	d) Não informado a quantidade de veículos disponibilizados, entretanto, pelo tamanho da equipe e configuração da tripulação é possível aferir que houve a disponibilização de 24 veículos, sendo 16 tipo B e 8 tipo D.
Sistema	21/10/2025 às 10:05:54	e) Atestado registrado em cartório, entretanto não foi possível verificar a veracidade. Diligências Necessárias: 1. Apresentação de NF's referente ao período integral do atestado.
Sistema	21/10/2025 às 10:07:03	2. Atestado Prefeitura Municipal de Itapetininga (fls. 03). a) Descrição de veículos suporte básico (tipo B) e suporte avançado (tipo D). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Não está descrito o quantitativo de veículos, sendo considerado assim 1 unidade tipo B e 1 unidade tipo D.
Sistema	21/10/2025 às 10:07:12	d) Período de 01 de junho de 2015 a 15 de agosto de 2023 - 8 anos e 2 meses. e) Atestado registrado em cartório, verificado no portal de transparência do município de Itapetininga que a houve a prestação dos serviços ( <a href="https://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao">https://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:08:47	3. Atestado Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG (fls. 06) a) Descrição de veículos suporte avançado (tipo D). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Período de outubro de 2023 a março de 2025 - 1 ano e 5 meses.
Sistema	21/10/2025 às 10:08:52	d) Não está descrito o quantitativo de veículos, sendo considerado assim 1 unidade tipo D. e) Atestado emitido no sistema SEI, verificado no portal de transparência do Estado de Minas Gerais ( <a href="https://www.transparencia.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos/compras-e-contratos/comprasecontratos-detalhe-proccompra/2023/20230101/20231231/400378">https://www.transparencia.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos/compras-e-contratos/comprasecontratos-detalhe-proccompra/2023/20230101/20231231/400378</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:09:02	4. Atestado Secretaria Estadual de Saúde de Tocantins (fls. 08) a) Descrição de veículos suporte básico (tipo B). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Não informado a quantidade de veículos disponibilizados, entretanto, pelo tamanho da equipe e configuração da tripulação é possível aferir que houve a disponibilização de 96 veículos, tipo B.
Sistema	21/10/2025 às 10:09:06	d) Período de 17 de maio de 2022 a 23 de setembro de 2025 - 3 anos e 4 meses. (ainda vigente) e) Atestado verificado no site oficial do Governo do Tocantins ( <a href="https://sgd.to.gov.br/verificador/">https://sgd.to.gov.br/verificador/</a> ). f) Contrato encontrado no portal da transparência do TCE de Tocantins ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:10:11	5. Atestado Secretaria Estadual de Saúde de Tocantins (fls. 09) a) Descrição de veículos suporte básico (tipo B). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Não informado a quantidade de veículos disponibilizados, entretanto, pelo tamanho da equipe e configuração da tripulação é possível aferir que houve a disponibilização de 44 veículos, tipo B.
Sistema	21/10/2025 às 10:12:02	d) Período de 29 de agosto de 2022 a 23 de setembro de 2025 - 3 anos e 1 mês. (ainda vigente) e) Atestado verificado no site oficial do Governo do Tocantins ( <a href="https://sgd.to.gov.br/verificador/">https://sgd.to.gov.br/verificador/</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:12:11	f) Contrato encontrado no portal da transparência do TCE de Tocantins ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:12:40	6. Atestado Secretaria Estadual de Saúde de Tocantins (fls. 10) a) Descrição de veículos suporte básico (tipo B). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Não informado a quantidade de veículos disponibilizados, entretanto, pelo tamanho da equipe e configuração da tripulação é possível aferir que houve a disponibilização de 08 veículos, tipo B.
Sistema	21/10/2025 às 10:12:44	d) Período de 29 de dezembro de 2022 a 23 de setembro de 2025 - 2 anos e 10 meses. (ainda vigente) e) Atestado verificado no site oficial do Governo do Tocantins ( <a href="https://sgd.to.gov.br/verificador/">https://sgd.to.gov.br/verificador/</a> ). f) Contrato encontrado no portal da transparência do TCE de Tocantins ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=698240</a> ).
Sistema	21/10/2025 às 10:12:58	7. Atestado UNIMED Ribeirão Preto (fls. 11) a) Descrição de veículo de suporte básico (tipo "B") e de suporte avançado (tipo "D"). b) Quantidade verificadas 02 veículos tipo "B" e 02 veículos tipo "D". c) Período de agosto/2009 a março/2014 - 4 anos e 7 meses. d) Sem descrição da equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:13:03	e) Validado pelo QR Code do TJPB. Diligências Necessárias: 1. Apresentação de NF's referente ao período integral do atestado. 2. Apresentação da descrição da equipe (tripulação) disponibilizada, por meio de documento idôneo.
Sistema	21/10/2025 às 10:13:09	8. Atestado Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI (fls. 13) a) Descrição de veículo de suporte básico (tipo "B") e de suporte avançado (tipo "D"). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002 apenas para veículos de suporte básico (tipo B).
Sistema	21/10/2025 às 10:13:13	c) Período de 04 de janeiro de 2021 a 10 de novembro de 2021 - 10 meses. d) Validado pelo QR Code do TJPB. e) Quantidade verificadas 05 veículos tipo "B" e 02 veículos tipo "D". f) Contrato encontrado no portal da transparência do Consórcio ( <a href="https://transparencia.betha.cloud/#/GQ5Euffz0JCCeObYB2-">https://transparencia.betha.cloud/#/GQ5Euffz0JCCeObYB2-</a> )
Sistema	21/10/2025 às 10:18:54	10. Atestado Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (fls. 17) a) Descrição de veículo de suporte básico (tipo "B") e de suporte avançado (tipo "D"). b) Equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Período de 23 de outubro de 2012 a 04 de outubro de 2016 - 3 anos e 11 meses.
Sistema	21/10/2025 às 10:19:05	d) Contrato encontrado no portal da transparência do Estado de Minas Gerais ( <a href="https://www.transparencia.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos/compras-e-contratos/comprasecontratos-detalhe-procompra/2012/20120101/20121231/96500">https://www.transparencia.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos/compras-e-contratos/comprasecontratos-detalhe-procompra/2012/20120101/20121231/96500</a> ). e) Quantidade verificadas 04 veículos tipo "B" e 02 veículos tipo "D".
Sistema	21/10/2025 às 10:20:18	11. Atestado Hospital das Clínicas da UFMG (fls. 18) a) Descrição de veículo de suporte básico (tipo "B") e de suporte avançado (tipo "D"). b) Sem descrição da equipe técnica (tripulação) compatível com a Portaria nº 2.048/2002. c) Período de outubro de 2013 a agosto de 2015 - 1 ano e 10 meses.
Sistema	21/10/2025 às 10:20:23	d) Atestado registrado em cartório, entretanto não foi possível verificar a veracidade. e) Quantidade verificadas 02 veículos tipo "B" e 01 veículo tipo "D". Diligências Necessárias: 1. Apresentação de NF's referente ao período integral do atestado. 2. Apresentação da descrição da equipe (tripulação) disponibilizada, por meio de documento idôneo.
Sistema	21/10/2025 às 10:20:45	Considerando o Quadro X do item 15.1 e as Propostas para os Lotes I, II, IV e V, os atestados devem comprovar a execução dos serviços para 01 veículo, sendo 01 TIPO "D" (UTI Móvel) no Lote II, 02 veículos, 01 TIPO "D" (UTI Móvel) e 01 Suporte Básico TIPO "B" para o Lote I,
Sistema	21/10/2025 às 10:20:51	02 veículos, 01 TIPO "D" (UTI Móvel) e 01 Suporte Básico TIPO "B" para o Lote IV e 02 veículos, 01 TIPO "D" (UTI Móvel) e 01 Suporte Básico TIPO "B" para o Lote V, conforme segue:
Sistema	21/10/2025 às 10:21:03	Quadro X - Resumo dos quantitativos mínimos de experiência prévia similar ao objeto desta licitação por lote.
Sistema	21/10/2025 às 10:21:08	1 - LOTE I - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO-HBAP e HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS-HRB
Sistema	21/10/2025 às 10:21:24	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2; TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"; PRAZO = 1 ANO
Sistema	21/10/2025 às 10:22:21	2 - LOTE II - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL-CEMETRON e HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-HRSF
Sistema	21/10/2025 às 10:22:43	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 1; TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel); PRAZO = 1 ANO
Sistema	21/10/2025 às 10:22:49	4 - LOTE III - LOTE IV - HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II-HEPSJP II, ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA-AMI E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR-SAMD
Sistema	21/10/2025 às 10:23:08	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2; TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"; PRAZO = 1 ANO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:23:56	5 - LOTE III - LOTE V - HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL-HEURO E HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2
Sistema	21/10/2025 às 10:24:14	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"; PRAZO = 1 ANO
Sistema	21/10/2025 às 10:26:57	Conclui-se que a empresa deve comprovar a execução dos serviços referente a 04 veículos TIPO "D" (UTI Móvel) e 03 Suporte Básico TIPO "B", em função de suas propostas para os Lotes I, II, IV e V, conforme o quadro acima.
Sistema	21/10/2025 às 10:28:37	Atestado 1 - Quantidade de Veículos: 16 tipo B e 8 tipo D; Prazo: 4 anos; Status: Necessário Diligências.
Sistema	21/10/2025 às 10:28:41	Atestado 2 - Quantidade de Veículos: 1 tipo B e 1 tipo D; Prazo: 8 anos e 2 meses; Status: Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:28:44	Atestado 3 - Quantidade de Veículos: 0 tipo B e 1 tipo D; Prazo: 1 ano e 5 meses; Status: Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:28:49	Atestado 4 - Quantidade de Veículos: 96 tipo B e 0 tipo D; Prazo: 3 anos e 4 meses; Status: Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:14	Atestado 5 - Quantidade de Veículos: 44 tipo B e 0 tipo D; Prazo: 3 anos e 1 mês; Status: Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:18	Atestado 6 - Quantidade de Veículos: 8 tipo B e 0 tipo D; Prazo: 2 anos e 10 meses; Status: Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:22	Atestado 7 - Quantidade de Veículos: 2 tipo B e 2 tipo D; Prazo: 4 anos e 7 meses; Status: Necessário Diligências.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:46	Atestado 8 - Quantidade de Veículos: 5 tipo B e 2 tipo D; Prazo: 10 meses; Status: Atende apenas para tipo B.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:50	Atestado 9 - Quantidade de Veículos: 1 tipo B e 1 tipo D; Prazo: 2 anos e 6 meses; Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:54	Atestado 10 - Quantidade de Veículos: 4 tipo B e 2 tipo D; Prazo: 3 anos e 11 meses; Atende.
Sistema	21/10/2025 às 10:31:00	Atestado 11 - Quantidade de Veículos: 2 tipo B e 1 tipo D; Prazo: 1 ano e 10 meses; Necessário Diligências.
Sistema	21/10/2025 às 10:31:45	Mediante análise dos documentos constantes nos autos, conclui-se que a empresa comprovou capacidade técnica para a execução de 159 (cento e cinquenta e nove) veículos do tipo B e 5 (cinco) veículos do tipo D,
Sistema	21/10/2025 às 10:31:53	conforme demonstrado nos atestados apresentados. Tais documentos mostram-se compatíveis, em prazo e características, com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, atendendo, portanto, aos requisitos de habilitação técnica definidos no edital.
Sistema	21/10/2025 às 10:32:11	Dessa forma, verifica-se que a licitante comprovou capacidade operacional suficiente para a execução dos Lotes I, II, IV e V.
Sistema	21/10/2025 às 10:32:16	Ressalta-se, ainda, que, embora existam atestados indicados para eventual diligência, não se faz necessária a realização de nova verificação junto à empresa, uma vez que o quantitativo já comprovado é plenamente suficiente para atender às exigências do objeto licitado.
Sistema	21/10/2025 às 10:32:26	Em caráter explicativo, informa-se que o Lote I foi incluído na presente análise em razão de esta Secretaria ter considerado apta a última proposta apresentada pela empresa, não se tratando, portanto, de avanço de fase processual, mas apenas de uma avaliação do cenário e da capacidade técnica demonstrada.
Sistema	21/10/2025 às 10:32:33	Cumpre destacar que a condução do certame, bem como a análise final da habilitação da proposta e da capacidade técnica da licitante, compete ao pregoeiro, sendo o presente documento elaborado com o propósito de subsidiar futuras decisões do referido agente.
Sistema	21/10/2025 às 10:32:36	2. DA CONCLUSÃO
Sistema	21/10/2025 às 10:32:52	Diante da análise dos documentos apresentados pela empresa UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ: 10.957.463/0001-08, constata-se que, em regra, os documentos de habilitação técnica apresentados,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 10:32:56	ATENDEM aos requisitos dispostos no Termo de Referência e na legislação pertinente, referente aos Lotes I, II, IV e V, cabendo ao pregoeiro proceder com os atos legais e inerentes a sua função, conforme previsto no art. 8º da Lei 14.133/21, de modo a dar continuidade no certame.
Sistema	21/10/2025 às 10:33:05	Ressalta-se a análise técnica dessa Secretaria se deu somente sobre os documentos aportados nos autos, se limitando aos que representam o aspecto técnico da contratação, a fim de aferir que a licitante possui capacidade técnica comprovada para execução do objeto, não cabendo a este setor a habilitação ou não das licitantes, sendo atividade exclusiva ao agente de contratação responsável pela fase externa da licitação, denominado pregoeiro.
Sistema	21/10/2025 às 10:33:40	Desta feita, em conformidade com a Análise nº. 46/2025/SESAU-NSC e ainda a análise dos demais documentos por parte desta Comissão de Licitação, a Pregoeira DECIDE HABILITAR a empresa UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA nos GRUPOS 01, 02, 04 e 05.
Sistema	21/10/2025 às 10:34:20	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	21/10/2025 às 10:34:24	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/06/2025 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
16/06/2025 às 12:20:15	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 5**

Valor estimado: R\$ 12.518.778,4200 (total)

Situação: Aberto para recursos

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4<sup>a</sup>, lei 14.133/2021)

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 9.923.063,2700 (total), valor negociado: R\$ 9.922.951,8600 (total)

**Propostas do Grupo G5****Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 12.518.778,4200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 12.518.778,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 12.518.778,4200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 12.518.778,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 8.830.172,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 12.518.778,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 8.842.172,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 12.518.374,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12.518.778,4200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 12.518.778,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 12.518.778,4200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 12.518.778,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 11.001.272,8200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 12.518.778,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 10.265.997,9800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.865.998,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 12.518.778,4200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 12.518.778,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 12.518.778,4200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 12.518.778,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 10.877.441,9400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 12.518.778,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 12.786.693,9736 (total)	-
Valor proposta: R\$ 12.786.693,9736 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO  Valor proposta: R\$ 12.517.278,4200 (total)	R\$ 10.628.908,7300 (total)	-
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP  Valor proposta: R\$ 12.518.778,4200 (total)	R\$ 9.923.063,2700 (total)	Fornecedor habilitado

## Mensagens do chat do Grupo G5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 11:13:59	A abertura do item G5 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/06/2025 às 11:18:59	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/06/2025 às 11:59:10	O item G5 está encerrado.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 10:06:49	Para este GRUPO identifiquei que o item 1 (22) está com o valor acima - valor do lance: R\$ 896.000,00, valor constante na proposta: R\$ 1.910.684,16
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 10:07:44	O item 4 (25) está com o valor acima - valor do lance: R\$ 906.000,00, valor constante na proposta: R\$ 1.913.507,52
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 10:08:43	O item 5 (30) está com o valor acima - valor do lance: R\$ 288.172,50, valor constante na proposta: R\$ 228.772,50
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:28:35	o item 1 (22) está com o valor acima - valor do lance: R\$ 1.792.000,00, valor constante na proposta: R\$ 1.910.684,16
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:29:16	O item 4 (25) está com o valor acima - valor do lance: R\$ 1.812.000,00, valor constante na proposta: R\$ 1.913.507,52
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:29:56	O item 5 (30) está com o valor acima - valor do lance: R\$ 288.172,50, valor constante na proposta: R\$ 228.772,50 (acredito que para este item foi um erro de digitação)
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:30:35	Para este GRUPO caso o senhor não realize os ajustes conforme o lance final, não será possível aceitar vossa proposta.
Pelo participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:36:03	Prezada pregoeira, para o grupo/lote 05 iremos manter a proposta e planilha enviada anteriormente, pois entendemos que estamos respeitando o valor total do lote, assim aguardaremos a decisão quanto aceitação ou não.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:37:48	Senhor licitante a vossa proposta está realmente dentro do lance total, porém QUALQUER licitação realizada por GRUPO, as empresas deverão ajustar a proposta de acordo com o lance ofertado no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:38:06	Pois o próprio sistema não permitirá que aceitemos os itens que estão com o valor acima do estimado.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:38:30	* de acordo com o lance unitário ofertado no sistema
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 10:38:54	Desta forma, reitero que não será possível aceitar vossa proposta, caso insista em manter os valores contidos nela.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 11:05:14	Senhor licitante estamos aguardando o vosso posicionamento.
Pelo participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 11:07:39	Prezada pregoeira, para o grupo/lote 05, iremos manter a proposta e planilha anteriormente enviada. Ficamos no aguardo da decisão de aceitação ou não da proposta.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 11:21:15	Senhor licitante conforme exaustivamente explicado por esta Pregoeira, não é possível aceitar a vossa proposta com os valores acima daqueles registrados no sistema.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 11:21:29	Desta feita procederei com a vossa desclassificação para este GRUPO.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 11:22:08	Agradeço a sua prontidão.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:04:51	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o GRUPO 05.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:04:56	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:04:59	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:06:01	ja estamos no nosso melhor valor
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:11:46	Senhor licitante, entendo que o senhor empreendeu grande esforço para se sagrar vencedor no grupo, porém gostaria que o senhor verificasse a possibilidade de apresentar melhor oferta, visando uma economia considerável à Administração.
Pelo participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:16:00	senhora pregoeira, nossa proposta ja esta no teto minimo, por isso nao conseguimos mais desconto
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:17:50	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação, peço que leia atentamente as mensagens dispostas a seguir:
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:19:13	O Edital determina que:
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:19:17	6.6. Nas licitações relativas a prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, na composição dos custos as licitantes deverão observar o disposto no art. 17, inciso XII, da Lei Complementar 123/2006.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:19:21	6.7. As propostas terão validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:19:32	6.9.1 A planilha de custos e formação de preços exigida no ANEXO VII do EDITAL deverá ser apresentada após a fase de lances, conforme convocação, observando a ordem de classificação do sistema COMPRAS.GOV.BR.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:19:37	8.2.1. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido,
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:19:43	o (a) Pregoeiro (a), poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos automaticamente caso a licitante permaneça inerte.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:19:50	8.8. Nas licitações relativas a prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, cujo valor estimado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração,
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:19:58	o licitante classificado em primeiro lugar pelo sistema, após fase de lances será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta de preços, sob pena de não aceitação da proposta em conjunto com a planilha.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:20:05	8.12. As licitantes que deixarem de encaminhar suas Planilhas de formação de custos, quando convocadas, serão desclassificadas.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:20:11	8.13. Antecipando diligência permitida por lei, ao ser convocado para o envio de planilha e proposta ajustada, as empresas deverão encaminhar:
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:20:15	a) FAPWEB - Fator Acidentário de Prevenção com vigência atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame)
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:20:20	b) Relatório da GFIP com protocolo de envio da conectividade social atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame)
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:20:25	c) Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCT, bem como Declaração Integrada de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, devidamente acompanhada do protocolo de envio da Receita Federal. (Vigente no mês anterior a abertura do certame).
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:20:30	d) As empresas tributadas pelo Regime do Lucro Real, para efeito de verificação/análise dos percentuais dos tributos PIS e CONFINS, a empresa DEVERÁ apresentar a Escrituração Fiscal Digital (EFD-Contribuições) referentes ao 12 meses anteriores à data da proposta, Registros Fiscais -
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:20:38	Consolidação das Operações por Código da Situação Tributária, recibo de entrega de Escrituração Fiscal Digital - Contribuições, juntamente com a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF MENSAL), contendo a relação de débitos apurados e créditos vinculados, todos referentes aos 12 meses antecedentes da proposta.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:20:42	Informo ainda que:
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:20:47	OS ITENS REFERENTES AS DIÁRIAS QUE ESTÃO DISPOSTOS NOS LOTES NÃO PODERÃO POSSUIR VALOR ACIMA OU ABAIXO DOS VALORES CONSTANTES NA PLANILHA, VISTO SE TRATAR DE UM VALOR FIXO.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:20:53	Reforço que neste momento as empresas NÃO DEVERÃO encaminhar os documentos de habilitação.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:20:59	Será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta e da Planilhas de formação de custos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	27/08/2025 às 12:21:42	Sr. Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 28/08/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços e planilha de custos.
Sistema para o participante 53.414.874/0001-51	28/08/2025 às 12:09:16	O item G5 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 12:09:16 de 28/08/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 11:07:30	Sr. Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item G5. Justificativa: Valor ajustado pela empresa. .
Pelo participante 10.957.463/0001-08	13/10/2025 às 11:10:22	O item G5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08. A negociação do item G5 foi aceita pelo fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, tendo informado R\$ 9.922.951,8600.
Sistema	13/10/2025 às 11:11:47	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/10/2025 11:21:47.
Sistema	21/10/2025 às 10:35:12	O item G5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 10:45:12.
Sistema	21/10/2025 às 10:48:00	A fase de recurso do item G5 está aberta até 24/10/2025.

## Eventos do Grupo G5

Data/Hora	Descrição
16/06/2025 às 11:18:59	Item aberto para lances.
16/06/2025 às 11:59:10	Item com etapa aberta encerrada.
16/06/2025 às 11:59:10	Item encerrado para lances.
27/08/2025 às 11:24:29	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.830.172,5000. Motivo: Valor constante na proposta está acima dos lances registrados no sistema, a empresa alegou que não iria proceder com as ajustes conforme os lances..
27/08/2025 às 12:21:42	Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 28/08/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços e planilha de custos.
28/08/2025 às 12:09:16	Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.842.172,5000. Motivo: Pedido de desclassificação.
13/10/2025 às 11:07:30	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 convocado para negociação de valor.
13/10/2025 às 11:10:22	Negociação encerrada. Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 informou R\$ 9.922.951,8600.
13/10/2025 às 11:11:47	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9.923.063,2700, valor negociado: R\$ 9.922.951,8600.
13/10/2025 às 11:11:53	Fornecedor REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 11.752.550/0001-83 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
13/10/2025 às 11:12:27	Fornecedor INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD, CNPJ 16.658.376/0001-28 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
13/10/2025 às 11:13:52	Fornecedor A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.532.358/0001-44 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
13/10/2025 às 11:16:44	Fornecedor TRANSCARE ATENDIMENTO AVANCAO EM MEDICINA LTDA, CNPJ 11.782.068/0001-96 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
21/10/2025 às 10:35:12	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:35:26	Fornecedor INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD, CNPJ 16.658.376/0001-28 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
21/10/2025 às 10:35:29	Fornecedor REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 11.752.550/0001-83 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
21/10/2025 às 10:35:30	Fornecedor TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA, CNPJ 11.782.068/0001-96 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
21/10/2025 às 10:35:58	Fornecedor A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.532.358/0001-44 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
21/10/2025 às 10:48:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

## Item 22 do Grupo G5 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de Enfermo / Uti Móvel/Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" - Veículo Modelo Furgão destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de morte conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista e 01 (Um) Técnico de Enfermagem (HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 1.225.783,2000 (unitário)

Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 2.451.566,4000 (total)

Situação: Aberto para recursos

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4<sup>a</sup>, lei 14.133/2021)

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 968.605,8100 (unitário) / R\$ 1.937.211,6200 (total), valor negociado: R\$ 968.590,0800 (unitário) / R\$ 1.937.180,1600 (total)

## Propostas do Item 22

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 896.000,0000 (unitário) R\$ 1.792.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 871.000,0000 (unitário) R\$ 1.742.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.225.700,2000 (unitário) R\$ 2.451.400,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 1.073.462,4000 (unitário) R\$ 2.146.924,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 1.160.043,8400 (unitário) R\$ 2.320.087,6800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.260.044,5000 (unitário) R\$ 2.520.089,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 1.061.284,3200 (unitário) R\$ 2.122.568,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 1.245.395,7312 (unitário) R\$ 2.490.791,4624 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.245.395,7312 (unitário) R\$ 2.490.791,4624 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 1.026.874,2600 (unitário) R\$ 2.053.748,5200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.533,2000 (unitário) R\$ 2.451.066,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 968.605,8100 (unitário) R\$ 1.937.211,6200 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: R\$ 968.590,0800 (unitário) R\$ 1.937.180,1600 (total)	Quantidade ofertada: 2	

## Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 11:19:48	16.658.376/0001-28	R\$ 1.073.462,4000
16/06/2025 às 11:20:02	11.752.550/0001-83	R\$ 1.061.284,3200
16/06/2025 às 11:20:18	34.534.460/0001-11	R\$ 1.000.000,0000
16/06/2025 às 11:22:03	53.414.874/0001-51	R\$ 1.100.000,0000
16/06/2025 às 11:23:50	07.958.702/0001-21	R\$ 1.160.043,8400
16/06/2025 às 11:25:46	53.414.874/0001-51	R\$ 1.050.000,0000
16/06/2025 às 11:27:31	53.414.874/0001-51	R\$ 1.020.000,0000
16/06/2025 às 11:27:44	10.957.463/0001-08	R\$ 989.714,8100

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 11:29:04	10.957.463/0001-08	R\$ 968.605,8100
16/06/2025 às 11:29:31	34.534.460/0001-11	R\$ 936.000,0000
16/06/2025 às 11:30:06	11.782.068/0001-96	R\$ 1.047.830,8800
16/06/2025 às 11:30:34	53.414.874/0001-51	R\$ 1.000.000,0000
16/06/2025 às 11:31:01	11.782.068/0001-96	R\$ 1.026.874,2600
16/06/2025 às 11:32:57	53.414.874/0001-51	R\$ 980.000,0000
16/06/2025 às 11:33:32	53.414.874/0001-51	R\$ 950.000,0000
16/06/2025 às 11:35:44	53.414.874/0001-51	R\$ 940.000,0000
16/06/2025 às 11:36:23	53.414.874/0001-51	R\$ 926.000,0000
16/06/2025 às 11:40:01	53.414.874/0001-51	R\$ 916.000,0000
16/06/2025 às 11:40:43	34.534.460/0001-11	R\$ 926.000,0000
16/06/2025 às 11:44:02	53.414.874/0001-51	R\$ 906.000,0000
16/06/2025 às 11:45:11	53.414.874/0001-51	R\$ 896.000,0000 *
16/06/2025 às 11:45:31	53.414.874/0001-51	R\$ 893.000,0000
16/06/2025 às 11:48:57	34.534.460/0001-11	R\$ 916.000,0000
16/06/2025 às 11:51:16	34.534.460/0001-11	R\$ 906.000,0000
16/06/2025 às 11:52:33	53.414.874/0001-51	R\$ 880.000,0000
16/06/2025 às 11:55:10	53.414.874/0001-51	R\$ 871.000,0000
16/06/2025 às 11:57:09	34.534.460/0001-11	R\$ 896.000,0000

(lances com \* foram excluídos)

### Item 23 do Grupo G5 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de Enfermo / Uti Móvel/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" - Veículo Modelo Furgão destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista, 01 (Um) Médico e 01 (Um) Enfermeiro (HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 3.663.736,5600 (unitário)

Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 3.663.736,5600 (total)

Situação: Aberto para recursos

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4<sup>a</sup>, lei 14.133/2021)

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 2.865.407,0000 (unitário) / R\$ 2.865.407,0000 (total), valor negociado: R\$ 2.865.400,0800 (unitário) / R\$ 2.865.400,0800 (total)

### Propostas do Item 23

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG		R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 2.475.000,0000 (unitário) R\$ 2.475.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 2.470.000,0000 (unitário) R\$ 2.470.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.663.700,5600 (unitário) R\$ 3.663.700,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 3.209.625,3600 (unitário) R\$ 3.209.625,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 2.598.824,4000 (unitário) R\$ 2.598.824,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.798.824,0000 (unitário) R\$ 2.798.824,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 3.172.066,0800 (unitário) R\$ 3.172.066,0800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 3.721.257,2239 (unitário) R\$ 3.721.257,2239 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.721.257,2239 (unitário) R\$ 3.721.257,2239 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANCA DO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 3.100.958,1900 (unitário) R\$ 3.100.958,1900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.486,5600 (unitário) R\$ 3.663.486,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.865.407,0000 (unitário) R\$ 2.865.407,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: R\$ 2.865.400,0800 (unitário) R\$ 2.865.400,0800 (total)	Quantidade ofertada: 1

## Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 11:19:51	11.752.550/0001-83	R\$ 3.172.066,0800
16/06/2025 às 11:19:58	16.658.376/0001-28	R\$ 3.209.625,3600
16/06/2025 às 11:21:24	34.534.460/0001-11	R\$ 2.760.000,0000
16/06/2025 às 11:22:12	53.414.874/0001-51	R\$ 2.900.000,0000
16/06/2025 às 11:24:03	07.958.702/0001-21	R\$ 2.598.824,4000
16/06/2025 às 11:25:48	53.414.874/0001-51	R\$ 2.700.000,0000
16/06/2025 às 11:27:25	53.414.874/0001-51	R\$ 2.650.000,0000
16/06/2025 às 11:27:44	10.957.463/0001-08	R\$ 2.958.153,1100
16/06/2025 às 11:29:00	10.957.463/0001-08	R\$ 2.928.571,0000
16/06/2025 às 11:30:10	10.957.463/0001-08	R\$ 2.894.351,0000
16/06/2025 às 11:30:15	11.782.068/0001-96	R\$ 3.132.281,0000
16/06/2025 às 11:30:42	53.414.874/0001-51	R\$ 2.600.000,0000
16/06/2025 às 11:32:30	11.782.068/0001-96	R\$ 3.100.958,1900
16/06/2025 às 11:32:34	10.957.463/0001-08	R\$ 2.865.407,0000
16/06/2025 às 11:32:38	34.534.460/0001-11	R\$ 2.650.000,0000
16/06/2025 às 11:35:09	34.534.460/0001-11	R\$ 2.600.000,0000
16/06/2025 às 11:37:50	34.534.460/0001-11	R\$ 2.570.000,0000
16/06/2025 às 11:38:20	53.414.874/0001-51	R\$ 2.530.000,0000
16/06/2025 às 11:39:21	34.534.460/0001-11	R\$ 2.540.000,0000
16/06/2025 às 11:44:20	34.534.460/0001-11	R\$ 2.504.000,0000
16/06/2025 às 11:47:14	53.414.874/0001-51	R\$ 2.470.000,0000
16/06/2025 às 11:53:27	34.534.460/0001-11	R\$ 2.475.000,0000

## Item 24 do Grupo G5 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de Enfermo / Uti Móvel/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" - Veículo Modelo Furgão destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista, 01 (Um) Médico e 01 (Um) Enfermeiro (HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 3.663.736,5600 (unitário)

Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 3.663.736,5600 (total)

Situação: Aberto para recursos

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4<sup>a</sup>, lei 14.133/2021)

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 2.895.060,5300 (unitário) / R\$ 2.895.060,5300 (total), valor negociado: R\$ 2.895.018,9600 (unitário) / R\$ 2.895.018,9600 (total)

## Propostas do Item 24

**Beneficio Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG		R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 2.463.000,0000 (unitário) R\$ 2.463.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 2.510.000,0000 (unitário) R\$ 2.510.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.663.700,5600 (unitário) R\$ 3.663.700,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 3.209.625,3600 (unitário) R\$ 3.209.625,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 2.598.824,4000 (unitário) R\$ 2.598.824,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.798.824,0000 (unitário) R\$ 2.798.824,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 3.172.066,0800 (unitário) R\$ 3.172.066,0800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 3.761.191,9524 (unitário) R\$ 3.761.191,9524 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.761.191,9524 (unitário) R\$ 3.761.191,9524 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDÍCINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 3.132.281,0000 (unitário) R\$ 3.132.281,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.663.486,5600 (unitário) R\$ 3.663.486,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 2.895.060,5300 (unitário) R\$ 2.895.060,5300 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.663.736,5600 (unitário) R\$ 3.663.736,5600 (total)	Valor negociado: R\$ 2.895.018,9600 (unitário) R\$ 2.895.018,9600 (total)	Quantidade ofertada: 1	

## Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 11:20:04	16.658.376/0001-28	R\$ 3.209.625,3600
16/06/2025 às 11:20:52	11.752.550/0001-83	R\$ 3.172.066,0800
16/06/2025 às 11:21:36	34.534.460/0001-11	R\$ 2.760.000,0000
16/06/2025 às 11:22:20	53.414.874/0001-51	R\$ 2.900.000,0000
16/06/2025 às 11:24:15	07.958.702/0001-21	R\$ 2.598.824,4000
16/06/2025 às 11:26:00	53.414.874/0001-51	R\$ 2.700.000,0000
16/06/2025 às 11:27:45	10.957.463/0001-08	R\$ 2.958.153,1100
16/06/2025 às 11:29:04	10.957.463/0001-08	R\$ 2.895.060,5300
16/06/2025 às 11:30:25	11.782.068/0001-96	R\$ 3.132.281,0000
16/06/2025 às 11:30:50	53.414.874/0001-51	R\$ 2.600.000,0000
16/06/2025 às 11:33:03	34.534.460/0001-11	R\$ 2.650.000,0000
16/06/2025 às 11:35:20	34.534.460/0001-11	R\$ 2.600.000,0000
16/06/2025 às 11:37:58	34.534.460/0001-11	R\$ 2.570.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 11:39:12	34.534.460/0001-11	R\$ 2.540.000,0000
16/06/2025 às 11:39:37	53.414.874/0001-51	R\$ 2.570.000,0000
16/06/2025 às 11:43:37	34.534.460/0001-11	R\$ 2.514.000,0000
16/06/2025 às 11:46:51	34.534.460/0001-11	R\$ 2.488.000,0000
16/06/2025 às 11:50:52	53.414.874/0001-51	R\$ 2.540.000,0000
16/06/2025 às 11:53:48	53.414.874/0001-51	R\$ 2.510.000,0000
16/06/2025 às 11:54:03	34.534.460/0001-11	R\$ 2.463.000,0000

## Item 25 do Grupo G5 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de Enfermo / Uti Móvel/Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" - Veículo Modelo Furgão destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de morte conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista e 01 (Um) Técnico de Enfermagem (HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 1.225.783,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.451.566,4000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 <sup>a</sup> , lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410\*\*\*-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 968.605,8100 (unitário) / R\$ 1.937.211,6200 (total), valor negociado: R\$ 968.590,0800 (unitário) / R\$ 1.937.180,1600 (total)

## Propostas do Item 25

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 906.000,0000 (unitário) R\$ 1.812.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 916.000,0000 (unitário) R\$ 1.832.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.225.700,2000 (unitário) R\$ 2.451.400,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 1.073.462,4000 (unitário) R\$ 2.146.924,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 1.260.044,5000 (unitário) R\$ 2.520.089,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.260.044,5000 (unitário) R\$ 2.520.089,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 1.061.284,3200 (unitário) R\$ 2.122.568,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 1.259.369,6596 (unitário) R\$ 2.518.739,3192 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.259.369,6596 (unitário) R\$ 2.518.739,3192 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 1.026.874,2600 (unitário) R\$ 2.053.748,5200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.225.533,2000 (unitário) R\$ 2.451.066,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 968.605,8100 (unitário) R\$ 1.937.211,6200 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.225.783,2000 (unitário) R\$ 2.451.566,4000 (total)	Valor negociado: R\$ 968.590,0800 (unitário) R\$ 1.937.180,1600 (total)	Quantidade ofertada: 2	

## Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 11:20:38	16.658.376/0001-28	R\$ 1.073.462,4000
16/06/2025 às 11:21:12	11.752.550/0001-83	R\$ 1.061.284,3200
16/06/2025 às 11:22:30	53.414.874/0001-51	R\$ 1.150.000,0000
16/06/2025 às 11:22:37	34.534.460/0001-11	R\$ 1.000.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 11:26:13	53.414.874/0001-51	R\$ 1.050.000,0000
16/06/2025 às 11:27:44	10.957.463/0001-08	R\$ 989.714,8100
16/06/2025 às 11:29:04	10.957.463/0001-08	R\$ 968.605,8100
16/06/2025 às 11:29:50	34.534.460/0001-11	R\$ 936.000,0000
16/06/2025 às 11:30:38	11.782.068/0001-96	R\$ 1.047.830,8800
16/06/2025 às 11:31:03	53.414.874/0001-51	R\$ 1.020.000,0000
16/06/2025 às 11:31:18	11.782.068/0001-96	R\$ 1.026.874,2600
16/06/2025 às 11:32:47	53.414.874/0001-51	R\$ 980.000,0000
16/06/2025 às 11:33:41	53.414.874/0001-51	R\$ 950.000,0000
16/06/2025 às 11:35:52	53.414.874/0001-51	R\$ 940.000,0000
16/06/2025 às 11:40:57	34.534.460/0001-11	R\$ 926.000,0000
16/06/2025 às 11:41:08	53.414.874/0001-51	R\$ 930.000,0000
16/06/2025 às 11:41:48	53.414.874/0001-51	R\$ 916.000,0000
16/06/2025 às 11:50:14	34.534.460/0001-11	R\$ 906.000,0000

### Item 30 do Grupo G5 - Pagamento Diária - Nacional / Internacional

ATENÇÃO SENHORES LICITANTES, O VALOR CONSTANTE NO PRESENTE ITEM DEVERÁ SER FIXO, PORTANTO, NÃO DEVERÃO ENCAMINHAR LANCES PARA O MESMO.

Valor estimado para o pagamento de diárias aos tripulantes por ocasião de viagens intermunicipais ou interestaduais conforme CCT (0059554811). Não será objeto de disputa entre os participantes e será pago a contratada mediante a comprovação nos termos do item 3.2.2.6.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 288.172,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 288.172,5000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 <sup>a</sup> , lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-\*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08, melhor lance: R\$ 288.172,5000 (unitário) / R\$ 288.172,5000 (total)

### Propostas do Item 30

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG		R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 228.172,5000 (unitário) R\$ 228.172,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 228.172,5000 (unitário) R\$ 228.172,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 294.714,0157 (unitário) R\$ 294.714,0157 (total)	-
Valor proposta: R\$ 294.714,0157 (unitário) R\$ 294.714,0157 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 288.172,5000 (unitário) R\$ 288.172,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

### Lances do Item 30

Nenhum lance foi registrado para o Item 30.